

# Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.954

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

VICE-GOVERNADOR

*Hermínio Calvinho Filho*

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*Mariuadir Santos*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

*Ossiam Corrêa de Almeida*

CASA MILITAR

*Major PM Flaviano Gomes Melo*

CASA CIVIL

*Frederico Coelho de Souza***SECRETARIADO****ADMINISTRAÇÃO***Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques***JUSTIÇA***Itair Sá da Silva***FAZENDA***Frederico Aníbal da Costa Monteiro***VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS***Paulo Elcídio Chaves Nogueira***SAÚDE PÚBLICA***Nilo Alves de Almeida***EDUCAÇÃO***Therezinha Moraes Gueiros***AGRICULTURA***Cláudio Furman***SEGURANÇA PÚBLICA***Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes***PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL***Amílcar Alves Tupiassu***CULTURA, DESPORTOS E TURISMO***Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha***INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO***Nelson de Figueiredo Ribeiro***TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL***Romero Ximenes Ponte***PROCURADOR GERAL DO ESTADO***Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho***CONSULTOR GERAL DO ESTADO***Daniel Queima Coelho de Souza***NESTA EDIÇÃO**

## DECRETOS

Do Governo do Estado

RESUMO DE PORTARIAS, EXTRATOS DE  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

Da Secretaria de Estado de Educação

## DECRETOS LEGISLATIVOS

Da Assembléia Legislativa

## RESOLUÇÃO Nº 020/87

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Pará

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Do Departamento de Estradas de Rodagem

## BOLETIM

Da Justiça Federal

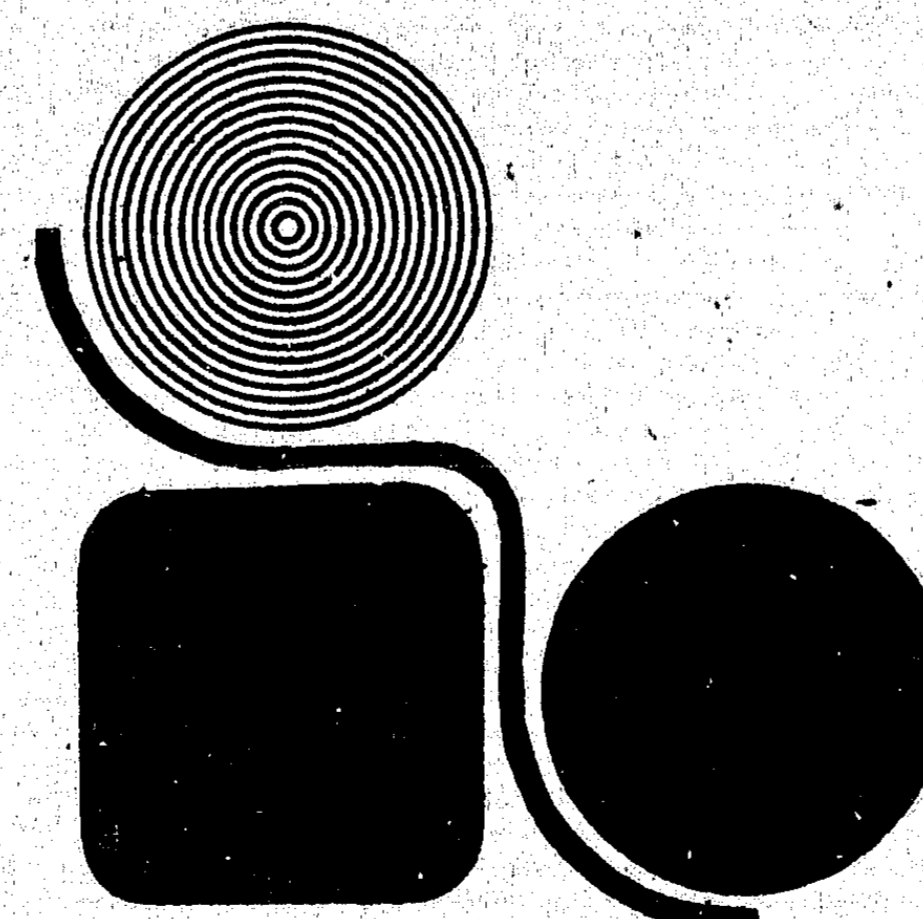
**AVISO**

Na base dos três modelos de gabarito - IOE utilizados para publicações de matérias no **Diário Oficial do Estado**, estão impressas todas as instruções para um correto preenchimento. Os gabaritos são fornecidos gratuitamente. Avisamos que os modelos que não vierem preenchidos de conformidade com os itens das instruções, serão devolvidos à parte interessada.

A DIRETORIA

2 CADERNOS

24 Páginas

**IMPRESA OFICIAL**



## SECRETARIA

## EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMÓ DE PORTARIAS  
LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº521 de 06.12.87. Conceder a BENEDITA FRANCISCA BARRROS, Prof. Ref. IV (03) meses, quinquênio de 29.04.80 a 28.04.85. Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº522 de 06.01.87. Conceder a MARLY BARROSO DE ALMEIDA, GEP-M-401.3 (06) meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº523 de 06.01.87. Conceder a ANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA, Prof. Horista (03) meses, quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85. Mun. de Soure.

- Port. nº524 de 06.01.87. Conceder a MARIA MADALENA CHAVES BRITO, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Soure.

- Port. nº525 de 06.01.87. Conceder a GERTRUDES PEREIRA DE ALMEIDA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº526 de 06.01.87. Conceder a IVONE DA CRUZ PEIXOTO, GEP-M-401.1 (03) meses, quinquênio, 05.03.81 a 04.03.86. Mun. de Soure.

- Port. nº528 de 06.12.86. Conceder a MARIA DA PAZ CRAVEIRO TRINDADE, GEP-TP-1.102.1 (03) meses, quinquênio de 05.04.77 a 05.04.82. Mun. de Soure.

- Port. nº529 de 06.01.87. Conceder a MARIA ELISA SILVA DE BRITO, GEP-SA-901.3 (03) meses, quinquênio de 15.02.77 a 14.02.82. Mun. de Pontes de Pedras.

- Port. nº531 de 06.01.87. Conceder a JOANA DAS DORES FERREIRA DE DEUS, Prof. não Titulado Ref. I (06) meses quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Soure.

- Port. nº532 de 07.01.87. Conceder a DEUSA MARIA ALVES DA SILVA, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Peixe-Boi.

- Port. nº533 de 07.01.87. Conceder a BENEDITA DE MATOS FORMIGOSA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios, 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Muana.

- Port. nº536 de 07.01.87. Conceder a MARIA ELENA CARDO DA SILVA RAIOL, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 09.04.81 a 08.04.86. Mun. de Vigia.

- Port. nº542 de 08.01.87. Conceder a MARIA NADIR ALENCAR DA SILVA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 25.03.81 a 25.03.86. Mun. de Capanema.

- Port. nº551 de 09.01.87. Conceder a ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO, GEP-ANM-809.1 (03) meses, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº552 de 09.01.87. Conceder a FRANCISCA ODETE DE ANDRADE, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios, de 30.09.75 a 30.09.80 e 30.09.80 a 30.09.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº555 de 09.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ NEPOMUCENO DO NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. Capitão Poço.

- Port. nº556 de 09.01.87. Conceder a LUIZA DIOGO DA SILVA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio, 29.05.79 a 28.05.84. Mun. Capitão Poço.

- Port. nº557 de 09.01.87. Conceder a JOSEFA ALVES DE ANDRÉ, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85. Mun. Capitão Poço.

- Port. nº561 de 09.01.87. Conceder a MARIA DE FÁTIMA AGUIA SOUSA, GEP-TP-1.102 (03) meses, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº564 de 09.01.87. Conceder a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº569 de 09.01.87. Conceder a ONEIDE MARTINS MONTEIRO, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Capanema.

- Port. nº568 de 09.01.87. Conceder a ANTONIETA SOARES DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 26.05.76 a 25.05.81 e 26.05.81 a 25.05.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº570 de 09.01.87. Conceder a WALTER LIMA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 01.05.75 a 01.05.80 e 01.05.80 a 01.05.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº541 de 13.01.87. Conceder a RAIMUNDA MOURA DA SILVA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 01.03.73 a 01.03.78 e 01.03.78 a 01.03.83. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº543 de 13.01.87. Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA, GEP-M-AD1 401 (03) meses, quinquênio de 31.03.80 a 30.03.85. Mun. de Capanema.

- Port. nº544 de 13.01.87. Conceder a MARIA LECY DE SOUSA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A (03) meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Capanema.

- Port. nº545 de 13.01.87. Conceder a RUTE GAIA FONSES, GEP-M-AD1-401 (03) meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Capanema.

- Port. nº546 de 13.01.87. Conceder a ANTONIA LOLA DOS SANTOS, GEP-M-401.1 (12) meses, quinquênios de 06.06.66 a 05.06.71 e 06.06.71 a 05.06.76 e 05.06.76 a 05.06.81 e 06.06.81 a 05.06.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº547 de 13.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ FURTADO GOMES, GEP-M-AD1-401 (06) meses, quinquênio de 21.03.73 a 20.03.78 e 21.03.78 a 20.03.83. Mun. de Altamira.

- Port. nº549 de 13.01.87. Conceder a AURIVALDA COUTINHO AGUIAR, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênio de 13.08.76 a 13.08.81 e 13.08.81 a 13.08.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº550 de 13.01.87. Conceder a FÁTIMA GOMES DA CUNHA, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 02.04.79 a 01.04.84. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº553 de 13.01.87. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SAMPAIO, Prof. Assistente PA-B (03) meses quinquênios de 09.06.71 a 09.06.76 e 09.06.76 a 09.06.81 e 09.06.81 a 09.06.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº554 de 13.01.87. Conceder a IZABEL MORAES MONTEIRO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 14.06.76 a 13.06.81 e 14.06.81 a 13.06.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº558 de 13.01.87. Conceder a MARIA IVANILDE ÁVILA DA COSTA, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 15.05.80 a 14.05.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº559 de 13.01.87. Conceder a ANAEL BATISTA DE ARAÚJO, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 14.03.80 a 13.03.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº560 de 13.01.87. Conceder a ZENILDA MARIA DE JESUS LOBO, GEP-M-401.3 (03) meses, quinquênio de 01.04.81 a 01.04.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº562 de 13.01.87. Conceder a ELZA GONÇALVES PEREIRA, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios, 14.08.76 a 14.08.81 e 14.08.81 a 14.08.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº563 de 13.01.87. Conceder a BENEDITA LIDUANA ALMEIDA DE JESUS, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 01.04.81 a 01.04.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº565 de 14.01.87. Conceder a ROCILDA ROSA SOBRINHO, GEP-M-AD3.401 (06) meses, quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº566 de 13.01.87. Conceder a VALDINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº567 de 14.01.87. Conceder a ARLETE LÚCIA DE MARIA ARAÚJO, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios, de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº571 de 13.01.87. Conceder a RAIMUNDA FILOMENA DE SOUZA MIRANDA, Prof. Assistente PA-A (03) meses quinquênio de 11.06.80 a 10.06.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº572 de 14.01.87. Conceder a RAIMUNDA DOS ANJOS LIMA, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Capitão Poço.

- Port. nº628 de 13.01.87. Conceder a LÚCIA MARIA BRITO VIEIRA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 24.07.75 a 23.07.80 e 24.07.80 a 23.07.85. Mun. de Igarapé-Açu.

- Port. nº636 de 15.01.87. Conceder a MARIA MADALENA DOS SANTOS GONÇALVES, GEP-M-AD1 401 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Capanema.

- Port. nº637 de 15.01.87. Conceder a JOAQUINA MARTINS FERREIRA, GEP-M-AD1 401 (03) meses, quinquênio de 30.04.80 a 29.04.85. Mun. de Cametá.

- Port. nº638 de 15.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS (03) meses, GEP-TP-1.102, 2, quinquênio de 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Marabá.

- Port. nº639 de 15.01.87. Conceder a RAIMUNDA DO LIVRAMENTO DA SILVA, GEP-M-401.3 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Barcarena.

- Port. nº640 de 15.01.87. Conceder a JOSEFA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº641 de 15.01.87. Conceder a MANUEL FERNANDES DA COSTA, GEP-M-AD1 401 (06) meses, quinquênios de 24.05.76 a 24.05.81 e 24.05.81 a 24.05.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº642 de 15.01.87. Conceder a SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO, Escrivente Datilógrafo Ref. III, (03) meses, quinquênio de 29.11.79 a 28.11.84. Mun. de Bragança.

- Port. nº643 de 15.01.87. Conceder a MANOEL DOMINGOS DOS REIS, Vigia Ref. I (03) meses, quinquênio de 22.10.80 a 21.10.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº644 de 15.01.87. Conceder a MARIA VITÓRIA BRAGA BRITO, GEP-M-AD1 401 (06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº645 de 15.01.87. Conceder a LECY MARIA GAMA DE MESQUITO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.01.76 a 31.12.81 e 01.01.81 a 31.12.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº646 de 15.01.87. Conceder a BIANOR DUTRA LUIZ DE SOUSA, Prof. Horista (03) meses, quinquênio de 23.06.81 a 02.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº647 de 15.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ LOUREIRO CAMPELO, GEP-M-AD1 401 (06) meses, quinquênios de 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº648 de 15.01.87. Conceder a ROSILDA DE SIQUEIRA ROSA, GEP-M-AD1 401 (03) meses, quinquênio de 21.02.80 a 20.02.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº649 de 15.01.87. Conceder a AMÂNCIA GOMES DA SILVA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº650 de 15.01.87. Conceder a IRACI COSTA MACIAS, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênio de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº651 de 15.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº652 de 15.01.87. Conceder a MARIA ALAIDE MIRANDA BRITO, GEP-TP-1.102.3 (03) meses, quinquênio, de 05.02.81 a 04.03.86. (03) meses, quinquênio. Mun. de Bragança.

- Port. nº653 de 15.01.87. Conceder a TEREZINHA DE JESUS ALVES COSTA DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401 (06) meses quinquênios de 01.06.75 a 31.05.80 e 01.06.80 a 31.05.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº654 de 15.01.87. Conceder a ANTONIO FERREIRA DA COSTA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº655 de 15.01.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS MESQUITO BRAGA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio de 21.05.80 a 20.05.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº656 de 15.01.87. Conceder a EROILDA CECIM TURBE, GEP-M-401.1 (09) meses, quinquênios de 01.04.70 a 31.03.75 e 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº657 de 15.01.87. Conceder a MARLENÉ DE MARIA DE QUADROS, GEP-SA-901.1 (06) meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº662 de 20.01.87. Conceder a MARIA AMÉLIA ANATSCES DE AVIZ, GEP-M-AD1.401 (09) meses, quinquênio

de 05.03.71 e 04.03.76 e 05.03.76 a 04.03.81 e de 04.03.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº663 de 20.01.87. Conceder a DANIEL CASTRO MEIRELES, GEP-TP-1.102.1 (06) meses, quinquênios de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Igarapé Miri.

- Port. nº664 de 20.01.87. Conceder a RITA ROSA DO ROSÁRIO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 21.06.76 a 20.06.81 e 21.06.81 a 20.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº665 de 20.01.87. Conceder a ANA MARLENE MARTINS SARMENTO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº666 de 20.01.87. Conceder a CREUSA VIDAL DE NEGREIROS, GEP-M-AD1 (03) meses, quinquênio de 25.07.77 a 24.07.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº667 de 20.01.87. Conceder a DULCILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº668 de 20.01.87. Conceder a EDNA DOS SANTOS FREITAS, GEP-M-AD3.401 (03) meses, quinquênio de 07.04.80 a 06.04.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº712 de 20.01.87. Conceder a ELCY GAYOSO DA COSTA, GEP-M-401.1 (09) meses, quinquênios, 21.05.69 a 20.05.74 e 21.05.74 a 20.05.79 e 21.05.79 a 20.05.74. Mun. de Muana.

- Port. nº713 de 20.01.87. Conceder a MARIA EDELTRUDES MONTEIRO DA COSTA, GEP-MAD2.401 (03) meses, quinquênio de 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Ponta de Pedras.

- Port. nº714 de 20.01.87. Conceder a MARIA ODETE JOSÉ DA COSTA, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio de 21.10.80 a 20.10.85. Mun. de Paragominas.

- Port. nº715 de 20.01.87. Conceder a MARIA DO CARMO SOUSA RIBEIRO, Prof. Horista (03) meses, quinquênio de 04.11.80 a 03.11.85. Mun. de Vigia.

- Port. nº716 de 20.01.87. Conceder a ANA TEREZA DA SILVA, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios, 10.07.74 a 09.07.79 a 08.07.79 a 07.07.84. Mun. de Alenquer.

- Port. nº717 de 20.01.87. Conceder a MARIA SANTANA FARIAS DE ALMEIDA, GEP-M-AD1.1 (06) meses, quinquênios de 22.06.73 a 22.06.78 e 22.06.78 a 22.06.83. Mun. de Curuçá.

- Port. nº718 de 20.01.87. Conceder a CRISÓDOLIA SALDANHA SOUSA, GEP-SA-901.2 (06) meses, quinquênios de 28.03.76 a 28.03.81 e 29.03.81 a 28.03.86. Mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. nº719 de 20.01.87. Conceder a AMUJACI SANTA BRIGIDA SOARES, GEP-M-401.2 (06) meses, quinquênios de 01.08.70 a 31.07.75 e 01.08.75 a 31.07.80. Mun. de Bragança.

- Port. nº720 de 20.01.87. Conceder a EDNA MARIA DE CUNHA BRITO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port. nº720 de 20.01.87. Conceder a CÉLIA DOS SANTOS SOARES, GEP-M-401.1 (09) meses, quinquênios de 25.03.71 a 24.03.76 e 25.03.76 a 24.03.81 e 25.03.81 a 24.03.86. Mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port. nº721 de 20.01.87. Conceder a CARMINA RIBEIRO CORRÊA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº721 de 20.01.87. Conceder a LINDINALVA LUCINDO DA SILVA, GEP-M-AD1 401 (03) meses, quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83. Mun. de São Domingos do Capim.

- Port. nº734 de 21.01.87. Conceder a TERESINHA CORREIA BARROS, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº735 de 21.01.87. Conceder a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº736 de 21.01.87. Conceder a MARIA ELI DOS SANTOS RIBEIRO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº737 de 21.01.87. Conceder a RAIMUNDA BENEDITA SOUSA COSTA, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênio de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº738 de 21.01.87. Conceder a BENEDITO DA SILVA FURTADO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº739 de 21.01.87. Conceder a MARIA LIDIA BRAGA BORGES, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port. nº740 de 21.01.87. Conceder a MARIA DO CARMO LOBATO DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênio de 15.06.75 a 15.06.80 e 15.06.80 a 15.06.85. Mun. de Cametá.

- Port. nº741 de 21.01.87. Conceder a MARIA ELISIA CORRÊS ARNAUD, GEP-M-401.1 (03) meses, quinquênio de 27.04.78 a 26.04.83. Mun. de Cametá.

- Port. nº742 de 21.01.87. Conceder a MARIA DAS DORES MIRANDA PEREIRA, GEP-TP-1.102.3 (03) meses, quinquênio de 14.05.80 a 14.05.85. Mun. de Cametá.

- Port. nº743 de 21.01.87. Conceder a NAIL MARTINS GALVÃO, GEP-ANSTAE-619 (06) meses, quinquênios, 26.01.72 a 25.01.77 e 26.02.81 a 27.02.86. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº744 de 21.01.87. Conceder a MARIA ELISIA QUARESMA GOMES, GEP-M-AD1.401 (03) meses, quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº745 de 21.01.87. Conceder a NAIR BRITO LISBOA, GEP-M-401 (06) meses, quinquênios, 01.04.76, 31.03.81 a 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº746 de 21.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, GEP-SA-901.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Abaetetuba.

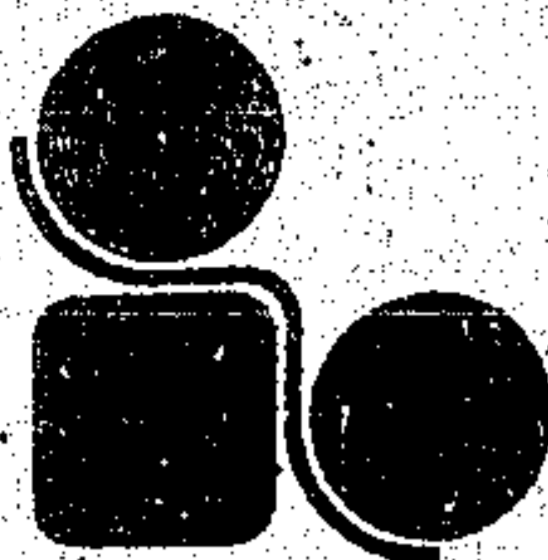
- Port. nº747 de 21.01.87. Conceder a VANDA MENDES DO CARMO, GEP-M-401.1 (06) meses, quinquênios, 22.03.71 a 21.03.76 a 22.03.76 a 21.03.81. Mun. de Mocaçuba.

- Port. nº752 de 23.01.87. Conceder a FLÁVIO DE PAULO RIBEIRO, GEP-TP-1.102.2 (06) meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº753 de 23.01.87. Conceder a ANA MARIA SILVA DIAS, Prof. Ref. I (03) meses, quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº803 de 22.02.87. Conceder a GRAÇA MARIAS SANTOS DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401 (06) meses, quinquênios de 29.09.75 a 28.09.80 e 29.09.80 a 28.09.85. Mun. de Oriximiná.





# IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078  
Diretoria de Administração 226-1196  
Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo  
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico  
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Semestral	Cz\$ 756,00
Trimestral	Cz\$ 378,00
Outros Estados e Municípios	
Semestral	Cz\$ 1.332,45
Trimestral	Cz\$ 666,22

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00)

#### Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 225,83  
Preço por página Cz\$ 46.028,52

### PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 5,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs, excluindo-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº722 de 20.01.87. Conceder a MARIA DE JESUS BARBOSA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio, 01.03.74 a 28.02.79. Mun. de Bragança.

- Port.nº723 de 20.01.87. Conceder a BENEDITA PEREIRA CASTRO, GEP-M-AD2.401(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port.nº723 de 20.01.87. Conceder a ANA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO, GEP-ANM.809.3(06)meses, quinquênios de 27.04.74 a 26.04.79 e 27.04.79 a 26.04.84. Mun. de Vigia.

- Port.nº724 de 20.01.87. Conceder a MARIA ANA ROSA DAS RIBEIRO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 07.07.78 a 07.07.83. Mun. de Bragança.

- Port.nº725 de 20.01.87. Conceder a MARIA SILVA GURJÃO, Prof. Ref. I (06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.02.79 a 28.02.84. Mun. de São Caetano de Odivelas.

- Port.nº725 de 20.01.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS DE SANTANA, GEP-M-401.3(09)meses, quinquênios de 08.04.68 a 07.04.73 e 08.04.73 a 07.04.78 e 08.04.78 a 07.04.83. Mun. de Bragança.

- Port.nº726 de 20.01.87. Conceder a CARMEM LÚCIA RISUENHO QUADROS SANTOS, GEP-M-AD1.401(12)meses, quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Bragança.

- Port.nº726 de 20.01.87. Conceder a ESMERALDA SIQUEIRA DA SILVA, Servente Ref. I (03)meses, quinquênio, 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº727 de 20.01.87. Conceder a RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES, GEP-M-AD3.401(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port.nº727 de 20.01.87. Conceder a PAULO CÂCIO DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83. Mun. de São Domingos do Capim.

- Port.nº728 de 21.01.87. Conceder a IERECÉ MARTINS ROSA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Bragança.

- Port.nº729 de 21.01.87. Conceder a JOSEFA MARIA DE QUADROS GOMES, GEP-M(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port.nº730 de 21.01.87. Conceder a IVONETE SOARES DE BRITO, GEP-M-AD3.401(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port.nº731 de 21.01.87. Conceder a MARIA DA SILVA ROSA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 20.03.79 a 19.03.84. Mun. de Bragança.

- Port.nº732 de 21.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ ALONSO DE SOUSA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port.nº733 de 21.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA PINHEIRO, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Bragança.

- Port.nº801 de 22.01.87. Conceder a MARIA RAIMUNDA PAULINO TAVARES, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 27.07.76 a 26.07.76 e 28.07.81 a 26.07.86. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº800 de 22.01.87. Conceder a JUCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE, Vigia Ref. I (03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº798 de 22.01.87. Conceder a ANTONIA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênio de 26.05.75 a 25.05.80. Mun. de Altamira.

- Port.nº797 de 22.01.87. Conceder a MARIA IRISNEUTA PIRES DO NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº784 de 22.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE DA SILVA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 12.09.75 a 11.09.80 e 12.09.80 a 11.09.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº783 de 22.01.87. Conceder a ÉDILA MARIA ALMEIDA MAUAD, GEP-SA-901.3(06)meses, quinquênios de 12.07.76 a 11.07.81 e 12.07.81 a 11.07.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº782 de 22.01.87. Conceder a JOSEFINA CASTRO DE SCENA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº701 de 22.01.87. Conceder a MARIA FELIPPE SCHITZ, Servente Ref. I (03)meses, quinquênio, 13.06.79, 12.06.84. Mun. de Altamira.

- Port.nº780 de 22.01.87. Conceder a ANA MARIA ALVES DA SILVA, GEP-TP-1.102.1(06)meses, quinquênios de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº778 de 22.01.87. Conceder a FRANCISCA FRANCINETE GOMES, GEP-TP-1.102(06)meses, quinquênios de 12.09.75 a 11.09.80 e 12.09.80 a 11.09.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº777 de 22.01.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MORAIS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº776 de 22.01.87. Conceder a MARIA EDNAID DA SILVA FRANÇA, GEP-TP-1.102.1(03)meses, quinquênio, de 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port.nº775 de 22.01.87. Conceder a ZILDA SILVA NUNES, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº774 de 22.01.87. Conceder a MARIA SALETE DA SILVA SOARES, GEP-M-AD3.401(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº773 de 22.01.87. Conceder a RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 29.09.75 a 28.09.80 e 29.09.80 a 28.09.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº772 de 22.01.87. Conceder a CARMEN MARIA DA GAMA CARVALHO, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênio, de 29.09.75 a 28.09.80 e 29.09.80 a 28.09.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº754 de 23.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO ALVES, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 08.05.80 a 07.05.85. Mun. de Bragança.

- Port.nº755 de 23.01.87. Conceder a MARIA DAS GRACAS DA COSTA RODRIGUES, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio de 20.04.80 a 19.04.85. Mun. de Igarapé-Miri.

- Port.nº756 de 23.01.87. Conceder a BENEDITA PEREIRA MOTA, GEP-TP-1.102.3(03)meses, quinquênio, 01.03.81

a 28.02.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº757 de 23.01.87. Conceder a ORLANDINO SEBASTIÃO RODRIGUES, Vigia Ref. I (03)meses, quinquênio, 04.06.80 a 03.06.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº758 de 23.01.87. Conceder a MARIA LUCIVALVA DE ASSIS MOTA, Servente Ref. I (03)meses, quinquênio de 30.04.80 a 30.04.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº759 de 23.01.87. Conceder a MARIA DA GRAÇA MUNTZ PINTO, GEP-SA-901.2(06)meses, quinquênios de 24.03.76 a 23.03.81 e 24.03.81 a 23.03.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº760 de 23.01.87. Conceder a ESMERALDA SALES DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 07.02.76 a 06.02.81 e 07.02.81 a 06.02.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº761 de 23.01.87. Conceder a LUZIA COSTA BIL TENCOURT, GEP-TP-1.102.3(03)meses, quinquênio, 14.06.81 a 13.06.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº762 de 23.01.87. Conceder a DIVANI BRAGA DE FREITAS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 07.02.76 a 07.02.81 e 07.02.81 a 07.02.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº763 de 23.01.87. Conceder a IDÉ VELOSO DE ANDRADE, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 14.06.70 a 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº765 de 23.01.87. Conceder a MARIA IVONE SE PEDA DE BARROS, Serf. Ref. I (03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº766 de 23.01.87. Conceder a CARMELINA RIBEIRO CALDAS, GEP-ANM-809.3(09)meses, quinquênios de 28.04.70 a 27.04.75 e 28.04.75 a 27.04.80 a 28.04.80 a 27.04.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº767 de 23.01.87. Conceder a MARIA NUGA COELHO DA COSTA, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Capitão Poço.

- Port.nº842 de 23.01.87. Conceder a RAIMUNDA RIBEIRO PAES, GEP-SA-901.2(06)meses, quinquênios, 22.04.76, 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86. Mun. de Cametá.

- Port.nº843 de 23.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ ALVES FIEL, GEP-ANM-809.3(03)meses, quinquênio, 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº805 de 22.01.87. Conceder a MARIA OLINDA DA SILVA LIMA, GEP-TP-1.102.1(03)meses, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port.nº804 de 22.01.87. Conceder a MARIA ELOISA LOPES SERRÃO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 30.03.77 a 29.03.82. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº764 de 23.01.87. Conceder a CATARINA DE PESSOA VALENTE RIBEIRO, GEP-TP-1.102.3(12)meses, quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 16.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Cametá.

- Port.nº799 de 23.01.87. Conceder a MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2(03)meses, quinquênio, 21.06.79 a 20.06.84. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº779 de 22.01.87. Conceder a NILZA MARIA CRUZ DA SILVA, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº802 de 22.01.87. Conceder a CARMELA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 02.07.79 a 01.07.84. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº807 de 22.01.87. Conceder a ANA MARIA SOARES ANDRADE, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 21.06.79 a 20.06.84. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº806 de 22.01.87. Conceder a IRACILDA PICENÇO DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.3(06)meses, quinquênios, 29.04.75 a 28.04.80 e 29.04.80 a 28.04.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº808 de 22.01.87. Conceder a CONCEIÇÃO MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. Ref. I (06)meses, quinquênios, 01.07.76 a 30.06.81 e 01.07.81 a 30.06.86. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº795 de 22.01.87. Conceder a RAIMUNDA FIGUEIRA BATISTA DE SOUZA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 29.09.75 a 29.09.80 e 29.09.80 a 29.09.85. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº785 de 22.01.87. Conceder a MARIA PRISCILA FIGUEIREDO SIQUEIRA, GEP-M-AD2.401(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº786 de 22.01.87. Conceder a ZILMA SILVA DA COSTA, GEP-TP-1.102.1(03)meses, quinquênio, 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Altamira.

- Port.nº787 de 22.01.87. Conceder a ANA FORTUNATO DA SILVA, GEP-TP-1.102.1(06)meses, quinquênio, 08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº788 de 22.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 08.06.76 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº789 de 22.01.87. Conceder a SEVERINA BARACHO DA COSTA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº790 de 22.01.87. Conceder a JOSÉ MIRANDA DE SOUZA, GEP-TP-1.102.1(03)meses, quinquênio, 25.03.77 a 24.03.82. Mun. de Altamira.

- Port.nº791 de 22.01.87. Conceder a MARIA JOSÉ DE MATOS LOUREIRO, GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênio, 08.06.76 a 07.06.81. Mun. de Altamira.

- Port.nº792 de 22.01.87. Conceder a IZONINA BENTES TAVARES, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio, 14.09.75 a 13.09.80. Mun. de Oriximiná.

- Port.nº793 de 22.01.87. Conceder a MARIA RODRIGUES DAMASCENO, Servente Ref. I (03)meses, quinquênio de 13.06.80 a 29.06.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº794 de 22.01.87. Conceder a ANILDA KOPSEL URBAN, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº896 de 26.01.87. Conceder a MAR OMAR LEMOS RAMALHO, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio, 14.08.76 a 13.08.81. Mun. de Paragominas.

- Port.nº894 de 26.01.87. Conceder a MARIA ARRUDA DE SOUSA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio, 28.03.79 a 29.03.84. Mun. de Conceição do Araguaia.

- Port.nº893 de 27.01.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE SOUSA, Prof. Assistente Pa. A (03)meses, quinquênio de 14.03.80 a 13.03.85. Mun. de Altamira.

- Port.nº892 de 26.01.87. Conceder a MARIA RODRIGUES DE SOUSA, Servente Ref. I (03)meses, quinquênios, 20.05.81 a 15.05.86. Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº891 de 27.01.87. Conceder a RAILDA FELICIANA MIRANDA DA SILVA, GEP-TP-1.102(06)meses, quinquênio de 11.08.76 a 11.08.81 e 11.08.81 a 11.08.86. Mun. de Rondon do Pará.



- Port.nº890 de 26.01.07. Conceder a MARIA JOSÉ SILVA, Servente Ref.I(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 04.06.86.Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº889 de 26.01.87. Conceder a JUDITE MARIA DE OLIVEIRA, Servente Ref.I(03)meses, quinquênio de 20.05.81 a 19.05.86.Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº888 de 26.01.87. Conceder a DIRCY MENDES RODRIGUES, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 12.08.76 a 11.08.76 a 12.08.81 e 12.08.81, Mun. de Rondon do Pará.

- Port.nº887 de 26.01.87. Conceder a ROSIVETE DOS SANTOS GODINHO, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 20.09.80 a 29.09.85. Mun. de Faro.

- Port.nº886 de 26.01.87. Conceder a MARIA SANTANA MACHADO CUNHA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 a 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Faro.

- Port.nº885 de 26.01.87. Conceder a ORBELIA MARIA AMORIM BENTES, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 26.03.80 a 25.03.85.Mun. de Faro.

- Port.nº902 de 26.01.87. Conceder a INÊS AMANCIO DA SILVA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio, 04.06.81 de 03.06.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº901 de 26.01.87. Conceder a RAIMUNDA SILVA DA COSTA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.03.74, 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Primavera.

- Port.nº873 de 26.01.87. Conceder a CONSTANCIA MARGUES CALDAS, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº874 de 19.02.87. Conceder a MARIA GOMES AQUIME, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênio de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº876 de 19.02.87. Conceder a JOSÉ PEDRO CALDAS, GEP-M-401.4(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº877 de 19.02.87. Conceder a RAIMUNDO ARI-VALDO MARQUES DA SILVA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº878 de 19.02.87. Conceder a BERNADETE TENÚRIO GONÇALVES, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Limoeiro do Ajuru.

-Port.nº506. de 07.01.87. Conceder a Mª.RUFINA SOUSA E SILVA, GEP-M-401.2(09)meses, quinquênio, 02.03.70 a 01.03.75 e 02.03.75 a 01.03.80 a 02.03.80, 01.03.85 Mun. de Santarém.

- Port.nº502 de 06.01.87. Conceder a LUIZA DE SOUZA PESSOA, GEP-M-403.2(12)meses, quinquênios de 01.03.65 a 28.02.70 e 01.03.70 a 28.02.75 e 01.03.75 a 28.02.80 e 01.03.80 a 28.02.85.Mun. de Santarém.

- Port.nº503 de 06.01.87. Conceder a LUIZA DE SOUZA PESSOA, GEP-M-401.2(03)meses, quinquênio de 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Santarém.

- Port.nº501 de 06.01.87. Conceder a LOURIVAL CASTRO DE ALMEIDA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio, 04.06.81 a 03.06.86.Mun. de Santarém.

- Port.nº504 de 06.01.87. Conceder a Mª.DAS GRAÇAS DE SOUSA GODINHO, Prof.EP-3(03)meses, quinquênio de 19.04.78 a 18.04.83.Mun. de Santarém.

- Port.nº510 de 07.01.87. Conceder a RENATO JOSÉ PARRANATINA-MAGALHÃES, GEP-M-404.3(06)meses, quinquênio de 01.03.75 a 28.02.80 e 01.03.80 a 28.02.85.Mun. de Santarém.

- Port.nº509 de 07.01.87. Conceder a OLGA MARTINS MONTEIRO, GEP-TAS-619.2(06)meses, quinquênios 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82.Mun. de Santarém.

- Port.nº512 de 07.01.87. Conceder a RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CUNHA, Esc.Datilógrafo Ref.III(03)meses, quinquênio de 26.05.81 a 25.05.86.Mun. de Santarém.

- Port.nº514 de 07.01.87. Conceder a RAIMUNDA HELIA RODRIGUES SARMENTO, GEP-M-401.3(09)meses, quinquênio, 02.03.70 a 01.03.75 e 02.03.75 a 01.03.80 e 02.03.80 01.03.85.Mun. de Santarém.

- Port.nº515 de 07.01.87. Conceder a SENHORINHA FARIAS GUIMARÃES, GEP-M-401.5(03)meses, quinquênio de 05.03.79 a 04.03.84.Mun. de Santarém.

- Port.nº615 de 07.01.87. Conceder a VALDEIA VIEIRA REIS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Santarém.

- Port.nº511 de 07.01.87. Conceder a RAIMUNDA SANTOS CUNHA, Servente Ref.I(06)meses, quinquênios, 01.01.76 a 01.01.81 a 01.01.86.Mun. de Santarém.

- Port.nº513 de 07.01.87. Conceder a ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA, GEP-M-401.3(03)meses, quinquênio de 09.03.77 a 09.03.82.Mun. de Santarém.

- Port.nº505 de 06.01.87. Conceder a Mª.ISABEL DOS REIS COSTA, Prof.Ref.IV(03)meses, quinquênio, 01.04.81 a 31.04.86.Mun. de Santarém.

- Port.nº621 de 13.01.87. Conceder a LINDALUZ PENHA TORRES, Prof.E. Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 21.11.79 a 21.11.84.Mun. de Santarém.

- Port.nº620 de 13.01.87. Conceder a Mª.DAS DORÉ ALMEIDA MIRANDA, Servente Ref.I(06)meses, quinquênios de 01.05.73 a 01.05.78 e 01.05.78 a 01.05.83.Mun. de Santarém.

- Port.nº618 de 13.01.87. Conceder a ISANILDE DE MOURA MEDEIROS, GEP-SA-901.1(03)meses, quinquênio, 25.04.77 a 24.04.82.Mun. de Monte Alegre.

- Port.nº2162 de 12.02.87. Conceder a Mª JOSÉ FERREIRA, GEP-M-401.3(03)meses, quinquênio, 25.04.77, 24.04.82 Mun. de Monte Alegre.

- Port.nº2166 de 12.02.87. Conceder a FREDSVINO DIAS FERREIRA, Vigia Ref.I(03)meses, quinquênio, 24.06.80 a 23.06.85.Mun. de Curuçá.

- Port.nº768 de 20.01.87. Conceder a FRANCISCA DJANIRA MARINHO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81.Mun. de Santarém.

- Port.nº769 de 20.01.87. Conceder a ROSÂNGELA CARVALHO ELIÁZARIO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio, 08.09.80 a 07.09.85.Mun. de Óbidos.

- Port.nº810 de 23.01.87. Conceder a CAETANA SOARES DOS SANTOS, Servente Ref.I(03)meses, quinquênio de 15.06.79 a 14.06.84.Mun. de Prainha.

- Port.nº812 de 23.01.87. Conceder a CAROLINA PEREIRA DA ROCHA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Óbidos.

- Port.nº813 de 23.01.87. Conceder a MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA VAZ, GEP-TP-1.102.1(06)meses, quinquênios de 13.08.76 a 13.08.81 e 13.08.81 a 13.08.86. Mun. de Acara.

- Port.nº814 de 23.01.87. Conceder a GUIDOMAR GADELHA DE BRITO, GEP-SA 901.1(06)meses, quinquênios, 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86.Mun. de Castanhal.

- Port.nº815 de 23.01.87. Conceder a Mª.DA LUZ FONSECA DE SOUZA, GEP-ANM.809.3(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 30.09.80 a 29.09.85.Mun. de Castanhal.

- Port.nº816 de 23.01.87. Conceder a Mª.CELES ARAUJO COSTA, GEP-SA 901.2(06)meses, quinquênios, 28.04.74 a 27.04.79 e 28.04.79 a 27.04.84.Mun. de Castanhal.

- Port.nº817 de 23.01.87. Conceder a IDO LAMEIRA DA SILVA, GEP-ANM.809.3(06)meses, quinquênios, 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.Mun. de Óbidos.

- Port.nº819 de 26.01.87. Conceder a GESSY LOBATO PISCANÇO, GEP-SA-901.3(12)meses, quinquênios, 31.07.62a 30.07.67 e 31.07.67 a 30.07.72 e 31.07.72, 30.07.77e 31.07.77 a 30.07.82.Mun. de Óbidos.

- Port.nº820 de 26.01.87. Conceder a ODA DA SILVA MOURA, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios, 13.08.76 a 13.08.81 e 13.08.81 a 13.08.86.Mun. de Santarém.

- Port.nº821 de 26.01.87. Conceder a TEREZA DUARTE DOS SANTOS, Esc.Datilógrafo Ref.III(03)meses, quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85.Mun. de Santarém.

- Port.nº822 de 26.01.87. Conceder a NÉCIA ROCHA DE FARIAS, Prof.E. Assistente(03)meses, quinquênio, 05.04.78 a 04.04.83.Mun. de Óbidos.

- Port.nº825 de 26.01.87. Conceder a Mª JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 14.05.76 a 13.05.81 e 14.05.81 a 13.05.86. Mun. de Óbidos.

- Port.nº824 de 26.01.87. Conceder a Mª JOSÉ MODA MOUSINHO, GEP-SA-901.2(06)meses, quinquênios, 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85.Mun. de Óbidos.

- Port.nº823 de 26.01.87. Conceder a IZABEL RODRIGUES MACEDO, GEP-SA-901.2(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Óbidos.

- Port.nº508 de 07.01.87. Conceder a NEIDE DUARTE DE ALMEIDA, GEP-M-401.3(03)meses, quinquênio, 02.03.79 a 01.03.84.Mun. de Santarém.

- Port.nº507 de 07.01.87. Conceder a Mª DE LOURDES REIS BERNARDINO, GEP-M-401.4(06)meses, quinquênios de 01.05.75 a 30.05.80 e 01.05.80 a 30.05.85. Mun. de Santarém.

- Port.nº2254 de 17.02.87. Conceder a MARIA DE NAZARE TEIXEIRA RIBEIRO, Servente Ref.I(03)meses, quinquênio de 24.04.81 a 23.04.86.Mun. de Vigia.

- Port.nº2253 de 17.02.87. Conceder a MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, GEP-ANM-809.2(03)meses, quinquênio de 20.04.80 a 19.04.85.Mun. de Vigia.

- Port.nº2407 de 27.02.87. Conceder a MARIA IDEMARI NA EUFRÁSIA DO NASCIMENTO, GEP-M-401.AD1(03)meses, quinquênio de 30.06.77 a 29.06.82.Mun. de Altamira.

- Port.nº2529 de 27.02.87. Conceder a MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2530 de 27.02.87. Conceder a SINEIA SANTOS DA SILVA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio, 18.06.85 a 17.06.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº2531 de 27.02.87. Conceder a ALZINETE PEREIRA JOAQUIM, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênios de 12.08.76 a 11.08.81 e 12.08.81 a 11.08.86. Mun. de Altamira.

- Port.nº2533 de 27.02.87. Conceder a VALDICE PEREIRA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2532 de 27.02.87. Conceder a MARIA ITELVINA GOMES DA SILVA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2534 de 27.02.87. Conceder a ERONDINA SOARES SOUSA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio, 01.04.78 a 31.03.83.Mun. de Altamira.

- Port.nº2535 de 27.02.87. Conceder a AUZELINA VIANNA BITENCOURT, (06)meses, quinquênios de 02.04.73 a 01.04.78 e 02.04.78 a 01.04.83.Mun. de Altamira.

- Port.nº2536 de 27.02.87. Conceder a GILDETE PEREIRA DE ARAÚJO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2537 de 27.02.87. Conceder a MARIA JOSÉ LOPEZ DE OLIVEIRA, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênios, 01.03.72 a 01.03.77 e 01.03.77 a 01.03.82. MUN. de Altamira.

- Port.nº2538 de 27.02.87. Conceder a DEMERVAL DA SILVA ALMEIDA, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84(03)meses, quinquênio de DEMERVAL DA SILVA ALMEIDA, Prof. Assistente PA-A(03)meses, quinquênio, 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port.nº2539 de 27.02.87. Conceder a ZENEIDE ALVES DA SILVA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Ourém.

- Port.nº2540 de 27.02.87. Conceder a CÍDENEY TEIXEIRA ABREU, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênios, 01.03.78 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Ourém.

- Port.nº2271 de 17.02.87. Conceder a CENIRA AMBROSINA DE SANTANA VIEIRA, Prof.Assistente PA-B, (06)meses, quinquênios de 08.06.76 a 04.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2377 de 20.02.87. Conceder a ARLY ALMEIDA DA SILVA, GEP-M-401.AD1(03)meses, quinquênio, 30.10.80 a 29.10.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº2376 de 20.02.87. Conceder a JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A(03)meses, quinquênio, 24.06.80 a 23.06.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº2375 de 20.02.87. Conceder a HILDENIR BEZERRA LIMA, GEP-SA 901.1(03)meses, quinquênio, 16.07.81 a 15.07.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2224 de 17.02.87. Conceder a MARIA JOSÉ DIAS AGUIAR, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênios, 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2223 de 17.02.87. Conceder a GERALDA DIRCE COUTO DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2222 de 17.02.87. Conceder a ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Itaituba.

- Port.nº2220 de 17.02.87. Conceder a MARIA HELENA LOCATELLI, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2219 de 17.02.87. Conceder a FÁTIMA MARIA VIEIRA OLIVEIRA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2204 de 17.02.87. Conceder a VANDERLINA DA SILVA ARANHA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85.Mun. de Itaituba.

01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2203 de 17.02.87. Conceder a RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, GEP-M-AD4.401(03)meses, quinquênio de 17.09.76 a 16.09.81.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2202 de 17.02.87. Conceder a FRANCISCA DAMASCENO DA SILVA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Itaituba.

- Port.nº2201 de 17.02.87. Conceder a OLINDA DA PAIXÃO DA E. RIBEIRO, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.04.73 a 31.03.78 e 01.04.78 a 31.03.83. Mun. de Itaituba.

- Port.nº2276 de 17.02.87. Conceder a ADEMAR MENDES DA SILVA, Prof. Horista (03)meses, quinquênio, 01.08.79 a 31.07.84.Mun. de Capanema.

- Port.nº2275 de 17.02.87. Conceder a ODENILZA CONCEIÇÃO ALHO CARDOSO, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênios, 15.01.76 a 14.01.81 e 15.01.81 a 14.01.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2273 de 17.02.87. Conceder a MARIA DO CARMO GAMBOA TAPAJÓS, GEP-M-401.AD1(03)meses, quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86.Mun. de Altamira.

- Port.nº2272 de 17.02.87. Conceder a MARIA DE LOURDES TOMAZELLI, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Itaituba.

- Port.nº2270 de 17.02.87. Conceder a MARIA BARBOSA VIANA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 01.04.75a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85.Mun. de Itaituba.

- Port.nº2269 de 17.02.87. Conceder a FRANCISCA LIMA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 21.05.76a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86.Mun. de Itaituba.

- Port.2274 de 17.02.87. Conceder a MARIA NEUZA DA SILVA E SILVA, Prof.Assistente(03)meses, quinquênio, 01.04.78 a 31.03.83.Mun. de Altamira.

- Port.nº2365 de 20.02.87. Conceder a MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PRIMO, GEP-M-401.AD1(03)meses, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2364 de 20.02.87. Conceder a LEONICES DAS GRAÇAS DOS ANJOS F.DOS SANTOS, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio, 18.06.80a 17.06.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº873 de 19.02.87. Conceder a MANOEL VALENTE GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 12.04.78 a 11.04.83.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº854 de 04.02.87. Conceder a JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 04.07.75 a 04.07.80 e 04.07.80 a 04.07.85. Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº853 de 04.02.87. Conceder a ALBERTINA ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA, Servente Ref.I(03)meses, quinquênio de 08.05.80 a 07.05.85.Mun. de Mocajuba.

- Port.nº852 de 04.02.87. Conceder a GERCINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, GEP-M-AD1.401(06)meses, quinquênios de 13.08.76, 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Ig. Muri.

- Port.nº851 de 04.02.87. Conceder a MARIA ERINEIDE DOS PRAZERES LACERDA, GEP-M-401.2(03)meses, quinquênio de 17.04.80 a 15.04.85.Mun. de Cametá.

- Port.nº850 de 04.02.87. Conceder a EDILEUSA MARIA MOREIRA BASÍLIO, Prof.Assistente PA-B(03)meses quinquênio de 01.10.79 a 30.09.84.Mun. de Mocajuba.

- Port.nº849 de 04.02.87. Conceder a MARIA DE NAZARE MIRANDA QUARESMA, Prof. GEP-M-401.1(06)meses quinquênios de 11.08.76 a 10.08.81 e 11.08.81 a 10.08.86 Mun. de Igarapé-Miri.

- Port.nº858 de 05.02.87. Conceder a RAIMUNDA AUGUSTA DOS PRAZERES, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio, 04.03.79 a 03.03.84.Mun. de Mocajuba.

- Port.nº857 de 05.02.87. Conceder a CRÉUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 23.07.79 a 22.07.84.Mun. de Mocajuba.

- Port.nº869 de 16.02.87. Conceder a MARIA DE NAZARE, GEP-ANM-809.3(09)meses, quinquênios de 01.04.69 a 31.03.74 e 01.04.74 a 31.03.79.Mun. de Moju.

- Port.nº868 de 12.02.87. Conceder a URBANA PEREIRA DOS SANTOS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Moju.

- Port.nº866 de 12.02.87. Conceder a MARIA AUGUSTA NERY CRISTO, GEP-M-AD1.401(03)meses, quinquênio de 12.04.78 a 11.04.83.Mun. de Moju.

- Port.nº865 de 12.02.87. Conceder a VALDOMIRA FERREIRA GOMES, Prof.Assistente PA-A(03)meses, quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85.Mun. de Moju.

- Port.nº2229 de 19.02.87. Conceder a GUARACI MOJIA DE CASTRO, GEP-M-401.1(03)meses, quinquênio, 01.04.76a 31.03.81.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº2230 de 19.02.87. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DAMASCENO, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 24.03.80 a 23.03.85.Mun. de Limoeiro do Ajuru.

- Port.nº2238 de 26.02.87. Conceder a TEREZA MOTA VANZELER SABA, GEP-ANM-809.3(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Mocajuba.

- Port.nº2240 de 26.02.87. Conceder a MARIA EDNA RAMOS BRAGA, GEP-M-401.1(06)meses, quinquênios, 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82.Mun. de Cametá.

- Port.nº2242 de 26.02.87. Conceder a RAIMUNDA SILVA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 15.04.80 a 14.04.85.Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº2243 de 26.02.87. Conceder a RAIMUNDA SILVA Auxiliar de Disciplina, (03)meses, quinquênio, 01.03.80 a 28.02.85.Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº2193 de 19.02.87. Conceder a MARIA FLORIS-MAR SOUSA BEZERRA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 09.10.79 a 08.10.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2192 de 19.02.87. Conceder a FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 09.10.79 a 08.10.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2259 de 19.02.87. Conceder a LENDINALVA GONÇALVES DO SACRAMENTO, GEP-M-401.AD3(03)meses, quinquênio, 28.02.79 a 27.02.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2288 de 19.02.87. Conceder a CECÍLIA AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº2286 de 19.02.87. Conceder a FRANCISCA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, GEP-M-401.AD3(03)meses, quinquênio, 30.06.76 a 29.06.81.Mun. de Altamira.

- Port.nº2368 de 20.02.87. Conceder a MARIA FERREIRA BENTES, GEP-M-401.AD1(03)meses, quinquênio, 24.04.87 a 23.04.85.Mun. de Altamira.

- Port.nº2370 de 20.02.87. Conceder a DEMERVAL DA SILVA ALMEIDA, Prof.Ref.I(03)meses, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84.Mun. de Altamira.

- Port.nº2369 de 20.02.87. Conceder a JOVANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA, GEP-M-401.AD1(06)meses, quinquênio



de 01.06.73 a 31.05.78 e 01.06.78 a 31.05.83. Mun. de Altamira.

- Port. nº2379 de 23.02.87. Conceder a TEREZINHA BACK GEP-M-AD2.401(03)meses, quinquênio, 01.04.81, 31.03.86 Mun. de São Felix do Xingu.

- Port. nº2421 de 24.02.87. Conceder a IRENE FRANCIS CA SOCORRO PASTANA, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 18.04.80 a 17.04.85. Mun. de Ourém.

- Port. nº2406 de 27.02.87. Conceder a FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 04.06.81 a 04.06.81. Mun. de Altamira.

- Port. nº2396 de 27.02.87. Conceder a SEVERINA SOUZA COUTO DE FARIAS, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio, 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2397 de 27.02.87. Conceder a TEREZINHA CARVALHO DA SILVA RAMOS, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº2390 de 27.02.87. Conceder a JOZOVIANA BII ENCOURT, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2399 de 27.02.87. Conceder a DEZUITE GONÇALVES PEREIRA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênios de 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2400 de 27.02.87. Conceder a MARIA HELOISA ALVES BATISTA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 08.06.76 a 07.06.81. Mun. de Altamira.

- Port. nº2401 de 27.02.87. Conceder a MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 02.08.77 a 01.08.82. Mun. de Altamira.

- Port. nº2482 de 27.02.87. Conceder a ROSA VERIDIANA SCHNEIDER DOS SANTOS, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº2403 de 27.02.87. Conceder a ANA LÚCIA SANTOS SILVA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Primavera.

- Port. nº2404 de 27.02.87. Conceder a DANUSA ALMEIDA RIBEIRO, Prof. Horista (03)meses, quinquênio, 14.06.81 a 13.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2363 de 20.02.87. Conceder a FRANCISCA RODRIGUES SÁ ALMEIDA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.05.75 a 30.04.80 e 01.05.80 a 30.04.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº2362 de 20.02.87. Conceder a ARNALDO SOUSA CAMPOS, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 15.06.79 a 14.06.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2361 de 20.02.87. Conceder a Mª JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Altamira.

- Port. nº2360 de 20.02.87. Conceder a ALVANY BARBOSA LACERDA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio, 02.08.77 a 01.08.82. Mun. de Altamira.

- Port. nº2359 de 20.02.87. Conceder a Mª PEREIRA DO NASCIMENTO, Prof. Assistente (03)meses, quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº2357 de 20.02.87. Conceder a ANTONIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA, GEP-SA-901.1 CL.A (03)meses, quinquênio de 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2358 de 20.02.87. Conceder a EULINA VIEIRA DA SILVA, GEP-SA-901.2 CL.B (03)meses, quinquênio de 24.03.76 a 23.03.81. Mun. de Altamira.

- Port. nº2356 de 20.02.87. Conceder a CERES GOMES DA SILVA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio, 11.08.78 a 10.08.83. Mun. de Altamira.

- Port. nº2341 de 20.02.87. Conceder a DENILSE TEREZINHA FAES, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 01.08.79 a 31.07.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2340 de 20.02.87. Conceder a Mª DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 06.06.81 a 05.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2205 de 17.02.87. Conceder a Mª DE NAZARÉ LIMA GALVÃO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.75 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Magalhães-Barata.

- Port. nº2339 de 19.02.87. Conceder a FRANCISCA CORREIA DA SILVA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 01.04.78 a 31.03.83. Mun. de Altamira.

- Port. nº2338 de 19.02.87. Conceder a RAIMUNDA BARBOSA LEITE, GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81. Mun. de Altamira.

- Port. nº2337 de 19.02.87. Conceder a ARLETE FARIAS DE MELO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 13.08.76 a 12.08.81 e 13.08.81 a 12.08.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2197 de 19.02.87. Conceder a JULINDA VAZ REGO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 02.04.73 a 01.04.78 a 02.04.78 a 01.04.83. Mun. de Altamira.

- Port. nº2287 de 19.02.87. Conceder a CLOTILDE DA ROSA, GEP-M-AD1.2(06)meses, quinquênios de 01.04.74 a 01.04.79 e 01.04.79 a 01.04.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2196 de 19.02.87. Conceder a IZABEL COSTA HAYDEM, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio, 01.08.79 a 31.07.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2195 de 19.02.87. Conceder a MARIA DORALICE AMORIM DE CASTRO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênio de 01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2193 de 19.02.87. Conceder a Mª FLORISMAR SOUSA BEZERRA, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio 09.10.79 a 08.10.84. Mun. de Altamira.

- Port. 2374 de 20.02.87. Conceder a HÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 30.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. 2373 de 20.02.87. Conceder a TEREZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. 2372 de 20.02.87. Conceder a MARIANA GONÇALVES DO AMARAL, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 01.08.79 a 31.07.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº22371 de 20.02.87. Conceder a EDILEUZA MARIA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 18.06.80 a 17.06.85. Mun. de Altamira.

- Port. nº2268 de 17.02.87. Conceder a ROSITA DE JESUS SARMENTO, Prof. Assistente PA-B (06)meses, quinquênios de 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2267 de 17.02.87. Conceder a ZILDA FERREIRA ROSSI, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 01.04.74 a 31.03.79 e 01.04.79 a 31.03.84. Mun. de Altamira.

- Port. nº2266 de 17.02.87. Conceder a MARIA FRANCISCA SANTOS, GEP-TP-1.102.1 CL.A (03)meses, quinquênio, 20.04.77 a 19.04.82. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2265 de 17.02.87. Conceder a RAIMUNDA PETRONÍLIO MARTINS MIRANDA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 01.09.75 a 31.08.80 e 01.09.80 a 31.08.85. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2264 de 17.02.87. Conceder a MARIA DE FATIMA BARROSO RAMOS, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2263 de 17.02.87. Conceder a MARIA VALDECI SOARES BATISTA, GEP-ANS-TAC (03)meses, quinquênio de 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2262 de 17.02.87. Conceder a IZABEL OLGA SILVA, GEP-TP-1.102.2 CL.B (06)meses, quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2261 de 17.02.87. Conceder a ZILMA DA SILVA LOPES, GEP-TP-1.102.2 CL.B (06)meses, quinquênios, 08.06.74 a 07.06.81 e 08.06.81 a 07.06.86. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2260 de 17.02.87. Conceder a MARIA CÉLIA PEREIRA DAS NEVES, GEP-TP-1.102.2 CL.B (06)meses, quinquênios, 21.05.76 a 20.05.81 e 21.05.81 a 20.05.86. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2228 de 17.02.87. Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 10.04.78 a 09.04.83. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2221 de 17.02.87. Conceder a ARISTIDES GANZER, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2227 de 17.02.87. Conceder a ROSILDA SOARES DA SILVA QUINTINO, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 03.03.79 a 02.03.84. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2226 de 17.02.87. Conceder a MARIA NAIR SANTOS DE OLIVEIRA, GEP-M-AD1.1(12)meses, quinquênios, 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2225 de 17.02.87. Conceder a ENILDETE NAZARÉ MORAIS, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.04.75 a 31.03.80 e 01.04.80 a 31.03.85. Mun. de Itaituba.

- Port. nº2244 de 26.02.87. Conceder a MARIA ALICE SILVA COSTA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 a 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de Bragança.

- Port. nº2245 de 26.02.87. Conceder a REGINA DO NASCIMENTO CONDE MATOS, Prof. Ref. I, (03)meses, quinquênio de 21.05.80 a 20.05.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº2246 de 26.02.87. Conceder a TEREZINHA DE JESUS CASTRO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº2236 de 23.02.87. Conceder a ARMANDINA DE ASSUNÇÃO PUREZA, Prof. Assistente PA.A (03)meses, quinquênio de 13.08.76 a 12.08.81. Mun. de Igarapé-Miri.

- Port. nº2235 de 23.02.87. Conceder a MARIA LÚCIA FARIAS RODRIGUES, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênio de 30.03.76 a 29.03.81 e 30.03.81 a 29.03.86. Mun. de Igarapé-Miri.

- Port. nº2234 de 23.02.87. Conceder a DEOLÍRDES DE CARVALHO NERI, GEP-SA-901.3(06)meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Igarapé-Miri.

- Port. nº2233 de 23.02.87. Conceder a FRANCISCA FONSECA DE VILHENA, GEP-ANM-809.1(06)meses, quinquênios, 11.08.76 a 10.08.81 e 11.08.81 a 10.08.86. Mun. de Igarapé-Miri.

- Port. nº2237 de 23.02.87. Conceder a MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 28.05.81 a 28.05.86. Mun. de Cametá.

- Port. nº2247 de 26.02.87. Conceder a MARTINHA TEVARIS RIBEIRO, GEP-M-AD2.401(06)meses, quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº2248 de 26.02.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ, Prof. Assistente PA-A (06)meses, quinquênios de 21.06.76 a 20.06.81 e 21.06.81 a 20.06.86. Mun. de Bragança.

- Port. nº2249 de 26.02.87. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS PINHO GUIMARÃES MACEDO, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 02.03.78 a 01.03.83. Mun. de Bragança.

- Port. nº2250 de 26.02.87. Conceder a RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº2251 de 26.02.87. Conceder a RAIMUNDA DE JESUS DIAS DA SILVA, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 01.03.74 a 28.02.79. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº2252 de 26.02.87. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PARENTE, GEP-M-AD3.401(06)meses, quinquênios, 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Bragança.

- Port. nº2222 de 26.02.87. Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PARENTE, GEP-M-AD3.401(03)meses, quinquênio de 01.01.79 a 01.01.84. Mun. de Bragança.

- Port. nº2239 de 26.02.87. Conceder a NESTOR DEITOS Prof. Horista (03)meses, quinquênios, 01.03.81, 28.02.86. Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº2427 de 25.02.87. Conceder a RAIMUNDA NONATA FERREIRA SILVA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênio de 14.07.75 a 13.07.80 e 14.07.80 a 13.07.85. Mun. de Paragominas.

- Port. nº2208 de 16.02.87. Conceder a FAUSTINO GOMES MARTINS, Vigia Fer. I (03)meses, quinquênio, 10.06.81 a 09.06.86. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2209 de 16.02.87. Conceder a RAIMUNDO NONATA MORAES DA SILVA, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2184 de 16.02.87. Conceder a JÚLIA LINS CORREIA, GEP-M-AD3.401(06)meses, quinquênios, 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2183 de 16.02.87. Conceder a JOSEFA DA SILVA FREITAS, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 03.05.75 a 02.05.80 e 03.05.80 a 02.05.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2182 de 16.02.87. Conceder a MARILENA CARVALHO SACHES DA GRACA, GEP-M-AD1.4(06)meses, quinquênios, 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2181 de 16.02.87. Conceder a IZONILDE DE SOUZA RODRIGUES, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 07.03.80 a 06.03.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2180 de 16.02.87. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS FALABELLO CARVALHO, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 10.06.81 a 09.06.86. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2179 de 16.02.87. Conceder a RUTE BARROS DE MORAES, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 03.09.75 a 02.09.80 e 03.09.80 a 02.09.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2178 de 16.02.87. Conceder a ANTONIO CARLOS BAIA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A (03)meses, quinquênio de 04.06.79 a 03.06.84. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2207 de 16.02.87. Conceder a EUNICE BRAZÃO BORGES, GEP-ANM-809.3(03)meses, quinquênio de 01.02.78 a 31.01.83. Mun. de Curuçá.

- Port. nº2206 de 16.02.87. Conceder a LEOPOLDO JARDE DE ALMEIDA, Prof. Horista (03)meses, quinquênio de 11.04.80 a 11.04.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº2001 de 30.01.87. Conceder a Mª DA SILVA RIBEIRO, GEP-ANM-908.3(12)meses, quinquênios, 15.06.65 a 14.06.70 e 15.06.70 a 14.06.75 e 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº818 de 28.01.87. Conceder a EDITE MARIALVA ELIZIÁRIO, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 08.09.75 a 07.09.80 e 08.09.80 a 07.09.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº954 de 28. janeiro de 1897. Conceder a MARIA LUCIA FLORENZANO DE OLIVEIRA, GEP-SA.901.1(06)meses, quinquênios, 08.09.75 a 07.09.80 e 08.09.80 a 07.09.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº955 de 28.01.87. Conceder a Mª HELENA MAME DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.2(03)meses, quinquênio, 08.09.80 a 07.09.85. Mun. de Óbidos.

- Port. nº956 de 28.01.87. Conceder a ZULMIRA VIANA DE SOUZA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Santarém.

- Port. nº619 de 13.01.87. Conceder a CREUSA CABRAL DA COSTA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 01.01.74 a 01.01.79 e 01.01.79 a 01.01.84. Mun. de Curuçá.

- Port. nº622 de 13.01.87. Conceder a GRACIETE DE SOUSA MALCHER, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio de 18.04.80 a 17.04.85. Mun. de Santarém.

- Port. nº16122 de 22.12.86. Conceder a Mª BARBOSA LIMA DE SOUZA, Servente Ref. I (03)meses, quinquênio de 08.05.81 a 07.05.86. Mun. de Itupiranga.

- Port. nº2133 de 11.02.87. Conceder a ANA LÚCIA SOUZA SILVA, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio, 20.04.80 a 19.04.85. Mun. de São Felix do Xingu.

- Port. nº2143 de 11.02.87. Conceder a LEONICE RODRIGUES CARDOSO DO MAR, Servente Ref. I, (03)meses, quinquênio de 21.05.80 a 20.05.85. Mun. de Vigia.

- Port. nº2142 de 11.02.87. Conceder a MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Breves.

- Port. nº2140 de 11.02.87. Conceder a REREZINHA DE JESUS SOUSA, GEP-MP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.03.73 a 28.03.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2139 de 11.02.87. Conceder a MARIA IREDE DO VALE MONTEIRO, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios, 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2138 de 11.02.87. Conceder a MARIA DE LOURDES CAMPOS DA SILVA, GEP-SA-901.1(06)meses, quinquênios de 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 22.04.86. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2137 de 11.02.87. Conceder a BENEDETA DE SOUZA CORRÊA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 22.04.86. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2136 de 10.02.87. Conceder a ANTONIO GIL MOURA DA COSTA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios, 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2135 de 10.02.87. Conceder a ANA MARIA FERREIRA SOARES, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82. Mun. de São Domingos do Capim.

- Port. nº2134 de 11.02.87. Conceder a MARIA BATISTA BENTES, GEP-TP-1.102(06)meses, quinquênios, 22.04.76 a 21.04.81 e 22.04.81 a 21.04.86. Mun. de Alenquer.

- Port. nº2130 de 26.02.87. Conceder a Mª DORORÉIA PEREIRA DE SOUSA, GEP-TP-1.102.2 CL/B (06)meses, quinquênios, 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83. Mun. de Igarapé-Açu.

- Port. nº2129 de 26.02.87. Conceder a RAIMUNDA RODRIGUES MOTA, GEP-M-AD1-AD.3(03)meses, quinquênio, 14.06.81 a 13.06.86. Mun. de Altamira.

- Port. nº2511 de 26.02.87. Conceder a Mª DAS MERCES DA SILVA, GEP-TP-1.102.1 CL/A (03)meses, quinquênio de 01.06.77 a 31.05.82. Mun. de Altamira.

- Port. nº2512 de 26.02.87. Conceder a ANFINIO JOSÉ SANTOS BRAZÃO, Prof. Horista (03)meses, quinquênio de 22.08.80 a 21.08.85. Mun. de Benevides.

- Port. nº2513 de 26.02.87. Conceder a Mª AURIDÉIA FERNANDES DE AGUIAR, GEP-M-AD1-AD-3(03)meses, quinquênio de 08.02.79 a 07.02.84. Mun. de Benevides.

- Port. nº2294 de 19.02.87. Conceder a SALVADOR GALVÃO DA ROCHA, GEP-TP-1.102.2(06)meses, quinquênios de 01.04.76 a 31.03.81 a 01.04.81 a 31.03.86. Mun. de Curuçá.

- Port. nº2202 de 19.02.87. Conceder a MERIAN GORETE DA SILVA ALVES, GEP-M-AD1.1(03)meses, quinquênio de 10.05.77 a 09.05.82. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2167 de 12.02.87. Conceder a LEONÍDIA DA COSTA PELEJA PINGARILHO, GEP-M-AD1.2(06)meses, quinquênios, 03.09.76 a 02.09.81 e 03.09.81 a 02.09.86. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2213 de 17.02.87. Conceder a Mª NILZA LUCAS PIMENTEL, Prof. Ref. IV (03)meses, quinquênio, 10.06.81 a 09.06.86. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2186 de 17.02.87. Conceder a MARLENE HUET BACELAR DE CARVALHO, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio, 19.06.79 a 18.06.84. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2187 de 17.02.87. Conceder a IZABEL DOS SANTOS PEREIRA, GEP-M-AD1.1(06)meses, quinquênio de 03.09.75 a 02.09.80 e 03.09.80 a 02.09.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2212 de 17.02.87. Conceder a Mª DOS ANJOS SANTOS GUEDES, Prof. Horista (03)meses, quinquênio de 09.10.81 a 14.10.86. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2163 de 12.02.87. Conceder a RAIMUNDA FEITOSA CAIRES, GEP-M-AD1.2(06)meses, quinquênios de 01.03.74 a 28.02.79 e 01.03.79 a 28.02.84. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2210 de 17.02.87. Conceder a Mª DO SOCORRO MORAIS DA SILVA, Prof. Ref. I (03)meses, quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86. Mun. de Prainha.

- Port. nº2188 de 17.02.87. Conceder a CLEONICE MUET BACELAR DE OLIVEIRA, GEP-SA-901.1(06)meses, quinquênios de 03.09.75 a 02.09.80 e 03.09.80 a 02.09.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2211 de 17.02.87. Conceder a RAIMUNDO VALÉRIO DA SILVA, GEP-M-1.102.2(06)meses, quinquênios de



01.09.75 a 31.08.80 e 01.09.80 a 31.08.85. Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2189 de 17.02.87. Conceder a LADIR SANTOS DA COSTA, GEP-M-AD3.401(03) meses, quinquênio de 26.11.76 a 25.11.81, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2215 de 20.02.87. Conceder a RAIMUNDA PORTO BACELAR, GEP-SA-901.2(06) meses, quinquênios de 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2217 de 20.02.87. Conceder a ROSINALDO LINHARES ALVES, Aux. Disciplina Ref. II (93) meses, quinquênio, 04.06.79 a 03.06.84, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2216 de 20.02.87. Conceder a LUCIA REGINA MOURA COSTA, GEP-SA-901.1(03) meses, quinquênio de 01.09.80 a 31.08.85, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2214 de 19.02.87. Conceder a IZAIAS VASCONCELOS DA SILVA, Vigia Ref. I (03) meses, quinquênio de 10.06.81 a 09.06.86, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2718 de 13.03.87. Conceder a PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO, GEP-SA-901.2(06) meses, quinquênios, 15.06.75 a 14.06.80 e 15.06.80 a 14.06.85, Mun. de Castanhal.

- Port. nº2718 de 13.03.87. Conceder a NEZILDA MODES TO BRAGA, GEP-TP-1.102.3(06) meses, quinquênios 01.04.76 a 31.03.81 e 01.04.81 a 31.03.86, Mun. de Curuça.

- Port. nº2699 de 13.03.87. Conceder a FRANCISCA PEREIRA LIMA, Prof. Assistente PA-B(03) meses, quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2705 de 13.03.87. Conceder a CARMITA DA SILVA, GEP-M-AD-1.401(06) meses, quinquênios de 01.03.73a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2652 de 13.03.87. Conceder a ESTER MARTINS DA SILVA, Prof. Assistente PA-B(03) meses, quinquênio, 10.06.81 a 09.06.86, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2644 de 11.03.87. Conceder a MARIA DE FÁTIMA CORREA DA SILVA, GEP-M-AD1-401(03) meses, quinquênio de 19.06.79 a 18.06.84, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2646 de 11.03.87. Conceder a RAIMUNDA RODRIGUES DE AZEVEDO, Prof. Assistente (03) meses, quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84, Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº2649 de 11.03.87. Conceder a NAZARENO DA SILVA MARTINS, GEP-TP.1.102.2(06) meses, quinquênio de 30.09.75 a 29.09.80 e 30.09.80 a 29.09.85, Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº2651 de 11.03.87. Conceder a MARLHI DA SILVA ARAÚJO, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio, 12.06.80 a 11.06.85, Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº2648 de 11.03.87. Conceder a MARIA JOSÉ PIÑHEIRO DE OLIVEIRA, Prof. Assistente, PA-A(03) meses, quinquênio de 29.05.79 a 28.05.84, Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº2650 de 11.03.87. Conceder a VERA LUCIA DE PINTO GAIA, GEP-M-AD1.401(03) meses, quinquênio de 10.04.79 a 09.04.84, Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº2647 de 11.03.87. Conceder a Mª. NOVA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prof. Assistente (03) meses, quinquênio de 29.05.79 a 29.05.84, Mun. de Sta. Maria do Pará.

- Port. nº2643 de 11.03.87. Conceder a Mª. JOSÉ CAIRES RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio de 19.06.79 a 18.06.84, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2645 de 11.03.87. Conceder a Mª. ADANUY MEDEIROS DA SILVA (03) meses, quinquênio de 17.04.78 a 16.04.83, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2291 de 19.02.87. Conceder a DALVA PINTO SAMPAIO, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio de 22.05.81 a 21.05.86, Mun. de Tome-Açu.

- Port. nº2165 de 12.02.87. Conceder a ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, Servente Ref. I (03) meses, quinquênio, 06.04.81 a 05.04.86, Mun. de Curuça.

- Port. nº2159 de 12.02.87. Conceder a Mª. D'AJUDA DA SILVA, GEP-M-401(03) meses, quinquênio de 21.05.76 a 20.05.81, Mun. de Santarém.

- Port. nº2158 de 12.02.87. Conceder a Mª. DO SOCORRO TEIXEIRA CALLEJAS, Prof. Assistente PA-A(03) meses, quinquênio de 09.06.80 a 08.06.85, Mun. de S. Sebastião de B. Vista.

- Port. nº2163 de 12.02.87. Conceder a ANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA (03) meses, quinquênio, 05.7709.05.82, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2160 de 12.02.87. Conceder a DOLORES MAIA DA FONSECA, GEP-TP-1.102.2(06) meses, quinquênios de 03.09.75 a 02.09.80 e 03.09.80 a 02.09.85, Mun. de Monte Alegre.

- Port. nº2162 de 12.02.87. Conceder a Mª. RAIMUNDA REBOUCAS DE OLIVEIRA, GEP-M-AD3.401(06) meses, quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82, Mun. de Monte Alegre.

## DISPENSAS

- Port. nº2715 de 13.03.87. Dispensar a pedido, o servidor LUIZ BATISTA DOS SANTOS, Vigia Ref. I, Mun. de Ourém, a partir de 01.01.87.

- Port. nº848 de 26.01.87. Dispensar a pedido, o servidor SILVANA BATISTA DO NASCIMENTO, Prof. Ref. I, Mun. de Marabá, a partir de 01.09.86.

- Port. nº847 de 26.01.87. Dispensar a pedido, o servidor Mª. IVETE FERREIRA DE FRANÇA, Prof. Horista, Mun. de Marabá, a partir de 01.08.86.

- Port. nº712 de 20.01.87. Dispensar a pedido, o servidor LUCIANA ROCHA SILVA, Escre. Datilógrafo Ref. II, Mun. de Rio Maria, a partir de 01.09.86.

- Port. nº617 de 20.01.87. Dispensar a pedido, o servidor JANY MARTINS FÁRRIA, Prof. Assistente PA-A, Mun. de Conceição do Araguaia, a partir de 01.09.86.

- Port. nº2430 de 04.03.87. Dispensar a pedido, o servidor Mª. AUGUSTA GALON, Prof. Horista, Mun. de São Félix do Xingu.

- Port. nº2143 de 11.02.87. Dispensar a pedido, o servidor IVAN JORGE COSTA DA SILVA, Prof. Horista, Mun. de São Félix do Xingu, a partir de 01.11.86.

- Port. nº2144 de 11.02.87. Dispensar a pedido, o servidor SUZANA MARIA MESQUITA ALMEIDA, Prof. Horista, Mun. de São Félix do Xingu, a partir de 01.10.86.

- Port. nº2431 de 09.03.87. Dispensar a pedido, o servidor EFIGÊNIA SOUZA DONADIO, Prof. Ref. IV, Mun. de São Félix do Xingu.

- Port. nº2145 de 11.02.87. Dispensar a pedido, o servidor ANA LUCIA BORGES SILVA, Prof. Assistente PA-A, Mun. de Irituia, a partir de 01.11.86.

- Port. nº2146 de 11.02.87. Dispensa a pedido, o servidor DALVENILDA PRATES MARTINS, servidor, servente Ref. I, Mun. de Rondon do Pará, a partir de 01.02.87.

- Port. nº2430 de 09.03.87. Dispensar a pedido, o servidor Mª. AUGUSTA GALON, Prof. Horista, Mun. de São Félix do Xingu.

Departamento de Pessoal, em 26.03.87

*Requidita Maria Diniz da Silva*  
BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA  
Diretora  
(Ext. nº 9305 - Reg. nº 22867-Dia: 02.04.87)

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é a conclusão das obras de construção de uma Escola Estadual de 1º Grau com 08 (oito) salas de aula, localizada na zona Urbana do Município de Rio Maria.

**VALOR:** Cz\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas deste Convênio correrão, por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau - Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de noventa (90) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Sr. LIBERATO DINIZ BARROS, pelo Prefeito.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
SHEILA SHERRY BROCHADO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA RODÓ VIÁRIA SERRA NORTE LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços por parte da Contratada, no transporte de seis mil (6.000) carteiras escolares, de Belém para a 4ª D.R.E. na Cidade de Altamira.

**VALOR:** Cz\$ 349.800,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas deste Contrato correrão por conta do FUNDEPARÁ. Unidade Administrativa: 3201. Fundo Estadual do desenvolvimento do Pará. Função: 03 - Administração e Planejamento. Programa: 09 - Planejamento Governamental. Sub-Programa: 183 - Programa Especial. Projeto: 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos. Elemento de Despesa: 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. EDVALDO FERREIRA LEITE, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA RODÓ VIÁRIA SERRA NORTE LTDA.

**OBJETO:** O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços por parte da Contratada, no transporte de quatro mil (4.000) carteiras escolares, de Belém para a 5ª D.R.E. na Cidade de Santarém.

**VALOR:** Cz\$ 349.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas deste Contrato correrão por conta do Fundepará. Unidade Administrativa: 3201. Fundo Estadual do Desenvolvimento do Pará. Função: 03 - Administração e Planejamento. Programa: 09 - Planejamento Governamental. Sub-Programa: 183 - Programa Especial. Projeto: 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos. Elemento de Despesa: 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. EDVALDO FERREIRA LEITE, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR DOUTOR ALBERTO DE MATOS SERRUYA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Locação.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. Dr. ALBERTO DE MATOS SERRUYA, Locador.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 14/87-SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA J. M. ENGENHARIA E COMÉRCIO

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de execução de divisórias na E.F. de 1º Grau "BARÃO DO RIO BRANCO", localizada em Belém.

**VALOR:** Cz\$ 69.550,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZADOS).

**CRÉDITO:** O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do Recurso: PTA/87 - SE/GE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 04. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**PRAZO:** A contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de vinte (20) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOSÉ EUCLIDES MIRANDA, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
ANA CRISTINA SILVA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 58/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTORA LIRA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução dos reparos nas redes pluviais e de águas servidas da E.E. de 1º Grau "JOAQUIM VIANA".

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JOEL DE ALMEIDA LIRA, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 47/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA NORTE-SUL COMÉRCIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CRÉDITO:** O encargo financeiro para fazer face a este Contrato, correrá por conta do Orçamento do Estado. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ALEMAR DIAS RODRIGUES, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** SHEILA SHERRY BROCHADO  
ALICE DIAS DE SENA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 63/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A. M. R. SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é repassar por parte da SEDUC, à Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão dos serviços de instalações de pia e armário na sala de atendimento médico da SEDUC.

**VALOR:** Cz\$ 4.489,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87 - Salário Educação/Quota Estadual. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 04. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular - 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. RAIMUNDO DO SOCORRO RODRIGUES SEPEDA, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ELIAS VIANA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é dar nova redação à Clausula Quarta do Convênio nº 06/87/Aquisição de Vagas/DTS/SEDUC.

**RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/GE. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Novembro de 1986

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. NUNO ÁLVARO MIRANDA, pelo Colégio.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF  
FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

Nº 39/86 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA SOECIL-SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

**OBJETO:** o objeto do presente Termo Aditivo é repassar, por parte da SEDUC a Contratada, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de recuperação da E.E. de 1º Grau "INGLÊS DE SOUZA", localizada na Vila do Mosqueiro.

**VALOR:** Cz\$ 161.542,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta do PTA/87, SE/QE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação - 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARIA ZAIDE VALENTE DOS SANTOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SRA. BEATRIZ LALOR IMBIRIBA.

**OBJETO:** Contratar a locação do imóvel sito à Rua Galdino Veloso, nº 664-4, - Santarém

**VALOR:** Cz\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL CRUZADOS)

**CRÉDITO:** Correrão à Conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação: 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. a Senhora MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH, Locadora

**TESTEMUNHAS:** MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS ANA CRISTINA SILVA

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SRA. JACIRA COSTA DE OLIVEIRA

**OBJETO:** Contratar o imóvel sito à localidade Anderá, Município de Curuçá.

**VALOR TOTAL:** Cz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. a Sra. TEREZINHA SENA DE SOUSA, pela Locadora.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. NATANAEL CARDOSO DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** Contratar o imóvel sito à localidade denominada Lago, no Município de Curuçá.

**VALOR TOTAL:** Cz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. a Sra. TEREZINHA SENA DE SOUSA, pela Locadora.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. ALMERINDO FERREIRA PASSINHO.

**OBJETO:** Contratar a Locação do imóvel sito à localidade denominada Povoado Recreio, Município de Curuçá.

**VALOR TOTAL:** Cz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)

**CRÉDITO:** As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. a Sra. TEREZINHA SENA DE SOUSA, pela Locadora.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA ILDA CANTÃO DE CARVALHO.

**OBJETO:** Contratar a locação do imóvel sito à Praça Raimundo Peres, nº 1137.

**VALOR:** Cz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS) mensais.

**CRÉDITO:** As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros Serviços e Encargos.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e a Sra. ILDA CANTÃO DE CARVALHO, Locadora.

**TESTEMUNHAS:** MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

MARIA ZAIDE VALENTE SANTOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 09/87

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA CONSTRUTORA ITAPOAN E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de empreitada global e mão de obra, os serviços de conclusão das obras de ampliação de uma escola.

**VALOR:** Cz\$ 221.815,00 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZADOS)

**CRÉDITO:** O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do PTA/87 - SE/QE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01 Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**PRAZO:** A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. FRANCISCO DANTAS DE SOUZA, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SHEYLA SHERRY BROCHADO

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 10/87 - SEDUC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA R.S. MACÊDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, os serviços de conclusão das obras de ampliação da E.E. de 1º Grau "INÁCIO PASSARINHO" localizada na Zona Rural do Município de Curuçá.

**VALOR:** Cz\$ 337.374,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS)

**CRÉDITO:** O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do PTA/87 - SE/QE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Ação: 01/Meta: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**PRAZO:** A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. RAIMUNDO SOARES MACÊDO, pela Firma.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 11/87

SEDUC.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA A. B. CÂMARA E CIA. LTDA.

**OBJETO:** O Objeto do presente Termo é Contratar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra a conclusão de uma escola Estadual de 1º Grau, localizada em Belém.

**VALOR:** Cz\$ 463.311,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE CRUZADOS).

**CRÉDITO:** O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do PTA/87 - SE/QE. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 06. Elemento de Despesa: Obras e Instalações. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

**PRAZO:** A Contratada obriga-se a executar e concluir os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 1987

**ASSINATURAS:** Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA.

**TESTEMUNHAS:** EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SHEYLA SHERRY BROCHADO

(Ext. nº 9338 - Reg. nº 22926 - Dia: 03.04.87)

EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS

Resumo do Contrato Social da S/C MEDISA ENG. MANUT. E SERVIÇOS LTDA, com sede n/cidade à rua Gonçalves Ferreira, 34, com objetivo a elaboração e execução de projetos mecânicos em geral, com o capital de Cz\$180.000,00. Tem como sócios, JARBAS DA SILVEIRA C. SARMENTO, CLAUDIO LUIZ DE MEDEIROS e MARIA DE LOURDES BARROS PALHEIRA, com o prazo de duração por tempo indeterminado. Belém, 02/04/87.

T.nº08476 reg.nº22925 dia 03.04.87

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna público que tendo-lhe sido cientificado pelo interessado o extravio da Carteira Profissional de Médico nº 1220, expedida por este órgão ao Dr. Antonio Rogério M. de Toledo, cuja inscrição tem o nº 1220 lhe será fornecida uma 2ª VIA da mesma. Assim fica o documento extraviado anulado e sem valor nos termos da Lei. Belém, 02 de Abril de 1987

T.nº08475 reg.nº22922 dia 03.04.87

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 020/87 - O Presidente do Conselho Seccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução nº 013/87, de 11/02/1987, que, dando cumprimento a Decisão do Egrégio Conselho Seccional criou a Subseção de Tucuruí. RESOLUÇÃO Nº 10 - Nomear para compor a Diretoria da Subseção, com mandato até 31 de janeiro de 1989, os seguintes advogados: - Presidente: Dr. TIBÚRCIO ARAGÃO DE SOUZA; Vice-Presidente: Dr. HUGO DIAS FRANCES; Secretário: Dr. PARSIFAL DE JESUS FORTES; Tesoureiro: Dr. JÚLIO DE SOUZA CARNEIRO; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e dê-se ciência aos advogados nomeados. Belém, 27 de março de 1987. a) PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU - Presidente.

EXT. nº9331 reg.nº22921 dia 03.04.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual P.C. 08/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, Proc. 4224/86. Fundamento: Solicitação DR.0/DERPA, autorizada pela D. Geral e homologada pelo Sr. Governador do Estado. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada PO-88/85 de Cz\$-342.960.415,92 para Cz\$-637.960.592,16. Dotação: 3201-FUN DEPARÁ-0309183112 - 4.1.3.0.00 - Convênio 39/87-SEPLAN/DERPA, Sub-Empenho Nº 604/87-SEO.

Belém, 25 de Março de 1987  
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA,  
Chefe da Procuradoria Geral  
VISTO:  
ENQ. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA.  
T.nº08470 reg.nº22920 dia 03.04.87

## EMENDA

No Resumo do Estatuto da Escola Comunitária São Raimundo, publicado no Diário Oficial do dia 21 de Janeiro de 1987, nº25.904, deixaram de ser inseridos os seguintes itens:  
A) Data de Fundação: 05 de Março de 1986; B) Mandato da Diretoria: 2 anos; C) A Escola Comunitária São Raimundo é de duração indeterminada e só poderá extinguir quando não poder levar a efeito suas finalidades Estatutárias e por deliberação da Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para este fim, com votação favorável de pelo menos, Dois Terços dos Sócios, ou decisão Judiciária.

RAIMUNDA NAZARÉ DO Ó CAMPOS

(G.R. 17624)

Presidente

## ANÚNCIOS

CIA. AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCO  
C.G.C. N.F. 04 935 219/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 30 de abril de 1987, às 10,00 horas, na sede social, na fazenda Pau d'Arco, em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Alteração dos estatutos sociais;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Redenção (PA), 27 de março de 1987

DIRETORIA

EXT. nº9339 reg.nº22927 dias 03.06e07/04/87



CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL  
C.G.C. N.º 04.930.913/0001-68  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão dia 30 de abril de 1987, às 10,00 horas, na sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Redenção, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital, aumentando-o e alterando a redação do artigo 6º dos Estatutos Sociais;

d) Alteração dos estatutos sociais;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade  
Outrossim, avisamos que se acha a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76

Redenção (PA), 27 de março de 1987

a) JOÃO LANARI DO VAL

Presidente

EXT.nº9340 reg.nº22927 dias 03,06e07/04/87



Tendo em vista o reinício das atividades deste Banco suspensas desde o dia 24.03.87 em decorrência da Greve Nacional dos Bancários, a partir desta data acham-se a disposição dos senhores acionistas, no Departamento de Contabilidade e Serviços deste Banco, sito à Travessa Padre Prudêncio, 164, em Belém, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76 (Lei das Sociedades Anônimas), relativas ao exercício de 1986.

Belém, Pará, 10. de abril de 1987

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ BULAMARQUE DE MIRANDA

Diretor

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Diretor

JAMIL MOISES XAUD

Diretor

EXT.nº9330 reg.nº22919 dias 02,03e06/04/87

## CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A S.A. White Martins torna público que recebeu da Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA a Licença Prévia, com validade até 28/02/88, para sua futura Fábrica de Acetileno a localizar-se na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, Lote 16, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará.

EXT.nº9342 reg.nº22929 dia 03.04.87

## COHAB

Companhia de Habitação do Estado do Pará  
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ a se reunirem em Assembléias Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.87 às 9:00 e 10:00 horas respectivamente, na sede da Empresa à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar e votar o Relatório da Administração e Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.86.

2. Aprovar a Correção Monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de Abril/87 a Abril/88; 4. O que ocorrer.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do Estatuto Social da Empresa, no seu Art. 5º e 3º.

Outrossim, ficam ainda avisados os senhores Acionistas que se acham à sua disposição, no horário do expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o Art.133 da lei 6.404/76.

Belém, 01 de Abril de 1987

Engº NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

EXT.nº9322 reg.nº22910 dias 02,03e06/04/87

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.  
ARTIGO 133, LEI Nº 6.404/76.

O Conselho de Administração da Empresa MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A, comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, localizada à Rua Dr. Assis, nº 215, nesta cidade de Belém, o Relatório e as Demonstrações Financeiras da Sociedade referente ao exercício findo de 1986, representados pela Diretoria bem como o respectivo Parecer do Conselho de Administração.

Belém, 25 de março de 1987.

Presidente do Conselho.

T. nº 08420 Reg, nº 22837 Dias 30/03 e 03/04/87

## AGROPECUARIA GRÃO PARÁ S.A.

C.G.C. Nº 05.426.630/0001-46

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.  
Colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 24 de março de 1987.

## A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO E 28 DE FEVEREIRO DE 1986.  
(EM MILHARES DE CRUZADOS)

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	31.12.86	28.02.86
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível		
Caixa	18	153
Bancos	2.732	38
Total	2.750	191
<b>REALIZÁVEL A CUSTO PRAZO</b>		
Adiantamentos	693	485
Contas a Receber	1.192	76
Almoxarifado	35	4
Impostos a Recuperar	1.009	275
Estoques de Rebanhos Bovinos	6.678	2.074
Total	9.607	2.914
<b>PERMANENTE</b>		
Imobilizado		
Terras	2.234	1.860
Pastagens	12.307	8.425
Obras de Infra Estruturas	803	666
Construções Civis	2.618	799
Instalações Pecuárias	1.155	2.179
Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.705	1.202
Móveis e Utensílios	174	113
Gado de Cria Mestiço	1.084	124
Animais de Trabalho	1.069	75
Total	23.149	15.443
(-) Depreciações	2.580	1.880
Sub-Total	20.569	13.563
Diferido		
Estudos e Projetos	155	129
(-) Amortizações	70	47
Sub-total	85	82
Total	20.654	13.645
Total do Ativo	33.011	16.750
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	31.12.86	28.02.86
Providência Social a Recolher	9	2
Obrigações Tributárias	6	-
Contribuição PIS a Recolher	19	1
Contribuição Finsocial a Recolher	12	-
Contas a Pagar	2.679	383
Créditos de Acionistas	7.919	3.930
Total	10.644	4.316
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social Realizado	16.200	3.680
Sub-total	16.200	3.680
Reservas de Capital		
Correção Monetária do Capital Realizado	8.431	10.490
Sub-total	8.431	10.490
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(2.264)	(1.736)
Sub-total	(2.264)	(1.736)
Total	22.367	12.434
Total do Passivo	33.011	16.750

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	01.03 a		01.01 a	
	31.12.86	Cz\$ Mil	28.02.86	Cz\$ Milhões
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>				
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(124)		274	
Depreciação e Amortização	434		58	
Correção Monetária	453		(394)	
Alienação dos Direitos do Ativo	-		-	
Imobilizado	88		-	
Integralização de Capital em Dinheiro	4.908		-	
Integralização de Capital com Recursos de Incentivos Fiscais	1.514		-	
Total das Origens	7.273		(62)	
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>				
Aquisições de Direitos do Ativo Imobilizado	4.347		282	
Total das Aplicações	4.347		282	
Aumento de Capital Circulante Líquido no Período	2.926		(344)	
Transferência do Aumento do Capital Circulante até 28 de Fevereiro de 1986, Convertido em Cruzados pela Paridade Cr\$ -1.000 / Cz\$ -1,00	(344)		-	
Aumento do Capital Circulante Líquido	2.582		-	

## DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE

DEMONSTRAÇÃO	1986		
	Início do Exercício	Exercício	Variação
Ativo Circulante	1.616	12.357	10.741
Passivo Circulante	2.485	10.644	8.159
Capital Circulante	(689)	1.713	2.582

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86 e 28.02.86

	01.03 a		01.01 a	
	31.12.86	Cz\$ MIL	28.02.86	Cz\$ MILHÕES
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
Vendas Realizadas	4.034		-	
(-) Custos dos Produtos Vendidos	966		-	
Outras Receitas Operacionais	58		7	
Lucro Bruto	3.126		7	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Despesas Administrativas	2.464		71	
Impostos e Taxas	6		-	
Despesas Financeiras	14		-	
Depreciações e Amortizações	434		58	
Lucro Operacional	208		(122)	
Receitas não Operacionais	439		3	
Despesas não Operacionais	318		-	
Resultado da Correção Monetária	(453)		297	
Lucro Programa Estabilização Econômica DL 2284/86	-		96	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (124)	-		274	
Lucro líquido do Período de 2 meses findo em 28.02.86, convertido para Cruzado pela Paridade Cr\$ 1.000 / Cz\$1,00		274		
Resultado Líquido do Exercício		150		
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações ao Final do Exercício Cz\$0,92				

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL C.M. DO CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>EM MILHÕES DE CRUZADOS</b>				
Saldo em 31.12.85	3.680	6.376	(1.427)	8.629
Correção Monetária	-	4.114	(583)	3.531
Lucro Líquido do Período de 01.01.86 a 28.02.86	-	-	274	274
Saldo em 28.02.86	3.680	10.490	(1.736)	12.434
<b>EM MILHARES DE CRUZADOS</b>				
Saldo em 28.02.86 convertido para cruzados pela paridade Cr\$1.000/Cz\$1,00	3.680	10.490	(1.736)	12.434
Aumento de Capital conf. AGE 22.04.86	1.514	-	-	1.514
Aumento de Capital conf. AGE/AGO 30.04.86	11.006	(6.098)	-	4.908
Correção Monetária	-	4.040	(405)	3.635
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	(124)	(124)
Saldo em 31.12.86	16.200	8.432	(2.265)	22.367

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Nota 1 - Demonstrações Financeiras  
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme Lei 6404/76, pelo Decreto Lei 1598/77 e pelo Decreto Lei 2284/86.

Nota 2 - Efeitos da mudança da unitária monetária e da perda do poder aquisitivo da moeda.

Em 1986, os efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda nacional e do Plano de Estabilização Econômica, que transformou a unidade monetária de cruzeiro para cruzados, foram reconhecidos como segue:

a) Forma de apresentação das demonstrações financeiras.

Em decorrência do cruzado ter sido instituído pelo Decreto Lei 2284/86, como nova unidade monetária, não estão sendo comparadas com as do exercício anterior.

b) Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 28.02.86, em conformidade com procedimentos estabelecidos pelo Decreto Lei 2284/86.

c) Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram submetidas a correção monetária segundo índices oficiais "PRO RATA TEMPORIS" e registradas diretamente na conta "RESULTADO DO EXERCÍCIO".

Nota 3 - Depreciações e Amortizações  
As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, repetidos os limites determinados pela legislação fiscal.

Nota 4 - Estoques  
Os estoques são avaliados ao valor de custo ou de mercado, prevalecendo o menor.

Nota 5 - Capital Social  
O capital Social é representado por 162.000.000 de ações no valor nominal de Cz\$ 0,10 cada uma assim distribuídas:

Tipo	Ordinárias Nominativas	Preferências Nominativas
Classe A	4.411.647	441.164,70
Classe B	68.119	6.811,90
Classe C	54.817.106	5.481.710,60
	162.000.000	16.200.000,00

ROBERTO B. PEREIRA DE ALMEIDA Fº Diretor Presidente  
NICOLAU MORAES BARRIOS NETTO Diretor Executivo

CAIO CARDOSO DE ALMEIDA Diretor Vice Presidente  
LUIZ SERGIO DE AZEVEDO MODERNG Téc. Cont. CRC RJ 19644 "T" SP 464-S PA (T. nº 06421-Reg. nº 17969 dia 26.03.86)

EXT.nº9341 reg.nº22927 dia 03.04.87



PORTUENSE FERRAGENS S/A  
CGO MF 04.912.242/0001-02  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - CVM 0917-7

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Com grande satisfação, apresentamos o relatório anual de 1986, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos, Ajustes do Programa de Estabilização Econômica, Parecer dos Auditores, e demais Notas Explicativas.

De acordo com o que já foi colocado, em oportunidade anterior, passamos um período relativamente estável, a partir da implantação do Plano de Estabilização Econômica, inicialmente causando uma onda consumista que aguçou o mercado.

Depois com a criação do Plano Cruzado II, agravou-se a situação em virtude da expectativa dos reajustes de preços causando a escassez no mercado e as elevadas taxas de juros provocaram repudescimento dos índices inflacionários.

Apesar do quadro crítico, nossa empresa conseguiu contornar todas as adversidades, dinamizando seu processo de vendas e fazendo consideráveis investimentos no capital de giro.

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Expresso em Cruzados)

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.86	28.02.86	
<b>1 - CIRCULANTE</b>	<b>23.672.908</b>	<b>9.241.337</b>	<b>1 - CIRCULANTE</b>
1.1 - Disponível	669.752	109.009	1.4.863.066
- Bens Numerários e Bancos	669.752	109.009	- Fornecedores
1.2 - Direitos Realizáveis a Curto Prazo	22.996.422	9.124.750	3.975.675
- Duplicatas a Receber	3.801.187	3.774.102	- Empréstimos Caucionados
- (-) Duplicatas Descontadas	(1.204.371)	(2.035.173)	1.212.728
- (-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(236.753)	(146.521)	- Empréstimos Bancários
- Adiantamentos a Funcionários	89.835	9.023	5.300.000
- Adiantamento a Fornecedores	36.180	19.430	- Notas Promissórias a Pagar
- Depósitos em Garantia	4.495	4.384	2.150.000
- Depósito a prazo Fixo	30.106	80.857	- Participações de Diretores
- Contas Correntes	63.360	21.252	156.388
- Mercadorias p/Revenda	16.321.816	6.207.449	- Participações Empregados
1.3 - DIFERIDO	6.734	7.578	82.309
- Despesas de Exercício Futuro	6.734	7.578	- Dividendos a Pagar
<b>2 - PERMANENTE</b>	<b>9.086.130</b>	<b>7.243.063</b>	330.300
2.1 - INVESTIMENTO	578.292	500.219	- Contas a Pagar
- Ações de Outras Empresas	578.292	481.579	92.527
- Investimentos Fiscais	-	18.640	- Obrigações Sociais a Pagar
2.2 - IMOBILIZADO	8.507.838	6.742.844	379.609
- Bens Imóveis	8.621.875	6.451.681	- Obrigações Tributárias a Pagar
- Veículos	1.060.037	870.637	74.926
- Maquinário	698.978	538.449	- Provisão p/o Imposto de Renda
- Móveis e Utensílios	481.397	348.364	1.028.604
- Concessões	314.010	-	<b>2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
- Obras em Andamento	114.860	101.108	- Capital Social
- Direitos s/Linhas Telefônicas	16.343	13.608	8.820.667
- (-) Depreciação Acumulada	(2.799.712)	(1.501.003)	- Capital Soc. Subsc. e Integralizado
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>32.759.038</b>	<b>16.484.400</b>	8.820.667
			- Reserva de Correção Monetária
			6.105.941
			- Reserva de Lucros
			1.934.400
			- Reserva Legal Lei 6404/76
			872.178
			- Reserva Estatutária
			1.062.222
			- PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 01/JAN A
			28.FEV/86
			-
			- AJUSTE DO PROG. ESTAB. ECON. DL
			2284/86
			- Lucro Líquido do Exercício
			1.034.964
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			<b>32.759.038</b>
			<b>16.484.400</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.86	28.02.86
<b>1 - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>38.615.411</b>	<b>4.167.502</b>
1.1 - Vendas de Mercadorias	35.197.629	3.877.787
1.2 - Vendas de Serviços	3.417.782	289.715
<b>2 - (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>5.317.718</b>	<b>776.097</b>
2.1 - ICM, PIS S/FAT, FINS, ISS, IST, e Devoluções	5.317.718	776.097
<b>3 - RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>33.297.693</b>	<b>3.391.405</b>
<b>4 - CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS</b>	<b>17.992.841</b>	<b>1.326.350</b>
4.1 - Custo das Mercadorias Vendidas	16.007.610	1.163.337
4.2 - Custo dos Serviços Vendidos	1.985.231	163.013
<b>5 - LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>15.304.852</b>	<b>2.065.055</b>
<b>6 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.653.294</b>	<b>1.536.752</b>
6.1 - Despesas Administrativas	3.519.104	779.211
6.2 - Despesas c/ Vendas	4.169.205	281.634
6.3 - Despesas Tributárias	138.612	13.276
6.4 - Despesas Financeiras	2.156.663	448.576
6.5 - Receitas Financeiras	(389.499)	(22.862)
6.6 - Despesas Não Deducíveis	59.209	36.917
<b>7 - LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>5.651.558</b>	<b>528.303</b>
<b>8 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>429.600</b>	<b>-</b>
<b>9 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>272.608</b>	<b>10.662</b>
<b>10 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>(923.818)</b>	<b>(1.511.610)</b>
<b>11 - LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.</b>	<b>4.570.748</b>	<b>(972.645)</b>
<b>12 - PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>1.028.208</b>	<b>-</b>
<b>13 - LUCRO DO EXERCÍCIO APÓS O I.R.</b>	<b>3.542.144</b>	<b>-</b>
<b>14 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DE JAN/FEV/86</b>	<b>(972.645)</b>	<b>-</b>
<b>15 - AJUSTE DO PROGRAMA ESTABIL. ECON.</b>	<b>(923.313)</b>	<b>-</b>
<b>16 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.646.186</b>	<b>-</b>
<b>17 - DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO</b>	<b>(611.222)</b>	<b>-</b>
- Gratificação de Empregados	82.309	-
- Gratificação de Diretores	156.388	-
- Dotações a Fundações	42.225	-
- Dividendos a Pagar	330.300	-
<b>18 - SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL</b>	<b>1.034.964</b>	<b>-</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1986

ORIGENS	31.12.86	28.02.86
- Resultado Líquido do Exercício	3.542.144	(972.645)
- Depreciações	752.080	131.551
- Correção Monetária do Balanço	923.818	1.511.610
- Alienação do Imobilizado	749.757	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>5.967.799</b>	<b>670.516</b>
APLICAÇÕES		
- Dividendos a Distribuir	330.300	857
- Participações (Empregados Diretores e Fundações)	280.922	-
- Aumento do Capital Circulante Líquido	3.437.640	638.009
- Aquisição do Ativo Imobilizado	1.918.937	31.650
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>5.967.799</b>	<b>670.516</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucro Líquido do Exercício	Contas Especiais		Total
					Resultado do Período Findo em 28.02.86	Ajuste de prog. de Estab. Econ. DL. 2284/86	
- Saldo em 01.01.86	2.761.895.894	6.058.771.022	1.143.963.130	-	-	-	9.964.630.046
- Correção Monetária do Período	-	2.801.443.813	363.050.499	-	-	-	3.164.494.312
- Dividendos Distribuídos (Complemento)	-	-	(857.024)	-	-	-	(857.024)
- Prejuízo do Período	-	-	-	-	(972.644.794)	-	(972.644.794)
- Saldo em 28.02.86 - em cruzado	2.761.895.894	8.860.214.835	1.506.156.605	-	(972.644.794)	-	12.155.622.540
- Saldo Convertido em Cruzado	2.761.896	8.860.215	1.506.157	-	(972.645)	-	12.155.623
- Correção Mont. Especial IN CVM N. 50	-	807.032	104.586	-	-	-	911.618
- Perda nos Ajustes do Prog. de Estabil. Econômica - DL. 2284/86	-	-	-	-	-	(451.976)	(451.976)
- Saldo em 28.02.86 - em Cruzados	2.761.896	9.667.247	1.610.743	-	(972.645)	(451.976)	12.615.265
- Aumento do Capital AGO em 06.06.86	6.058.771	(6.058.771)	-	-	-	-	-
- Correção Mont. Compl. IN CVM N. 52	-	1.668.953	216.286	-	-	-	1.885.239
- Saldo da Corr. Monet. IN CVM N. 52	-	-	-	-	(471.337)	-	(471.337)
- Atualização Monetária IN CVM N. 57	-	828.512	107.371	-	-	-	935.883
- Lucro do Exercício	-	-	-	3.542.144	-	-	3.542.144
- Revisão dos Saldos das Contas Especiais	-	-	-	(1.895.958)	972.645	923.313	-
- Distribuição do Lucro	-	-	-	-	-	-	(238.697)
- Gratificação de Emp. e Diretores	-	-	-	-	-	-	(42.225)
- Dotações a Fundações	-	-	-	-	-	-	(330.300)
- Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	(330.300)
- Saldo em 31.12.86	8.820.667	6.105.941	1.934.400	1.034.964	-	-	17.895.972

NOTA EXPLICATIVA

**1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Devido a alterações introduzidas pelo Programa de Estabilização Econômica de acordo com o Decreto Lei n. 2284/86, as Demonstrações Financeiras não são comparáveis com as do exercício anterior, conforme instrução da Comissão de Valores Mobiliários. As Demonstrações elaboradas, especialmente em 28 de fevereiro de 1986, são apresentadas a título informativo.

**2 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**a) Apresentação das Contas**

- No Ativo e no Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício.
- **Adiantamento a Fornecedores** - são adiantamentos feitos a Fornecedores para garantir entrega de mercadorias encomendadas.
- **Contas Correntes** - São clientes selecionados com tratamento especial.
- **Despesas Diferidas** - Compostas de seguros pagos antecipadamente.
- **Empréstimos Caucionados** - Obrigações a curto prazo provenientes de empréstimos com caução de Duplicatas.
- **Empréstimos Bancários** - Obrigações a Curto Prazo provenientes de empréstimos para capital de giro, no Banco do Brasil, Lloyd's Bank, Banco Real, Banorte e Bradesco.
- **Correção Monetária**
  - As Demonstrações evidenciam os efeitos da Correção Monetária das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, cujo saldo encontra-se refletido:
    - No resultado do exercício. A variação da OITN, até fevereiro/86 (Cz\$..... 93.034,40).
    - Na Conta de Ajuste do Programa de Estabilização Econômica. O valor adicional à OITN pro-rata de março de 1986 (Cz\$ 99,50).
    - Inicialmente na Conta de Ajuste do Programa de Estabilização Econômica transferida posteriormente para a Conta do Resultado do Exercício à Correção Monetária até Cz\$ 106,40.

**b) Correção Monetária**

- No Resultado do Exercício. A atualização Monetária pro-rata, nos termos da instrução CVM n. 57 até a OITN pro-rata Cz\$ 119,49.
- Provisão para Devedores Duvidosos:
  - Foi constituída após criteriosa avaliação considerando adequada para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.
- Estoques
  - São avaliadas ao custo médio de aquisição, inferiores ao valor de mercado.
- Imobilizado
  - É demonstrado ao custo corrigido monetariamente com depreciação pelo método linear às taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda.
    - BENS
      - Edifício 4% / A
      - Maquinário 10% / A
      - Veículos 20% / A
      - Móveis e Utensílios 10% / A
- Provisão p/o Imposto de Renda
  - A Provisão para o Imposto de Renda é constituída com base em 35% do lucro para fins tributários de acordo com a legislação vigente.
- Capital Social
  - O Capital Social é composto de 30.027.274 ações, sendo 80% ordinárias e 20% Ações Preferenciais, com um valor nominal de Cz\$ 0,29 (vinte e nove centavos).
- Distribuição do Lucro
  - As participações de Empregados, Diretores e Fundação são feitas de acordo com os Estatutos e de conformidade com o Artigo 190 da Lei 6404/76.
  - Os Dividendos segundo os Estatutos são calculados na base de 25% do lucro a que se refere o Artigo 191 da Lei 6404/76.
  - Portanto, um lucro de Cz\$ 0,05 por ação, (arredondamento).

PARECER DE AUDITORIA

Aos Senhores Administradores e Acionistas da PORTUENSE FERRAGENS S.A.

1 - Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL da PORTUENSE FERRAGENS S.A. levantado em 31 de dezembro de 1986, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente incluímos as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - O Programa de Estabilização Econômica introduzido pelo DL 2284/86, produziu mudanças significativas na economia, inclusive uma nova unidade monetária, conforme descrito na nota explicativa. A apresentação segregada das operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986, de acordo com o padrão monetário vigente nesses períodos, tornou-se informação relevante segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo primeiro representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da PORTUENSE FERRAGENS S.A., em 31 de dezembro de 1986, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em conformidade com relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 25 de março de 1987

REYNALDO DE SOUZA MELLO  
Contador CRC/PA 0679  
CPF 007.694.952-49

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ CIC 000.402.742-68 Diretor Presidente	RAIMUNDO RUY P. BAIHA CIC 000.222.762-33 Diretor Conselheiro	AFONSO COELHO PEREZ CIC 000.507.172-00 Diretor Conselheiro
---	--	--

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ Presidente CIC - 000.402.742-68	ANTÔNIO AUGUSTO C. A. FERNANDEZ Vice-Presidente CIC - 032.130.132-34	HUASCAR J. C. DE A. FERNANDEZ Diretor-Técnico CIC - 062.655.532-91	JOSÉ NONATO DA SILVA Contador CRC/PA 5886 CIC - 047.553.392-68
PAULO GERALDO DE L. PEREIRA Vice-Presidente CIC - 000.402.462-82	EXPEDITO AUGUSTO C. DE A. FERNANDEZ Vice-Presidente CIC - 032.134.512-34	AVANETE LISBOA DA SILVA Dir. Adm. Financeiro CIC - 088.141.422-20	



BRASILLTON BELÉM HOTEIS E TURISMO S/A  
C/C (MF) 04.833.448/0001-47  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Apresentamos a V.Sas., de acordo com as disposições legais e estatutárias, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Janeiro de 1987.

No período em questão, a empresa apresentou prejuízo. Esse resultado negativo se deve basicamente à amortização das contas diferidas durante a implantação do empreendimento hoteleiro denominado "HILTON INTERNATIONAL BELÉM" e aos custos financeiros registrados neste exercício social.

O déficit, já mencionado, impediu também que fossem concluídas como estavam programadas as obras finais do hotel. Assim, essa diretoria acredita que a companhia deve continuar ultimando esforços para promover, dentro do mais breve espaço de tempo possível a implantação final de nossa casa hoteleira.

Na oportunidade, colocamos a disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia localizada à Trav. Campos Sales, 63, 11º andar os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6404/76.

Sem mais, oferecemo-nos aos senhores acionistas e quaisquer outros interessados para novos esclarecimentos.

Belém, 31 de Janeiro de 1987

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1987			
ATIVO		PASSIVO	
Cz\$1	Cz\$1	Cz\$1	Cz\$1
<b>CIRCULANTE</b>	31.01.87	<b>CIRCULANTE</b>	31.01.87
Caixa e Bancos	3.277.831	Fornecedores	2.472.949
Valores Mobiliários	294.000	Credores Diversos	1.272.393
Contas a Receber	7.742.235	Contas a pagar	599.666
(-) Prov. p/ Devedores	(105.547)	Enc.Sociais e Trib.	29.243
Dívidas	708.028	Inst.Financeiras	1.705.166
Adiantamentos Diversos	2.969.756	Provisão p/13º salário	378.000
Estoques	363.383	1.460.281 e férias	1.458.245
Desp.do Exerc.Seguinte	15.249.686	Provisões Diversas	710.770
		Provisão p/Imposto de Renda	1.087.528
			8.597.189
<b>REALIZÁVEL A L/PRAZO</b>	43.532	<b>EXIGÍVEL A L/PRAZO</b>	10.304.409
Plano de Expansão e Reparar	43.532	Créditos de Acionistas	5.825.429
<b>PERMANENTE</b>		Instit.Financeiras	159.994.712
<b>IMOBILIZADO</b>		Prov.p/Imp.de Renda	26.497.621
Imob.Tec.Tangíveis	380.640.415	239.173.886	186.492.333
(-) Dep.Acumuladas	(28.079.360)	(10.413.827)	161.058.039
Imob.Tec.Intangíveis	5.252	4.373	
	352.566.307	288.764.432	
<b>DIFERIDO</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Desp.Financeiras	276.246.325	230.031.881	183.292.689
Outros Gastos	20.518.653	23.198.932	250.000.000
(-) Amortizações	(118.433.659)	(51.343.651)	(66.665.611)
	178.331.319	201.887.162	(41.700)
	530.897.626	490.651.594	85.178.405
			160.298.451
			6.953.129
			5.789.909
			75.677.099
			108.456.257
			120.236.926
			102.359.669
			2.537.568
			3.559.020
			(44.559.827)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>546.190.844</b>	<b>500.485.605</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
			351.101.322
			329.123.157
			546.190.844
			500.485.605

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.01.87		DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PERÍODO DE 01.02.86 à 31.01.87	
Cz\$1	CR\$MIL	Cz\$1	CR\$MIL
Receita Bruta das Vendas	78.330.744	5.114.314	ORIGENS DE RECURSOS
(-) Deduções da Receita Bruta	6.269.402	315.992	Das Operações
Rec.Liq.das Vendas	72.061.342	4.798.322	Res.Líquido do Período
(-) Custos das vendas	12.168.073	2.243.007	Dep. e Amortizações
Lucro Bruto	59.893.269	2.555.315	Cor.Monetária
Desp.Operacionais	150.404.450	32.420.855	De Terceiros
Administrativas	35.488.729	878.612	Aum.do Imobilizado
Gerais	6.844.712	718.863	De Exigível a
Depreciações	15.207.643	1.034.317	Longo Prazo
Amortizações	56.584.503	3.940.531	De Acionistas
Financeiras	36.715.010	26.052.579	Aum. de Capital
(-) Rec.Financeiras	436.147	204.047	APLICAÇÕES DE RECURSOS
Des.Operacionais	(90.511.181)	(29.865.540)	Aum. do Imobilizado
Resultado Credor da Cor.Monetária	23.094.438	33.490.636	Aum. do Diferido
Resultado Antecipado do Imposto de Renda	(67.416.743)	3.625.096	Cor.Monet.do Balanço
Desp.p/Imp.Renda	(67.416.743)	1.087.528	ALJUSTE PROG. ESTABILIZAÇÃO ECONOMICA
Resultado do período	(67.416.743)	2.537.568	Liq.Cor.Monet.Especial
Transf.do Result.Liq.	3.625.096		Liq.Cor.Monet.Complemen
do Per.Findo 28.02.86			tar
Des.Comb.Antes do Aj.	(63.791.647)		AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCUL.LIQ
o Prog.de Est.Econ			Representado por:
anho Liq.nos Aj.			Varição do Ativo Circ
o Prog.de Estab.Econ	19.231.820		Varição do Pas.Circ.
ômica DL 2284/86			Aum(Redução) do cap.Circ
Des.Liq.Combinado do Exerc.	(44.559.827)		
Resultado Líquido p/Ação	0,24		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÃS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO 01.02.86 a 31.01.87 EM MILHARES DE CRUZEIROS E EM CRUZADOS					
SOCIAL	RESERVAS	LUCROS	CONTA ESPECIAL	R.Per.Fin Aj.Prog.Est	TOTAL DO PATRIM.LIQ
Ido em 31.01.86	118.289.805	4.657.978	82.348.261	28.02.86	259.874.584
Cor.Monetária	19.198.237	755.984	13.365.091		33.319.312
Desp.Liq.do Período				2.537.568	2.537.568
Idos 28.02.86 (CR\$MIL)	137.488.042	5.413.962	95.713.352		295.731.754
Cor.Monet.Esp.	28.810.409	375.949	6.646.316		29.832.674
Desp.nos Ajustes					
Prog.de Estab.Econ				3.559.020	3.559.020
ômica					
Ido em 28.02.86 (Cz\$1)	154.578.540	160.298.451	5.789.911	102.359.668	2.537.568
Des.Cap.conf.					3.559.020
o 30.05.86 c/ servas	118.289.805	(118.289.805)			
Des.Cap.conf.					
o 11.06.86 em					
hoteleiro	7.624.344				7.624.344

Cor.Mon.Compl.I.	14.901.016	401.510	6.667.309	21.969.835
CVM 052/86				
Ganhos nos Aj.do Prog.de Estab.				
Econ após 28.02.86				15.672.800
Transf.p/Lucros Acum do Result.Período F.28.02.86			2.537.568 (2.537.568)	15.672.800
Dos Ganhos nos Aj.do Prog.de Estab.				
Econ.28.02.86			19.231.820	(19.231.820)
Integ.Cap.Dinheiro	2.800.000			2.800.000
Cor.Mon.Dec.Lei 2308/86	28.268.743	761.708	11.209.949	40.240.400
Resultado do Período 01.03.86 à 31.01.87			(67.416.743)	(67.416.743)
Saldos em 31.01.87 (Cz\$-1)	183.292.682	85.178.405	6.953.129	75.677.099
				351.101.322

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.01.87

NOTA 1-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Correção Monetária - Foi efetuada a Correção Monetária complementar das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com base na OTN de Março de 1986 (Cz\$106,40) conforme disposto na Instrução CVM 052/86. O efeito líquido desta Correção Monetária está demonstrado na Conta Ajuste do Programa de Estabilização Econômica Decº Lei 2.284/86. Posteriormente, e nos termos do Decº Lei 2.308/86 foi efetuada nova correção desta feita com base na OTN "PRO-RATA" de Dezembro/86 no valor de Cz\$119,49

b) Estoques - São demonstrados ao custo médio das compras inferiores aos valores de realização

c) Imobilizado - Demonstrado pelo Custo Corrigido Monetariamente até 31.12.86. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens a saber:

	Vlr.Corrigido	Deprec.%
Terrenos	13.543.905	-
Móveis e Utensílios	6.647.275	10a.a
Edificações e Instalações	288.184.315	4a.a
Mobiliário e Equip.Hoteleiro	55.004.149	10a.a
Obras em andamento	17.217.000	-
Linhas Telefônicas	43.769	-
Depreciações Acumuladas	(28.079.360)	-
Marcas e Patentes	5.252	-

d) Diferido - Também corrigido monetariamente, corresponde as despesas pré-operacionais referentes a instalação do hotel, cuja amortização, a taxa de 20% a.a, iniciou-se a partir de 01.02.85, data do início da fase operacional, neste grupo estão classificadas as despesas financeiras pertinentes aos financiamentos a construção civil até 31.01.85.

NOTA 2-CAPITAL SOCIAL

AÇÕES	AUTORIZADO	A SUBSCREVER	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	SUB.NÃO/INTEG
Ord.Nº	140.000.000	33.353.122	106.646.878	106.646.878	
Pref."A"	100.000.000	23.363.956	76.636.044	76.594.344	41.700
Pref."B"	10.000.000	9.948.533	51.467	51.467	
	250.000.000	66.665.611	183.334.389	183.292.689	41.700

As ações preferenciais nominativas Classe "A" são provenientes de incentivos fiscais da SUDAM/FINAM, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de 04 anos, na forma do art.19 do Decreto Lei 1376/74, enquanto que as ações classe "B" são provenientes de colocação junto ao público sendo nominativas ou ao portador e sem direito a voto.

NOTA 3 - FINANCIAMENTOS

Contratos com o Banco da Amazônia S/A-BASA com juros de 5% a.a sobre os recursos do FUNGETUR e de 9% a.a, sobre os recursos da Reserva Monetária e Correção Monetária calculada na base das variações das OTN's de CREGE a taxa de 20% a.a e para os quais, foi dada garantia real a hipoteca do edifício do hotel.

COMPOSIÇÃO EM 31.01.87

INSTITUIÇÃO	TIPO	VLR.CORRIGIDO	VENCIMENTO
Banco da Amazônia S/A	Investimentos	149.288.994	1987/1996
Fungetur			
Banco da Amazônia S/A			
Recursos Próprios	Investimentos	10.705.717	1988

NOTA 4 - IMPOSTO DE RENDA

O valor de Cz\$26.497.621 consignado no Exigível a Longo Prazo refere-se às provisões para o Imposto de Renda calculadas sobre o Lucro Inflacionário apurado nas Demonstrações do Resultado Econômico de 1982 à 1985, diferidos.

Destacamos ainda que as Declarações de Imposto de Renda dos Exercícios de 1983, 84,85 e 86 estão sendo objeto de revisão a pedido dos Auditores Independentes no que se relaciona ao tratamento Fiscal e Contábil das mesmas, razão porque deixou-se de corrigir esta conta.

NOTA 5 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

A provisão para devedores duvidosos está apresentada no Balanço de forma dedutiva de CONTAS A RECEBER, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais créditos não realizáveis no atual exercício. Foi calculada com base nas perdas verificadas nos exercícios anteriores.

NOTA 6 - CONTINGÊNCIAS

Em 31.01.87, a empresa possuía pendência judiciais no valor aproximado de Cz\$240.000 valores referentes a débitos com fornecedores, cujo montante é objeto de regularização de instância superior na presente data.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR  
CPF 596.581.007-59  
Diretor Gerente

CLOVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO  
CPF:104.203.712-49  
Diretor-Gerente

JOHANNES LAMBERTI TRENKLE  
CPF.913.144.458-04  
Diretor Gerente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas;

Em apreciação ao relatório da diretoria, onde são evidenciadas as causas do resultado negativo do exercício em escopo, esse colegiado decidiu continuarem sendo prioritárias as obras para a conclusão final do hotel de propriedade da companhia.

Diante do exposto, o Conselho de Administração considerou, com base no item V do artigo 142 da Lei 6404/76, aprovadas as demonstrações financeiras e o relatório da diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 1987.

Os membros deste conselho colocam-se a disposição dos senhores acionistas e demais interessados para qualquer outro esclarecimento.

Este parecer é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada às dez horas do dia 10 de março de 1987.

Belém, 10 de março de 1987

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
CPF 000.247.752-15  
PRESIDENTE

JOHANNES LAMBERTI TRENKLE  
CPF 913.144.458-04  
MEMBRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal de Brasillton Belém Hotéis e Turismo S/A, tendo examinado as operações sociais do exercício encerrado em 31 de janeiro de 1987, o balanço geral e as contas da Diretoria, são de parecer que as mesmas se encontram na mais perfeita ordem e, em consequência, aprovamos sua aprovação pelos senhores acionistas.

Belém, 01 de abril de 1987

GUARACY DE BRITO-PRESIDENTE  
CPF 008.148.142-07

HORACIUNO BATISTA MOTA-MEMBRO  
CPF:002.505.462-72

WALTER FERREIRA OLIVEIRA-MEMBRO  
CPF 005.865.872-68

CLAUDIO AUGUSTO SÁ LEAL-MEMBRO  
CPF 000.070.642-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.Diretores,Conselheiros e Acionistas da BRASILLTON BELÉM-HOTEIS E TURISMO S/A

1-Examinamos o balanço patrimonial da BRASILLTON BELÉM-HOTEIS E TURISMO S/A em 31 de janeiro de 1987 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos e da conta Ajustes do Programa de Estabilização Econômica- D.L. 2.284/86 relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2-Em razão das mudanças introduzidas pelo DL 2284/86, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas se parando às operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986 e de acordo com o padrão contábil vigente nesses períodos. Nosso exame dessas demonstrações foi conduzido com objetivo de expressar opinião sobre o conjunto das operações do exercício e não sobre os períodos considerados individualmente.



3-Pessalvamos que a provisão para Imposto de Renda (Exigível a Longo Prazo) não foi corrigida, face a empresa estar retificando as Declarações do Imposto de Renda dos exercícios de 1982 a 1985, a pedido destes auditores. Em consequência da não conclusão dos serviços de retificação, não nos foi possível quantificar a sua implicação nos resultados do exercício em análise.

4-Resaltamos que as perdas judiciais (NE nº6), vem sendo liquidadas pela empresa através de acordos com os credores, razão pela qual não é possível quantificá-las exatamente, porém as mesmas não se constituem em risco para a continuidade da companhia.

5-Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1(um) sujeitas aos efeitos do item tres deste, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira em 31 de janeiro de 1987 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos

correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

6-As demonstrações financeiras extraordinárias de 28 de fevereiro de 1986 foram revisadas por nós, de acordo com normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores-IBRACON. Como essa revisão não representou um exame de acordo com as normas de auditoria, geralmente aceitas, não expressamos parecer sobre tais demonstrações. Nosso relatório, datado de 29 de setembro de 1986 não indicou, todavia, qualquer desvio relevante na elaboração dessas demonstrações em relação aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém(PA) 11 de março de 1987  
**FERNANDO COSTA LEITE - Contador CRC (PA) 3372**  
 (T. nº 08485 - Reg. nº 22.936 - Dia 03.04.87)

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
 CCMF 04.893.988/0001-16  
 ERRATA

Errata do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86 e publica do em 02.04.87 no Diário de nº25.953.  
 Demonstrativo de Resultado R. ao exercício de 1986 lucro líquido entre parentese (674514) lê-se 674514 sem o parentese. Demonstrativo de lucros e prejuizo acumulados, lucro líquido do exercício, onde se lê 674.513 lê-se 674.514 reserva legal, reserva para expansão, dividendos 1986, serão entre parentese (33725) (134902) (160463) e também os de 1985. (7559) (28726) (28726).

T.nº08485 reg.nº22936 dia 03.04.87

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
 CCMF 04.893.988/0001-16  
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas no próximo dia 10 de abril de 1987, em sua sede social sita à Rua Santo Antonio nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986
  - Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital Realizado.
  - Eleição da Diretoria
  - Fixação dos honorários da Diretoria
  - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Deliberar sobre o aumento do capital social
  - Alteração dos Estatutos no seu artigo 5º
  - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

A DIRETORIA

**Y. YAMADA S/A COM. E IND**  
 CCMF 04.895.751/0001-74  
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas no próximo dia 10 de abril de 1987, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata n.400, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultado e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986
  - Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado.
  - Eleição da Diretoria
  - Fixação dos Honorários da Diretoria
  - Outros assuntos de interesse da sociedade
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Deliberar sobre o aumento do capital
  - Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º
  - O que ocorrer de interesse dos assuntos acima

A DIRETORIA

(T. Nº 08473 Reg. nº 22916 Dias 02, 03 e 06.04.87)

**HIROSERVICE AMAZONIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL**  
 CCMF 05.054.358/0001-02

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a estrada vicinal de Morajuba, Km 48, Itupiranga, para os documentos exigidos pelo Art.133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Itupiranga, 31 de março de 1987

Dr. Henry Maksoud  
 Presidente do Conselho de Administração  
 AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A

CCM 04.063.947/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da companhia sito a Rod. Augusto Montenegro s/n, km 8, Bairro Tenonê, Ananindeua-PA, os documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 31 de março de 1987

A Diretoria

T.nº08455 reg.nº22888 dias 01,02e03/04/87

**VELOSO & ROCHA S/A**  
 HOSPITAL CELINA GONCALVES  
 CCMN. 04.738.401/0001-65  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de VELOSO & ROCHA S/A-Hospital Celina Gonçalves, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de Abril de 1987 às 14 horas na sede social, na Av. Getúlio Vargas, n. 575, cidade de Marabá a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1986.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital Social.
- Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76.

Marabá 31 de março de 1987

**JOSE ROCHA CONCEIÇÃO - Presidente**

T.nº08483 reg.nº22935 dia 03.04.87

**AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO MARUÍLIA S.A.**  
 CCMF Nº 04952123/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em sua Sede Social à Rodovia PA 70-Km 40, s/n, Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1987, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e seu Capitalização, relativos ao exercício social, encerrado em 31.12.86; b) Destinação do resultado do Exercício; c) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; d) Fixação dos honorários da Administração para o exercício de 1987; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos, outrossim, que os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos

nhores acionistas, em sua sede social acima mencionada. Redenção-PA, 29 de Março de 1987.  
**HONORATO BALINSKI - Diretor Presidente.**  
 T.nº08452 reg.nº22886 dias 01,02e03/04/87

**ATINK - AO INDAVEL S/A - CCMF 05.063.144/0001-00-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convidamos acionistas a se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 15.04.1987, em sua sede social, a Rodovia Arthur Benardes, 235, as 8:00 horas, para deliberar sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) apreciação das contas correspondente ao exercício social encerrado em 31.12.1986; b) apreciação da correção monetária do balanço; c) fixação dos honorários dos membros da diretoria e do Conselho de Administração, para o exercício de 1987; d) o que ocorrer. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) aumento do Capital Social com a capitalização da reserva da correção monetária do capital; b) Alteração dos estatutos sociais; c) o que ocorrer. Belém-Para, 01 de abril de 1987. **AFRICO JANUO SOARES - Presidente.**

(T. Nº 08471 Reg. nº 22918 Dias 02, 03 e 06.04.87)

**AGRO PECUÁRIA GUAJARÁS S/A - CCMF 04.203.808/0001-27**  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA GUAJARÁS S/A, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que se realizará às 10:00 hs. no próximo dia 30/04/87, na sede social, situada as Margem Confluência do Rio Arari C/Igarapé do Arari, na cidade de Cachoeira do Arari, Esta do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos diretores, examinar e discutir as Demonstrações Financeiras do exercício de 1986; b) Aprovar a Correção monetária do Capital Social e consequente capitalização; c) Aumento do Capital Autorizado com a capitalização da reserva de que trata a letra "b" e principalmente para atender a a tualização do projeto, conforme Parecer DAC/DAI 162/85; d) Alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social; e) O que ocorrer. Belém(PA) 27 de março de 1987. A) A Diretoria.

T.nº08456 reg.nº22892 dias 01,02e03/04/87

**COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA**  
 C.G.C.: 04.063.871/0001-05

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se no dia 30/04/87, às 17 horas, na Sede Social, à Rodovia PA-140, Km 13 - Santo Antonio do Tauá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais demonstrativos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/86; b) Capitalização da Reserva Especial do Capital Realizado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AGE - a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se referê o Art. 133, da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/86. Santo Antonio do Tauá, 01 de abril de 1987.

Gastão Carvalho Filho  
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 9328 Reg. nº 11919 Dias 02, 03 e 06.04.87)

**CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A-CALISA**  
 CCMF 04.257.648/0001-07  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A-CALISA, para reunirem-se cumulativamente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**
    - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1986;
    - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
    - O que ocorrer.
  - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
    - Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;
    - Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
    - O que ocorrer.
- AVISO AOS ACIONISTAS:** Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986.  
 Belém(PA), 25 de março de 1987.

**ZEIA ACATALASSU TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

T.nº08487 reg.nº22941 dia 03.04.87

**LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A**  
 CCMF 04.856.526/0001-68  
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Lagoa Clara Agropecuária S/A para reunirem-se cumulativamente em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1987, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**
    - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstração Financeiras relativos ao exercício de 1986;
    - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
    - O que ocorrer
  - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
    - Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;
    - Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
    - O que ocorrer
- AVISO AOS ACIONISTAS:** Encontram-se à disposição dos Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986.  
 Belém(PA), 25 de março de 1987.

**ARWAO EPWANDONAS ACATALASSU TEIXEIRA**  
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


T.nº08487 reg.nº22942 dia 03.04.87

**NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A**  
 CCMF Nº 05.931.607/0001-37  
 AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que em 03.04.87, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações Ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela Reunião do Conselho de Administração de 02.04.87, que serão as seguintes:  
 1) - Foi aprovada a emissão de 10.000 (dez mil) ações de R\$ 100,00 (cem reais) e de 10.000 (dez mil) ações Ordinárias que serão colocadas pelo valor de R\$ 1,00 (um cruzeiro) em

de uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente a sua participação no capital;  
 2 - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 03/04/87 a 02/05/87;  
 3 - As ações subscrias deverão ser totalmente integralizadas em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição;  
 4 - Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem;  
 5 - Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão esclarecimentos na sede social, na Rua XV de Novembro, 226 Conj. 611 em Belém-PA, ou à Rua Gonçalves Dias 543 em Araraquara-SP.

Belém-PA, 02 de abril de 1987  
**ELVIO LUPO**  
 Diretor Presidente  
 (T. n.º 08488-Reg.n.º 22.939-Dias 03,06 e 07/04/87)



**TELEPARÁ**  
 CCMF nº 04.815.411/0001-96  
 Sistema Telebrás.  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL**  
**ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, à Tv. Doutor Moraes, 21, 7º andar, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 14 de abril de 1987, a fim de:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho Fiscal;
- fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (art. 167 da Lei 6.404/76) tendo como consequência o aumento do Capital de Cz\$ 340.010.360,14 (trezentos e quarenta milhões, dez mil, trezentos e sessenta cruzados e quatorze centavos) para Cz\$ 570.017.368,47 (quinhentos e setenta milhões, dezessete mil, trezentos e sessenta e oito cruzados e quarenta e sete centavos).
- alterar o art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do Capital realizado;
- alterar o § 3º do art. 19 do Estatuto Social para adaptá-lo à exigência do art. 19 do Decreto-Lei nº 1376/74, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º do Decreto Lei nº 2304/86;
- alterar os artigos competentes do Estatuto Social, no sentido de disciplinar as aquisições, pela sociedade, de equipamentos de comutação de serviços de telecomunicações.

Belém, 02 de abril de 1987

a) DIRETORIA

EXT.nº9355 reg.nº22940 dias 03,06e07/04/87

**AGROFLORESTAL SANTA ANELIA S/A - AGROSANTIA - CCMF Nº 04.871.752/0001-89 - CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social a Av. Bernardo Sayão, 3568 nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 15.04.87, às 9:00 hs, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/86; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e respectiva capitalização; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **2- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Ratificação de capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 27 de março de 1987. **LEONIDAS BERTOZZI FILHO - Diretor Presidente.**

T.nº08486 reg.nº22937 dia 03.04.87e 06.04.87

**INDICADOS OFICIAIS MARGINEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS E MADEIRA E DE SERRARIA, CARPINARIA, TANDARIA, MADEIRAS, COMPESADOS E LAMINADOS, AGROELADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE BELÉM- ELETILES SINDICATIS - IS - AVISO:** Em cumprimento ao disposto no Art. 12, comunico que foi registrada uma única cota para concorrer a eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 11.03.87, no Diário Oficial do Estado, Cota nº1 Diretoria Eletiva Raimundo Nunes Nascimento, Pedro Miranda de Souza, João Roberto Lopes de Oliveira, Saplentes; Benedito Lima da Costa, Constantino Quilgar Vieira, José Olinto Ferreira dos Santos, Conselho Fiscal Eletivo: Sebastião Vasconcelos de Castro, Bento Lopes de Araújo e Raimundo Nairão da Cordeiro. Saplentes: Raimundo Velozes, Sebastião Rodrigues da Silva, Jorge Carlos Naciel, Darcas. Designados Representantes Eletivos: Raimundo Nunes Nascimento e Pedro Miranda de Souza, Saplentes; Benedito Lima da Costa e Constantino Quilgar Vieira, Sps / termos do Art. 12 acima citado, o prazo da impugnação de candidatura é de 5 dias, a contar da publicação deste Aviso. Belém (Pa), 01.04.87 Raimundo Nunes Nascimento - Presidente.

T.nº08486 reg.nº22937 dia 03.04.87



AGROPECUÁRIA BACURI S/A - CGC/MF Nº 05.428.321/0001-05					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
SENHORES AÇONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.986. Para quaisquer esclarecimentos, permanecemos à disposição dos Senhores AÇonistas. - Redenção, 31 de março de 1.987. - A DIRETORIA.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986					
ATIVO		PASSIVO			
1.986	1.985	1.986	1.985		
CZ\$	CR\$	CZ\$	CR\$		
CIRCULANTE	1.439.194	601.231.941	CIRCULANTE	897.858	26.233.248
Disponível	7.744	528.333	Fornecedores	205.666	-
Contas a receber	4.845	3.535.943	Financiamentos	547.641	-
Estoques	1.396.136	596.742.622	Sal. Encargos a pagar	43.506	-
Impostos a Recuperar	30.469	425.043	Imp. contr. a pagar	6.905	4.693.430
REALIZÁVEL A L. PRAZO	2.247.584	106.951.511	Contas a pagar	94.140	1.832.890
Empresas Ligadas	2.247.584	106.951.511	Empresas Ligadas	-	19.706.928
PERMANENTE	3.407.473	1.513.215.243	EXIGÍVEL A L. PRAZO	1.547.450	175.287.779
Investimentos	75	44.224	Empresas Ligadas	1.547.450	150.746.635
Imobilizado	3.336.882	1.470.411.547	C/C Diretores	-	24.541.144
Diferido	70.516	42.759.472	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.648.943	2.019.877.668
TOTAL DO ATIVO	7.094.251	2.221.398.695	Capital Social	3.828.732	1.200.829.632
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS			
1.986	1.985	1.986	1.985		
CZ\$	CR\$	CZ\$	CR\$		
RECEITA OPERAC. BRUTA	2.020.238	303.548.296	ORIGENS DOS RECURSOS	-	-
Deduções de Vendas (PIS, Finsocial, Funrural)	20.424	2.919.200	Lucro Líquido do Exerc.	767.703	-
Receita Operac. Líq.	1.999.814	300.629.096	Deprec. e Amortizações	18.705	90.675.938
Custos das Vendas	422.666	6.181.564	Valor Residual das Baixas do Ativo Permanente	30.530	7.080.836
LUCRO BRUTO	1.577.148	294.447.532	Corr. Monet. do Balanço	242.775	633.142.589
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	Ingressos de Recursos no Exig. a Longo Prazo	1.372.162	151.226.691
Despesas c/Vendas	69.383	-	TOTAL DOS RECURSOS	2.431.875	882.126.054
Despesas Administr.	548.136	62.549.127	APLICAÇÕES DE RECURSOS	-	-
Depreciação	18.705	-	Aquis. do Ativo Imob.	324.906	9.026.560
Despesas Financeiras	301.426	73.407	Aumento Realiz. L. Pzo.	2.140.632	102.998.780
Receitas Financeiras	602.765	3.542.053	Prejuízo do Exerc.	-	468.435.387
Outras Despesas Operac.	239.260	-	TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.465.538	580.460.727
Outras Receitas Operac.	4.946	-	AUMENTO DO CAPITAL - CIRCULANTE NO PERÍODO	(33.663)	301.665.327
LUCRO OPERACIONAL	1.007.949	235.367.051	DEMONSTR. DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	-	-
Despesas N/Operac.	-	75.205.959	Ativo Circulante	1.439.194	601.231.941
Receitas N/Operac.	2.529	4.822.788	Passivo Circulante	897.858	26.233.248
Resultado da Correção Monetária do Balanço	(242.775)	(633.419.267)	Capital Circ. Líquido	541.336	574.998.693
LUCRO LÍQUIDO DO EXERC.	767.703	(468.435.387)	Cap. Circ. Líq. Anterior	(574.999)	(273.333.366)
Aumento no Capital Circulante Líquido	(33.663)	(301.665.327)	LUCRO POR AÇÃO	0,20	(0,40)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
DISCRIMINAÇÃO					
Em 31 de Dezembro de 1.985	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCROS ACUMUL.		
Em 28.02.86: Conversão para Cruzados	1.200.829.632	2.658.318.536	1.839.270.500		
Cr\$ 1.000: Cz\$ 1	-	-	-		
Ajustes de Exerc. Anteriores	1.200.830	2.658.318	(1.839.270)		
Retif. de Erros de Exerc. Anteriores	-	-	463.216		
Aumento de Capital	2.627.902	(2.627.902)	-		
Correção Monetária	-	2.671.278	(1.273.132)		
Lucro Líquido do Exercício	-	-	767.703		
Em 31 de Dezembro de 1.986	3.828.732	2.701.694	(1.881.483)		
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986					
01. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS					
a) Apuração do Resultado e Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo. O resultado apurado pelo regime de competência do exercício, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, a Índices Oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias, a Índices ou Taxas Oficiais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo, os "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - DL 2.284/86", bem como, quando aplicável os efeitos de ajustes de Ativos para o Valor de Mercado ou de realização.					
b) Estoques - São demonstrados no custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. - Foram incorporados ao estoque, os nascimentos de 800 bezerrões com base de avaliação no valor de mercado.					
c) Permanente - Está demonstrado no custo acrescido da correção monetária, segundo Índices Oficiais. - Depreciações pelo método linear, com base nas taxas oficiais, seu saldo acumulado, está corrigido na data do Balanço.					
d) Empréstimos e Financiamentos - Estão atualizados na data do Balanço, os encargos financeiros incorridos, estão apropriados ao resultado.					
02. ESTOQUES					
Almoxarifado	1.986	1.985			
Rebanho Bovino	62.675	23.729.840			
TOTAL	1.333.461	573.012.782			
03. DIFERIDO					
As despesas de estudos e projetos no valor de Cz\$ 70.516, estão sendo amortizadas em 5 (cinco) e					
04. IMOBILIZADO					
Em 31 de Dezembro de 1.986, o Imobilizado estava assim representado:					
DISCRIMINAÇÃO					
CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	TOTAL			
Terras	1.177.624	-	1.177.624		
Pastagens	3.547.244	2.912.751	634.493		
Obras de Infra-Estrutura	925.319	48.168	877.151		
Instalações Pecuárias	350.515	205.417	145.098		
Edificações	251.436	67.901	183.535		
Veículos e Máquinas	573.561	573.561	-		
Aparelhos e Equipamentos	24.577	21.881	2.696		
Móveis e Utensílios	10.519	10.034	485		
Rebanho Bovino	177.128	52.667	124.461		
Semoventes	4.285	1.368	2.917		
Plantação	54.838	9.522	45.316		
Obras em Andamento	143.106	-	143.106		
TOTAL	7.240.152	3.903.270	3.336.882		
05. CAPITAL REGISTRADO					
O Capital Social é de Cz\$ 3.828.732, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 17.403.328 Ações sendo: 4.835.888 Ordinárias Nominativas; 2.425.925 Preferenciais Nominativas Classe "A" e 10.141.515 Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor nominal de Cz\$ 0,22 cada uma.					
JEREMIAS LUNARDELLI NETO - LENA H MATAZZO LUNARDELLI - ANDRÉ LUNARDELLI - DELCIO PAULINO.					
Diretor Presidente Diretor Executivo Diretor Executivo TC - CRC-PA 3810					
CPF/MF-005.658.228-53 CPF/MF-043.063.748-90 CPF/MF-086.428.108-07 CPF/MF					
640.819.668-34					

(T. nº 08490 - Reg. nº 22.943 - Dia 03.04.87)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF Nº 04.132.437/0001-30  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores AÇonistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente em 13 de abril de 1987, às 09:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226-142 andar sala 1401, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício de 1986; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aumento do Limite do Capital Autorizado; d) Alteração Parcial do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 31 de março de 1987. ass) A Diretoria.

(T. nº 08490 - Reg. nº 22.943 - Dia 03.04.87)

ELDERADO AGRICOLA S/A, CGC.05.017.033/0001-68, CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 3.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Cz\$- 2.176.900,00; CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$- 2.176.900,00.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1987.

Às 08:00 horas do dia 12 de março, em sua sede social, sito à Tv. Aristides Lobo, 309, na Cidade de Belém - Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de 435.000 ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada lote de mil, totalizando Cz\$- 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CRUZADOS), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS.0870/87, de 11/03/87. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de subscrição de 03/87, assinados por Srs. CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA-Dir. Administrativo e JOSUÉ DE SOUZA MONTEIRO-Dir. Financeiro, representando a empresa, pelo Sr. Juvêncio Antonio V Dias-Diretor Financeiro, e Antonio José N. da Silva - chefe de Departamento de Incentivo Fiscal e Ações,

representando o FINAM, a referida Ata foi encerrada em 03/87, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob nº 000 284, em 17/03/87-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(T. nº 08489 - Reg. nº 22.944 - Dia 03.04.87)

KULUENE AGROPECUÁRIA S.A.  
CGC/MF. Nº 52.634.930/0001-67  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores açonistas da KULUENE AGROPECUÁRIA S.A. a comparecerem em sua sede social, à Rua XV de Novembro n. 260/265, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1987, a fim de reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

ORDINARIAMENTE:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizada e sua capitalização.

EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 27 de março de 1987  
A DIRETORIA

(T. nº 08488 - Reg. nº 22.939 - Dias 03.06 e 07/04/87)



GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20/04/87, às 11:00 Hs. em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-S/L.104 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

Belém, 01 de abril de 1987.

A DIRETORIA.

T.n.º08480 reg.n.º22933 dias 03,06e07/04/87

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13/04/87, às 09:00 Hs. em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226-S/L.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

Belém, 01 de abril de 1987

A DIRETORIA.

T.n.º08481 reg.n.º22933 dias 03,06e07/04/87

OPA COMPANHIA PARAISO DE ALIMENTOS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13/04/87, às 10:00 Hs. em sua sede social à Rua XV de Novembro, 226 S/L.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas relativo ao exercício Social em 31.12.86; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Fixação dos honorários da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal; e) Alteração do Estatuto Social; f) Outros assuntos da Sociedade.

T.n.º08482 reg.n.º22933 dias 03,06e07/04/87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-18/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a COLIPA-CONCEITO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA. Proc: 1238/86. Fundamento Legal: Solicitação do Eng.º da DOE, Propostas da EMPREITEIRA, Dispensa de Licitação com base na alínea IV, art.º 22, do Dec. Lei 2300/86. Objeto: Construção de 2 Rampas para atracação de balsas à margem do Rio Capim, travessias para as Cidades de Santana do Capim e São Domingos do Capim, medindo 15,00m x 10,00m x 0,50m e 30,00m x 10,00m x 0,50m, respectivamente. Prazo: 30 dias para cada rampa. Preço: R\$ 1.202,16, incluindo: R\$ 2.011,68, 331,1002, Verbas e L.L. 10,00. Nota de Empenho nº 178/87ASED.

VISTO: DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Chefe da Procuradoria Geral. ENG.º ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA.

T.n.º08479 reg.n.º22930 dia 03.04.87

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

-CELPA-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 025/87

Contrato Originário nº 042/84

Partes: CELPA x ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 042/84 e seus Termos Aditivos até o dia 31.12.87, com fundamento no Parágrafo 1º de sua Cláusula 8a.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 18/03/87

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT.n.º9351 reg.n.º22931 dia 03.04.87

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 031/87

Contrato Originário: nº 012/84

Partes: CELPA x RIIHAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto: Fixação de novos valores ao Contrato Originário nº 012/84, em consequência do Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 94.042, de 18.02.1987.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 27 de março de 1987

Ambire José Gluck Paul

Diretor - Presidente

EXT.n.º9350 reg.n.º22931 dia 03.04.87

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a Licença de Operação nº 003/87, com validade de 10 anos, para operar a instalação relativa à linha de Transmissão Santa Maria/Mãe do Rio (em 138 Kv) e Mãe do Rio/Concórdia (em 69 Kv).

EXT.n.º9348 reg.n.º22931 dia 03.04.87

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a Licença de Operação nº 004/87, com validade de 10 anos, para operar a instalação relativa à Linha de Distribuição em 13,8 Kv, interligando as cidades de Abacetetuba e Moju.

EXT.n.º9349 reg.n.º22931 dia 03.04.87

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EDUARDO RUBENS FREIRE DE BARAUNA, brasileiro, solteiro, economista, Corretor de Seguros, registro SUSEP n.º C.02.110/87, portador da CI n.º 79.073-SEGUP (AF) e CIC/ME n.º 106.185.392-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Humaitá, 2757 e JOSE DE LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI n.º 163.388-SEGUP (PA) e do CIC/ME n.º 064.485.932-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sita na Av. Almirante Barroso n.º 2066/801-C, Bairro do Marco, resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pela legislação em vigor, observando as cláusulas e condições seguintes: A Denominação será MAGNUS CORRETO-RA DE SEGUROS, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., com sede em Belém à Rua Senador Manoel Barata, 718/1802; O objetivo social é o de Corretagem de Seguros dos ramos elementares, vida e demais atividades correlatas; O Capital Social será de R\$ 300.000,00, divididos em 300 Cotas de R\$ 1.000,00, cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País e distribuído na seguinte proporção entre os sócios, EDUARDO RUBENS FREIRE DE BARAUNA 150 Cotas no valor de R\$ 150.000,00 e JOSE DE LIMA PEREIRA, 150 Cotas no valor de R\$ 150.000,00. A Sociedade funcionará por prazo indeterminado; A Gerência e a administração da Sociedade, durante toda a sua vigência, serão exercidas por sócio Corretor de Seguros registrado e habilitado na SUSEP. Tal gerente, em razão de seus eventuais impedimentos, poderá delegar seus poderes a substituto, desde que seja Corretor de Seguros registrado na SUSEP. A Sociedade poderá constituir procuradores e nomear prepostos, especificados, nos respectivos instrumentos, os atos e operações que poderão praticar, observando o disposto do item 07 da Circular n.º 18, de 13 de agosto de 1969, da SUSEP, que estabelece a obrigatoriedade de procurador ser Corretor de Seguros habilitado e registrado na SUSEP, para assuntos relacionados com intermediação de Seguros; Os Sócios sempre respeitaram o que estabelece o art. 125 do Decreto - Lei n.º 73, de 21/11/1966; O gerente assim como os eventuais procuradores da Sociedade, não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da Sociedade, tais como fianças e avais, estranhos ao objetivo Social; Em caso de falecimento, retirada ou interdição de um dos sócios a Sociedade não se dissolverá e será levantado um Balanço Geral para as apurações; Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da Sociedade bem como as demais Demonstrações Financeiras; Na hipótese de liquidação da Sociedade, em comum acordo entre os sócios, estes nomearão um liquidante. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 vias e um só efeito, na presença de 02 testemunhas.

Belém, 11 de março de 1987

a.a. EDUARDO RUBENS FREIRE DE BARAUNA

a.a. JOSE DE LIMA PEREIRA

(T.n.º 08488-Reg.m. 22.939-Dia 03.04.87)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE: Exonerar, a pedido do Eng.º ANTONIO PEDRO MARTINS VIANA, do cargo de Vice-Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA, de membro efetivo do Conselho Estadual do Bem-Estar Social do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE: Nomear o Eng.º ARNALDO MORAES NETO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLAUDIONOR MACEDO VARELA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 16.03.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, o Eng.º ANTONIO PEDRO MARTINS VIANA, para exercer o cargo de Secretário Especial do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, RUI TAVARES VOI PAUNGARTTEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 16.03.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO LAERCIO ANGELIM MENDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 16.03.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei n.º 749 de 24.12.53, JOÃO DA MATA PACHECO, do cargo em comissão de Diretor do Centro Regional da Saúde de 8ª Região, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n.º 749, de 24.12.53, JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde de 6ª Região, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n.º 749, de 24.12.53, JOÃO DA MATA PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, ISAIAIS OSCAR SKEETE do cargo de Superintendente Adjunto da Fundação Educacional do Pará - FEP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n.º 749, de 24.12.53, ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da Fundação Educacional do Pará - FEP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n.º 749, de 24.12.53, FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Rede Física, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n.º 749, de 24.12.53, MARCOS ORENCEL, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Abril de 1987

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração



**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de Abril de 1987**  
**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**THEREZINHA MORAES GUEIROS**  
 Secretária de Estado de Educação

### SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir, "a bem do serviço público", nos termos dos arts. 181, V, 186, VIII e 175 IV, da Lei nº 749, de 24.12.53, e arts. 22, XV e 29 da Lei nº 4.936/80, ELETTO DJALMA DE MONTEIRO REIS do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 565/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987  
**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir "a bem do serviço público", de acordo com o art. 29, incisos I e VI, e seu § 3º, da Lei nº 4.936/80, combinado aos arts. 186, incisos I e IX, e seu § 4º, 175, inciso XII, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC. 701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 358/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir "a bem do serviço público", de acordo com o art. 29, incisos I e VI, e seu § 3º, da Lei nº 4.936/80, combinado aos arts. 186, incisos I e IX, e seu § 4º, 175, inciso XII, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO ARAÚJO DOS SANTOS do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC. 701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 358/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir "a bem do serviço", nos termos dos arts. 181, V, 186 VIII e 175, IV, da Lei nº 749, de 24.12.53 e arts 22, XV e 29 da Lei nº 4.936/80, PEDRO LADISLAU PASTANA DE OLIVEIRA, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 568/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir "a bem do serviço", nos termos dos arts. 181, V, 186 VIII e 175, IV, da Lei nº 749, de 24.12.53 e arts 22, XV e 29 da Lei nº 4.936/80, PEDRO LADISLAU PASTANA DE OLIVEIRA, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 568/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 181, item V, da Lei nº 749, de 24.12.53, e arts. 22, item XXXVI, 29 item VI, 24, § 3º, alínea A, B, e C, da Lei nº 4.936/80, RUBENS DOS SANTOS LANHELLAS, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC - 705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 068/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 181, item V, da Lei nº 749, de 24.12.53, e arts. 22, item XXXVI, 29 item VI, 24, § 3º, alínea A, B, e C, da Lei nº 4.936/80, RUBENS DOS SANTOS LANHELLAS, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC - 705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 068/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53 AMAZONAS RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 343/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE BERNARDO ROQUE DA SILVA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 427/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE BERNARDO ROQUE DA SILVA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 427/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE BERNARDO ROQUE DA SILVA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 427/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSE BERNARDO ROQUE DA SILVA, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 427/85, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

tado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 343/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987  
**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Demitir de acordo com o art. 29, I e VI, da Lei nº 4.936/80, combinado ao art. 186, I e IX, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO BATISTA LISBOA DO ROSÁRIO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 343/86, da referida Secretaria.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987  
**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Suspender pelo prazo de noventa (90) dias, nos termos dos arts. 27, da Lei nº 4.936/80, 24 inciso V, § 3º, alíneas "a" e "b", art. 25 combinados aos arts. 181, III, 184, § 1º, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSIE BATISTA DA PIEDADE, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 358/86, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 1987

O Governador do Estado,  
**RESOLVE:**  
 Suspender pelo prazo de noventa (90) dias, nos termos do art. 184, § 1º, da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA BRIGOLÂNDIA PEREIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 068/86, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de abril de 1987

**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES**  
 Secretária de Estado de Administração  
**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, pela Portaria nº 001, de 25.03.87, passaram os inquéritos administrativos a prescindir de parecer conclusivo da Consultoria Geral do Estado, a partir do pressuposto de que as comissões nomeadas para sua instauração e encerramento estão suficientemente aptas a apurar, com isenção e serenidade, as faltas administrativas que ensejarem a abertura desses inquéritos.

CONSIDERANDO que, a teor do Art. 187, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 749, de 24.12.53), os Secretários de Estado, Diretores de Departamento e os Chefes de Serviço são competentes, no âmbito da administração estadual, para aplicação de penalidades disciplinares restritas aos casos de repreensão, multa e suspensão até trinta (30) dias,

CONSIDERANDO que as penalidades mais graves, como as de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão por mais de trinta (30) dias só podem ser impostas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso I do mencionado dispositivo legal,

CONSIDERANDO, finalmente, que as atribuições cumpridas pelas Comissões de inquérito ainda dependem de decisão impositiva de penalidade ao indiciado, e que nos casos de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão por mais de trinta (30) dias a aplicação de tais penalidades é, no âmbito da administração estadual, de competência exclusiva do Governador do Estado.

RESOLVE:

1- Determinar que os inquéritos administrativos, doravante não mais sejam remetidos à Consultoria Geral do Estado, para parecer conclusivo.

2- Deverão os inquéritos administrativos, quando concluírem as respectivas Comissões pela ocorrência de infração disciplinar suscetível de aplicação das penas de repreensão, multa e suspensão até trinta (30) dias, ser remetidos aos Secretários de Estado ou dirigentes de entidades a que estejam subordinados o indiciado ou indiciadas, para decisão quanto à penalidade a ser aplicada.

3- Serão os inquéritos, em consequência, uma vez concluídos, submetidos, pelas respectivas Comissões, à decisão do Chefe do Poder Executivo Estadual, sempre que ficar apurada a ocorrência de infração disciplinar para a qual estejam previstas as aplicações das penas de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão por mais de trinta (30) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de março de 1987

**HELIO MOTA GUEIROS**  
 Governador do Estado

### EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

CITAÇÃO DE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO e JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO - COM O PRAZO DE 20 DIAS -

A DOUTORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.-

FAZ SABER, que pelo presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, ficam citados JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO e seu avalista JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO, brasileiro

ros, residentes e domiciliados nesta capital, que no momento se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Ação de Execução que lhes move BAKERINUS S.A. FINANCIAMENTO, CREDITO E INVESTIMENTOS, na qual foi procedido o ARRESTO, do bem imóvel localizado no Município de Acará - Termo Judiciário desta Comarca, constituído de: ÁREA RURAL, denominada Fazenda "ELEZABRE" com 1.452 hectares. - Os fatos alegados para o pedido constam da petição inicial e o feito se processa perante o Juízo de Direito da 5ª. Vara e expediente do Cartório do 5º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, localizados no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni. E para que não se alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (17/02/1987). Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Substituta do Cartório do Quinto Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará, mandei datilografar e subscrevo.

DRA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY  
 Juíza de Direito da 5ª. Vara  
 Comarca de Belém-Pará  
 T. nº 08478 reg. nº 22928 dia 03.04.87

ESTADO DO PARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE MARABÁ  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a quantos o presente

Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro (1º) Ofício, se processam os termos da Ação de Execução nº 3.733/86, que o BANCO BAKERINUS DO BRASIL S/A., move contra DONIZETE LAURO LIMA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Avenida Transamazônica nº 2.623, Cidade Nova, Marabá, no valor de Cr\$95.949,53 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Cruzados e Cinquenta e Três Centavos) e nele as folhas 26, foi mandado expedir o presente Edital de Citação em cumprimento ao disposto no Artigo 669, § 1º, do Código de Processo Civil, para que a esposa do devedor tome conhecimento da PENHORA, uma vez que se encontra em lugar ignorado. - E para que cheguem ao conhecimento dos interessados e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, no jornal de maior circulação na cidade e no lugar público de costume. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). - Eu, Neusa M.S. Farias, Escrivã Judicial do Cartório do 1º Ofício, mandei datilografar e subscrevi.

Dra. Rosileide Maria Cunha Barros  
 Juíza de Direito da 1ª. Vara  
 T. nº 08477 reg. nº 22928 dia 03.04.87

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS  
 ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA  
 OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos valores não foram localizados: DP-DISTRIBUIDORA ROYALLE LTD CZ\$-891.410,00/DP-JAIRO GALVÃO DE ALBUQUERQUE-CZ\$-891.410,00 CZ\$-520.240,00-CZ\$ 288.000,00-CZ\$-449.140,00/DP-RECOM COM RE IMP EXP LTDA-CZ\$-66.800,00-CZ\$-64.820,00/MP-E LOBATO & CIA LTDA-CZ\$-2.551,90/MP-FARMATAN LTDA-CZ\$-695,18/MP-E LOBATO & CIA LTDA-CZ\$-2.551,90/DP-BENEDITO DOS SANTOS-CZ\$-48.340,89//DP-CONSTRUTORA ENGENHARK LTDA-CZ\$-10.829,47/DP-DIVINO DA SILVA-CZ\$-9.660,00-CZ\$-7.400,00/MP-ANTONIO PAULO ALBUQUERQUE-CZ\$-17.459,87/MP-MARIA DE FÁTIMA S LOUREIRO-CZ\$-6.613,06/MP-ODETE FONSECA A NOGUEIRA-CZ\$-17.267,04/MP-ANTONIO CARLOS A. NOGUEIRA-CZ\$-17.267,04/MP-NOGUEIRA COM LTDA-CZ\$-17.267,04//DP-AMAUARI JOUBERTHO-CZ\$-2.336,00/DP-SOCEL CONST IND COM-CZ\$-14.624,81/DP-AMAZONIA NORTE REP-CZ\$-13.453,47-CZ\$-22.392,98/ CZ\$-5.366,11/MP-RAIMUNDO MARIA M DE ALMEIDA-CZ\$-80.903,55/DP-ANTONIO PEREIRA COSTA-CZ\$-4.171,97/MP-ORLANDO DEMESTRIO LADISLAO-CZ\$-683.840,75/MP-INSTEL INST ELET LTDA-CZ\$-683.840,75//MP-HUMBERTO CESAR F DE CASTRO-CZ\$-18.000,00/MP-ROBERTINO PERNADES DA COSTA-CZ\$-45.000,00-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar em razão do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.  
 Belém, 02 de abril de 1987.

T. nº 08484 reg. nº 22934 dia 03.04.87

### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/87  
 Processo nº 67.814  
 Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Bispo DOM MIGUEL MARIA GIANBELL, responsável pelas OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE BRAGANÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Bispo DOM MIGUEL MARIA GIANBELL, responsável pelas OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Convênio nº 386/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal



nal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 20.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/87

Processo nº 67.815  
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE OBIDOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE OBIDOS sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 0417/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 5.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87/87

Processo nº 67.816  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EDSON LUIZ ANDRADE, Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TUCURUI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EDSON LUIZ ANDRADE, Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE TUCURUI sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 085/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 3.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 88/87

Processos nºs. 67.818 e 67.826  
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO FREITAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO FREITAS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas do referido Sindicato, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 310 e 638/85 firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador de contas.

Belém, de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89/87

Processos nºs. 67.819 e 67.827  
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, a Sra. CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. CAETANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas do referido Sindicato, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 325 e 331/85, firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 90/87

Processos nºs. 67.820 e 67.835  
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO FERREIRA CALLADO SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO FERREIRA CALLADO SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas do referido Sindicato, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes ao Convênio nº 432/85 firmado com a SEPLAN e Convênio s/n datado de 01.04.85 com o TERPA, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador de contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/87

Processo nº 67.821  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PAULINO PEREIRA DE SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULINO PEREIRA DE SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 435/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 20.532.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 93/87

Processo nº 67.823  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO BATISTA REIS, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BATISTA REIS, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 695/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 50.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 94/87

Processo nº 67.824  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO, Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO, Presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 378/85 e Termo Aditivo-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 45.000.000, à época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador de contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96/87

Processos nºs. 67.829 e 67.832  
Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ROBERTO ALMIR CORRÊA, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ROBERTO ALMIR CORRÊA, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas do referido Sindicato, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 230 e 302/85 firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 97/87

Processo nº 67.829  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MÁRIO BEZERRA FEITOSA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MÁRIO BEZERRA FEITOSA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 188/85-SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 7.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 27 de fevereiro de 1987  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 98/87

Processo nº 67.830  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO FIGUEIREDO LEAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO FIGUEIREDO LEAL, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALVATERRA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 065/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 5.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 99/87

Processo nº 67.831  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO NOGUEIRA SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO NOGUEIRA SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 143/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de



Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 17.200.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/87

Processo nº 67.833  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 101/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 10.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/87

Processo nº 67.834  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ OSCAR PEIXOTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ OSCAR PEIXOTO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio ITERPA s/nº, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 600.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/87

Processo nº 67.836  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL BATISTA BARBOSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL BATISTA BARBOSA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COLARES, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio ITERPA s/nº, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 700.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/87

Processo nº 67.839  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se

rá publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Responsável pelo HOSPITAL MENINO DEUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio IPASEP s/nº, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 24.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/87

Processo nº 68.101  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A., sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 190/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 56.500.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/87

Processo nº 68.102  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HARRY SERRUYA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267 inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que se será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HARRY SERRUYA, Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 577/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 100.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 19 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

(G.Reg.nº 17.596-Dias: 03, 06 e 13/04/1987)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 15/87

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DE BELÉM, de que no dia 07 de abril, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 67.400 referente à prestação de contas do Convênio nº 176/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 26 de março de 1987

(G.R.17552) LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Lecyr Riudades

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Claudionor Gemaque do Egito e Marinalda Lacerda Pamplona, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Santa Cruz do Arari, de que no dia 07 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Mag no de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00745/86, referente à prestação de contas do SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 01 de abril de 1987

Conselheiro LECYR RIODEADES  
Presidente

(G.R.17623)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Mariuadir Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/86 - DE 23 DE MARÇO DE 1987

Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. CARLOS ANTÔNIO XERFAN e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Sr. CARLOS ANTÔNIO XERFAN, como reconhecimento ao valioso trabalho que vem desempenhando em favor do desenvolvimento do Pará, frente às Organizações Carlos Xerfan, ao contribuir de maneira decisiva para maior arrecadação do Estado e promover vasta fonte geradora de empregos, o que beneficia consideravelmente o povo paraense.

Art. 2º - O título honorífico ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de março de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/86 - DE 23 DE MARÇO DE 1987

Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" à Diretoria Regional da SUCAM no Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Diretoria Regional da SUCAM no Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e sua gente, no sagrado mister da saúde pública, sobretudo no controle e na erradicação das doenças endêmicas da região.

Parágrafo Único - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada, na pessoa de seu Diretor Regional, em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no decorrer da atual legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de março de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/86 - 25 DE MARÇO DE 1987

Concede título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Centro Cívico "Honorato Filgueiras" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Centro Cívico "Honorato Filgueiras" órgão estudantil que congrega os alunos do Colégio Estadual "Paes de Carvalho"-CEPC, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo Único - O título ora concedido será entregue ao representante legal da entidade homenageada em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no decorrer da atual legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de março de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

(Ext. nº 9333 - Reg. nº 22923 - Dia 03.04.87)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/86 - DE 26 DE MARÇO DE 1987

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, como um merecido reconhecimento pela sua constante preocupação com o bem estar da comunidade, o que a leva a desenvolver, com empenho e dedicação, vasta atividade filantrópica e caritativa em favor dos mais carentes.

Art. 2º - O título honorífico ora concedido será entregue em sessão solene da Assembléia Legislativa, realizada em dia e hora designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1987.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

(Ext. nº 9337 - Reg. nº 22.923 - Dia 03.04.87)





# Diário Oficial

ANO XCV - 97ª DA REPÚBLICA - Nº 25.954

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 1987

## JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 053/87

### JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

### EXPEDIENTE DO DIA 24.03.87.

#### OFÍCIOS:

Nº 719/87 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal em Belém.  
Assunto : IPL nº 179/86-SR/DEF/PA - Encaminha.  
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 031/87 : Alceu de Oliveira Matos - Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Belém.  
Assunto : Informação (Presta) ref. Proc. nº 31955  
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### PETIÇÕES:

Petição de Romário Sampaio Lobato Filho  
Advog. : Dr. Claudomiro Lobato Miranda  
Assunto : Vem apresentar defesa prévia, Proc. nº 30.293.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria de Fátima Campos da Silva  
Advog. : Dr. Otávio Vasconcelos Lima  
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências. Proc. nº 28.036.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Hospital Geral de Altamira Ltda.  
Advog. : Dr. Haylton de Souza Reis.  
Assunto : Requer juntada de documento nos autos do Proc. nº 28.711.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Izabela de Souza Cavalcante  
Advog. : Dr. José Cabral  
Assunto : Vem desistir da defesa prévia, Proc. nº 28.379  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Eugênio da Silva Santos  
Advog. : Dr. José Cabral  
Assunto : Vem desistir da defesa prévia, Proc. nº 29.306.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Lourival Louza e outra.  
Advog. : Dr. Geraldo Santana e outro.  
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 29.625.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 24.03.87 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Maria Leonice Chaves de Almeida  
Advog. : Dr. Otávio Vasconcelos Lima  
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 7.533.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Virgílio Barroso Teixeira e outros.  
Advog. : Dra. Ana Maria Araújo  
Assunto : Requer o prosseguimento do Proc. nº 31.

nº 31.173.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

#### EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 5.642  
Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Frederico C. Souza  
Execda. : Carneiro da Cunha  
DESPACHO : Dado o tempo decorrido, mais de um (1) ano, de paralização do feito, pela falta mesmo de bens penhoráveis, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, como exequente, O Instituto Nacional de Previdência Social e, como executado, Carneiro da Cunha. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.266

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dra. Vera Lúcia Santos.  
Execda. : Const. Ind. Metalúrgica Amazônia S/A  
DESPACHO : 1. Considerando os termos da certidão supra, baixo o feito em diligência para que a Seção de Registro Geral informe o que se oferecer a respeito do mandado de avaliação a que se reporta a certidão de fl. 16. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.268

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Ré : Livraria Contemporânea S/A  
DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que seja localizada a devedora ou encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada, a empresa Livraria Contemporânea S/A. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.270

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : Livraria Contemporânea S/A  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 6.496

Exeqte. : I N C R A  
Advog. : Dr. Roberval Luiz C. Simas  
Execda. : Afonso José de Andrade Pinon  
DESPACHO : Em respeito a Súmula nº 40 do Tribunal Federal de Recursos, encaminham-se os autos, com as cautelas legais, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, neste Estado, que é o competente para processar e julgar o feito. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.498

Exeqte. : I N C R A  
Advog. : Dra. Edméa Moura Corrêa  
Execda. : Sebastião Marques Barbosa  
DESPACHO : Já que o devedor reside no Município de Bujaru, conforme alegado a fl., e considerando a Súmula nº 40 do Tribund

Federal de Recurso, ao Exmo. Sr. Dr. Pretor do Termo Judiciário de Bujaru, que é o competente para processar e julgar o feito. Belém, Pa. em 24.03.87 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.548

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Sérgio do Carmo  
Execda. : Britanic Distribuidora de Cigarros Ltda.  
DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada, a empresa Britanic Distribuidora de Cigarros Ltda. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.643

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : Moreira de Oliveira e Cia. Ltda.  
DESPACHO : Dado o tempo decorrido, à nova avaliação do bem penhorado independentemente da expedição de novo mandado. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.874

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Frederico C. Souza  
Execda. : Lourenço Brito Lourenço  
DESPACHO : Intime-se, por edital, o depositário para apresentar em juízo o bem penhorado ou o equivalente em dinheiro, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de prisão. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 6.971

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : Linhares Gouro e Peles Ltda.  
DESPACHO : 1. Tendo em vista a informação constante dos autos à fl. 17, torno nula e sem nenhum efeito a penhora de fl. na parte relacionada com o terminal telefônico nº 223-5893. 2. À avaliação dos demais

bens penhorados. Belém, Pa. em 24.03.87 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.000

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : A. A. Matos e Cia.  
DESPACHO : Considerando os termos da certidão retro, intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.440

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : Matrix Publicidade Ltda.  
DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que seja localizada a devedora ou encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução,



com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada, a empresa 'Matrix Publicidade Ltda. Intime-se.' Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.458  
Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execda. : Sociedade de Construção Franco Brasileira Ltda.

DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que seja localizada a devedora ou encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada a empresa Sociedade de Construção Franco Brasileira Ltda. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.509  
Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Frederico C. Souza  
Execdo. : Amaro Manoel Meireles

DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executado, Amaro Manoel Meireles. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.522  
Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execdo. : Aero Clube do Pará

DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que sejam encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada, o Aero Clube do Pará. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.549  
Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Frederico C. de Souza  
Execda. : Cimaq Engenharia Ltda.

DESPACHO : Estando o feito paralizado há mais de um (1) ano, sem que seja localizada a devedora ou encontrados bens penhoráveis para o prosseguimento da execução, com base no § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, como executada, a empresa 'Cimaq Engenharia Ltda. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 5.640, 5.749, 6.710, 6.724, 7.243, 7.452, e 7.513.

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza e outro  
Execdos. : Colégio Abraham Levy; Empresa de Taxi Glória Ltda.; Frigorífico Paraense Ltda.; Frigorífico Paraense Ltda.; Cont. e Ind. Metalúrgica Amazonia S/A; Construções Técnicas Ltda.; e Cimar Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio.

DESPACHO : Diga a exequente. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 5.577, 5.820, 6.051, 6.158, 6.665, 7.434, 7.454, 7.456, 7.450.

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza e outro  
Execdos. : Alcides Pereira de Vilhena; Importadora do Pará Ltda. Representações e Comércio; Carneça Importadora Ltda.; R. N. Silva & Cia. Engenharia Ltda.; Recuperadora de Veículos Limitada; Construtora Gualo S/A; Basílio Magno Fantoja; Basílio Magno Fantoja; Sociedade de Construção Franco Brasileira Ltda.;

DESPACHO : Cita-se por edital, com o prazo de trinta (30) dias, Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs: 6.003, 6.005, 6.047, 6.049, 6.055, 6.154, 6.264, 6.552, 6.635, 6.639, .. 6.969, 7.165, 7.167, 7.235, 7.239, .. 7.448, 7.511, e 7.551.

Exeqte. : I N P S  
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execdos. : A. Marques; J. Martins Santos; Basílio Magno Fantoja; Com. Mat. Elétrico Eng. Repres. Ltda.; Autoviária Paraense Turismo Fretes; Sinos de Belém Importadora Indústria e Com. Ltda.; Daniel Valle e Cia. Ltda.; M. Pereira Engenharia e Comércio; Euripedes R. de Almeida; Assentacos Assent. Vitrif. Rep. Ltda.; Mann Bastos e Cia. Ltda.; Construtora Iguazu Ltda.; Representações Amabeze Ltda.; Comex - Cia. Madeireira Exportadora; Ferreira Silva Indústria Com. Ltda.; Organização de Serv. Técnicos; Oficina Bel. Corcel Ltda.; Antonio Otávio S. de Queiroz.

DESPACHO : 1. Nomeio curador especial o Dr. Helio mar Gonçalves de Matos. De-se-lhe vista dos autos. 2. Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESPACHO : 1. Nomeio curador especial o Dr. Helio mar Gonçalves de Matos. De-se-lhe vista dos autos. 2. Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO : Nº 23.901  
Reque. : Adolto Rocha de Jesus e outros  
Advog. : Dr. Adilson Galvão Verçosa  
Reqda. : Caixa Econômica Federal  
Advog. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira  
Litiscons. : ENH

DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque de fl. 361 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. 2. Informe a funcionária, por meio de certidão, nos autos em forma regular, se os autores efetuaram a complementação do pagamento das custas processuais, como ordenado no despacho exarado no processo em apenso. 3. Conclusos. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 31.968  
Desapte. : I N C RA  
Advog. : Dr. Irsef Ivan Araújo Souza  
Desapdo. : Fazenda Miripitanga S/A

DESPACHO : Preliminarmente, efetue-se o depósito dos Títulos da Dívida Agrária (TDA) na Caixa Econômica Federal, bem assim o valor consignado no cheque de fl. 33, cujo desentranhamento ora determino. Os depósitos far-se-ão à ordem e disposição deste meu juízo. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 29.289  
Deprte. : Juiz Federal do Estado do Amazonas  
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará  
DESPACHO : À conta. A seguir, voltem-me os autos conclusos. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.088

Deprte. : Juiz Federal da 1ª V. em Pernambuco  
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª V. no Pará  
DESPACHO : Acolho a manifestação de fl. 13 do digno representante do Órgão do Ministério Público Federal. Intime-se. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.694  
Deprte. : Juiz Federal da 1ª Vara no Amazonas  
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará  
DESPACHO : Faça-se a conta e, em seguida, a devolução dos autos ao juiz deprecante. Belém Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### CARTA ROGATÓRIA

Rogte. : Tribunal Regional de Mato - Seção Judiciária de Itapetininga.  
Rogdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará  
DESPACHO : Devolva-se, com as cautelas legais. Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### ACÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 30.165  
Autora : Justiça Pública  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réus : João Henrique Félix Pereira Neto e outros.  
Advog. : Dr. Carlos Platinha

DESPACHO : Proceda-se o encerramento deste volume e, em consequência, a abertura do segundo (2º). Belém, Pa. em 24.03.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS = Juiz Federal da 2ª Vara.  
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

#### EXPEDIENTE DO DIA 24/03/87

#### OFÍCIOS:

Nº 05/87, de 19/3/87  
De: MM. Juíza de Direito em exercício da Comarca de Óbidos-PA.  
Assunto: Devolução do Mandado de Citação R.F.: Proc. nº 29386.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 160-87, de 10/3/87  
Do: MM. Juiz Federal em exercício na 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Assunto: Solicitação de devolução dos autos Ref.: Proc. nº 30.255.  
DESPACHO: Oficie-se: Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### PETIÇÕES:

De: RAIMUNDO ALBERTO ARAÚJO SANTOS  
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Jr.  
Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 18766.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### CARTAS PRECATÓRIAS EM DEVOLUÇÃO:

Depedo.: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberaba (MG)  
Assunto: Depoimento da testemunha RUY BARBOSA DE SOUZA (Proc. nº 19284).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

#### DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 28712: E X E C U Ç Ã O  
Exqte.: C E F  
Adv.: Dra Fátima de Nazaré Pereira Gobitich

Execdos.: GERCINO FERREIRA JÚNIOR e sua mulher e OROVIDA BENMUYAL FERREIRA Contados e preparados. Belém, 2403.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 10870: ACÇÃO PENAL  
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep. do MPF: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO  
Defensor: Dr. Leonardo Lobato Tavares  
DESPACHO: I - Renovem-se as diligências para o dia 10 de abril vindouro, às 8 horas, a fim de ser inquirida a testemunha Milton Carvalho Cavalcante (endereço a fls. 148-V). II - Oficie-se a Seção Judiciária do Estado do Amazonas (fls. 75), ao Juízo de Direito da Comarca de Imperatriz-MA (fls. 95) e à Repartição Criminal. III - Certifique-se se o réu está preso para o Processo nº 21332, bem como o que constar a respeito do mesmo nesta Seção Judiciária. IV - Intime-se. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 16759: ACÇÃO PENAL  
Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL  
Repl. do MPF: Dr. Paulo Meira  
Réu: ONÉSIMO TEIXEIRA DE ARAÚJO  
Defensor: Dr. Bernardino Ferreira dos Santos Netto  
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 10 de abril vindouro, às 9 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Certifique-se se o réu está preso para o Processo nº 21338, bem como o que constar a respeito do mesmo nesta Seção Judiciária. III - Intime-se. Belém, em 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27397: EXECUÇÃO FISCAL  
Exqte.: I A P A S ( B N H )  
Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execdo.: SODIACÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
DESPACHO: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### SENTENÇAS:

Nº 27643: EXECUÇÃO FISCAL  
Exqte.: SUNAB  
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira  
Execdo.: FARMÁCIA BRAZ DE AGUIAR LTDA.  
DESPACHO: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 240387. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.



Nºs.: 28432, 28699, 29022, 29036, 29160, 29661, 29663, 29667, todos classificados como EXECUÇÃO FISCAL (III).
Exqte.: C R E A / Pará e Amapá
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Executores: Fazenda Santa Júlia Fonteyes S.A., Levy da Silva Ribeiro, José Pereira da Silva, Paulo Sabá Fonseca, Campo Limpo Agropecuária Indústria Ltda. (GALISA), Oséas Nascimento de Macêdo, Waldomiro Alves de Miranda, Raimundo Camelo Portela, respectivamente.

SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Nºs.: 30417, 30786, 30817, 31030, 31070, 31072, 31152, 31352.
Classe III: EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Executores: Materiais de Construção Almeida Ltda, Clínica Materno Infantil Santana Limitada, Aldo Bernal de Almeida, Alfredo Tembra Filho, Materiais de Construção Almeida Ltda., Clínica Materno Infantil Santana Ltda., José Ribamar Mendes Caip e Materiais de Construção Almeida Ltda., respectivamente.

SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Nº: 8399: EXECUÇÃO (IV)
Exqte.: C E F
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Executores: DILSON BARBOSA SOARES e outros
SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Nº 19998: EXECUÇÃO (IV)
Exqte.: C E F
Adv.: Dr. Gilberto Chaves
Executores: R. MIRANDA e RAIMUNDO MIRANDA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

..oo00oo..

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

DR. DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
DR. WALDIR BORGES CORRÊA-DIR. DE SECRT. DA 3ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 24.03.87

OFÍCIO

nº 156/87 : Da Dra. Fátima Luiza de Andrade e Silva, Diretora Geral em exercício do Presídio São José.
Assunto : Faz apresentação do preso Guilherme dos Santos
DESPACHO : Juiz-se. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHO EM PROCESSO

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo : nº 31.909
Impetrante : Município de Araguaínas
Adv. : Dr. Renato Jacomo
Impetrado : O Presidente do Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT).
DESPACHO : Oficie-se à autoridade apontada como coatora, no endereço constante de fls. 59, para que preste informações no prazo legal, encaminhando-se cópia da inicial. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.759
Impetrante : Maria Ediné Elias da Rocha
Adv. : Dra. Ana Maria Crispino Gomes
Impetrada : Diretora-Geral do Departamento de Pessoal do Min. do Trabalho.
DESPACHO : O presente mandado de segurança é impetrado contra ato atribuído ao Sr. Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Min. do Trabalho, em Brasília-DF. Acolho, por conseguinte, a manifestação do representante do Ministério Público e declino da competência deste Juízo para uma das Varas da Justiça Federal no Distrito Federal, para onde os autos deverão ser remetidos, com as formalidades legais. P.I. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.655
Impetrante : Raimundo Nonato do Espírito Santo Brasil e outros
Adv. : Dr. Darcy Ramos Maia
Impetrado : O Delegado do Trabalho Marítimo do Pará e Amapá.
DESPACHO : Desentranhem-se os documentos a que se refere a petição de fls. 50, para serem entregues à signatária de mesma, mediante termo nos autos. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Processo : nº 31.742
Exeqüente : Superintendência Nacional do Abaste-

cimento - SUNAB
Adv. : Dr. Aládio C. Ferreira
Executada : A. Pinheiro Papelaria 3/A (livraria Globo)
Adv. : Dr. Marcílio Felgueiras Vianna
DESPACHO : Informe à Secretaria quanto ao noticiado na petição retro, e em que fase se encontra o processo. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.763
Exeqüente : Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Executado : Cimentos do Brasil S/A. (CIERASA)
Adv. : Dr. Marcílio Felgueiras Vianna
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Processo : nº 31.397
Exeqüente : IAPAS
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Executada : "Odoviária Estréla do Norte Ltda.
DESPACHO : Cite-se, expedindo, para tanto, Carta Precatória. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.509
Exeqüente : IAPAS
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executada : Mitograph Editora Ltda.
DESPACHO : Diga o Exeqüente. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.717
Exeqüente : Superintendência Nacional do Abastecimento-SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Executado : Manoel Martins Marias
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Processos : nºs. 31.490, 31.491 e 31.492
Exeqüente : IAPAS
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo
Executados : Cartório de Notas e Registro Civil da Vila de Icoaracy, respectivamente.
Adv. : Dr. Raimundo Ferreira Cavalcante
DESPACHOS : Sobre o pedido de fls. 8/10, diga o Exeqüente. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

DESATROFIAÇÃO

Processo : nº 31.935
Desapropete. : INCRA
Adv. : Dr. Parâclico José Brazzeiro de Deus e outro
Desapropdo. : Curruá Agricultura e Participação Ltda.
DESPACHO : I. Retornado que foi o depósito, defiro os pedidos das letras b e c da inicial. II. Expeçam-se os mandados respectivos. P.I. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

JUSTIFICACAO

Processo : nº 31.728
Justificante: Maria Helena Batista Monteiro
Adv. : Dr. Odmar Ferreira
DESPACHO : Oficie-se, como requerido no item VI da inicial. II. Designo o dia 28 de abril vindouro, às 9 horas, para inquirição das testemunhas, que deverão comparecer independente de intimação (inicial - item V), de tudo ciente o representante do Ministério Público. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Processo : nº 31.274
Deprecante : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara do Distrito Federal
Deprecado : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO : Expeçam-se editais de praça. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo : nº 31.937
Deprecante : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara no Estado de Minas Gerais
Deprecado : O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO : Evolva-se, com as homenagens deste Juízo. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

ACÓRDÃO

Processo : nº 31.596
Autora : Justiça Pública
Adv. : Dr. Almirando Erindade
Réu : Sebastião Rodrigues de Souza
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cito-se o réu para os atos do processo até julgamento final. 3. Designo o dia 26 de maio vindouro, às 9 horas, para a audiência de qualificação e interro-

gatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se Carta Precatória. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

PEDIDOS DE ARQUIVAMENTOS DE I.P.

Processos : nºs. 31.600, 31.601, 31.602, 31.671 e 31.690
Requerente : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira e outro
Requerido : O M. Juízo da 3ª Vara.
DESPACHO : Arquite-se como o requerido. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Processo : nº 31.981
Autora : União Federal
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Falmiro Alvão da Costa
DESPACHO : I. Cite-se. II. Fica designada o dia 27 de abril vindouro, às 9 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intima-se. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo : 31.472
Excepiante : Escola Técnica Federal do Pará
Adv. : Dr. Manoel de Jesus S. Maués
Exceto : Vitorino Santos Filho

DESPACHO : Vitorino Santos Filho propôs, no Juízo Cível desta Capital, uma Medida Cautelar inominada contra a Escola Técnica Federal do Pará, que, segundo alegou, o ameaçava de despejo, "manu militari" caso não desocupasse o prédio da cantina da referida Escola no prazo por ela marcado. Contestando, alegou a Escola a incompetência do Juízo, em razão da matéria, pois, "sendo a Ré, uma Autarquia Federal, vinculada que está a uma contratação comercial ao A. empresa - provada, envolve, inevitavelmente, matéria de competência jurisdicional, de âmbito federal (sic). Atuada como exceção de incompetência, foi julgada procedente, determinada a remessa dos autos a esta Justiça Federal. Segundo o disposto no art. 112 do CPC, "argui-se, por meio de exceção, a incompetência relativa", sendo certo, ainda, que "a incompetência absoluta deve ser declarada de ofício e pode ser alegada, em qualquer tempo e grau de jurisdição, independentemente de exceção" (art. 113). No caso, como visto, trata-se de incompetência absoluta, embora, ao que entendo, em razão da pessoa não da matéria e encontra-se deduzida na contestação. E por isso que determine o seu desentranhamento dos autos da exceção para juntada na Cautelar, com as anotações necessárias. P.I. Belém, 24.03.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo : nº 31.468
Impetrante : Eli Gomes Martins e outros
Adv. : Dr. Francisco Brasil Monteiro
Impetrado : O Coordenador do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Pará.
SENTENÇA : Vistos, etc.....

EX - OJITIS, ocado a segurança, para assegurar aos impetrantes o direito à obtenção das certidões requeridas, com firmada a medida liminar. Aneta-se cópia desta sentença à autoridade impetrada (art. 11, caput, da Lei nº 1.533, de 1951). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do parágrafo único, art. 12, da Lei nº 1.533, de 1951, na redação da Lei nº 5.071, de 1974. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Processo : 31.827
Embargante : Transporte Brasileiro Ltda.
Adv. : Dr. Haroldo Cabral
Embargado : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
SENTENÇA : Vistos, etc.....
Felo exposto, com suporte no art. 739, I, do Código de Processo Penal, regeito liminarmente os embargos.

P.R.I. Belém, Pa., 24.03.87 a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 3ª Vara.



## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1.ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. 31.294

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 3ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

**F A Z S A B E R** a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Criminal, processo nº 31.294, movida pela Justiça Pública contra 1) LUIZ PAULO LIMA ROSA, brasileiro, casado, CIC nº 248.274.952-20, endereço e demais elementos de identificação desconhecidos; 2) FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, filho de José Joaquim Monteiro e Maria Monteiro de Oliveira, CI nº 963.405/SEGUE/PA, endereço desconhecido, acusados da prática do crime tipificado no art. 171, combinado com o art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados encontram-se em lugar incerto e não sabido, CITADOS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala de audiência do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia 19 (dezenove) de maio de 1987, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *João Batista de Souza*, Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldyr Borges Corrêa*, (Dr. Waldyr Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assinou.

(G.R.17607)

*Daniel Paes Ribeiro*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 3ª Vara

Ref. Proc. 31.295

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 3ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

**F A Z S A B E R** a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Criminal, processo nº 31.295, movida pela Justiça Pública contra 1) ORLANDO ALVES PASTOR, brasileiro, casado, CPF nº 253.609.142-20, filiação, e endereço e demais dados pessoais desconhecidos; 2) FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, filho de José Joaquim Monteiro e Maria Monteiro de Oliveira, CI-RG 963.405/SEGUE/PA, contador, endereço desconhecido, acusados da prática do crime tipificado no art. 171, combinado com o art. 14, II, todos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados encontram-se em lugar incerto e não sabido, CITADOS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia 20 (vinte) de maio de 1987, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *João Batista de Souza*, Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Waldyr Borges Corrêa*, (Dr. Waldyr Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e assinou.

(G.R.17607)

*Daniel Paes Ribeiro*  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 3ª Vara

Ref.: Proc. nº 27983

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento

tiverem, que por este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA e outro. É porque o acusado FRANCISCO DA SILVA (brasileiro, natural de Cascavel/CE, casado, comerciante, nascido a 06/06/55, filho de Maria de Lourdes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.197.770/3SP/CE) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do "art. 334, § 1º, alínea g do Código Penal Brasileiro", devendo comparecer à sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 20 de maio vindouro, às 8 horas, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *Miguel Lima dos Reis Júnior*, Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, o conferi e assinou.

(G.R.17608)

*Aristides Porto de Medeiros*  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Ref.: Proc. nº 16683

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O doutor Aristides Porto de Medeiros, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** aos que lerem o presente Edital de Intimação de Sentença com o Prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida a 19/12/86, nos autos de Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra Charles dos Santos Pereira e outros, foi condenado como incurso nos termos do § 1º, alínea d, do art. 334 do Código Penal, ARLINDO CAMPELO DE CASTRO, conhecido por "Chapéuzinho" (brasileiro, natural de São Miguel do Guamá/PA, viúvo, sem profissão definida, nascido a 19/11/13, filho de Joaquim J. de Castro e Bárbara C. de Castro, anteriormente residente na Passagem Rui Barbosa nº 592, bairro do Guamá), a quem se impôs a pena corporal de um (1) ano de reclusão, tendo sido concedido ao mesmo o benefício da chamada suspensão condicional da pena privativa de liberdade (sursis). E como tenha o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado o réu, estando ele em lugar incerto e não sabido, e não dispondo o mesmo de defensor constituído nos autos, pelo presente EDITAL O INTIMA da mencionada decisão (art. 392, inc. VI, do Cód. de Proc. Penal), da qual poderá apelar no prazo de cinco dias. Para conhecimento de todos é expedido este edital, publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia vai afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *João Batista de Souza* (Belém Laurimar dos Santos Rodrigues), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, *Dr. Fernando Neves Tocantins*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

(G.R. 17378)

*Aristides Porto de Medeiros*  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

**RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
Juíza: Dra. Lúcia de C. Seguin Dias Cruz.  
Escrivão: Moacyr Santiago.

RESENHA DO DIA 27 DE MARÇO DE 1987

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3218/85) - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de: JOÃO MAGNO RIBEIRO. Inventariante: AMÉLIA DE ALMEIDA RIBEIRO CAVALCANTE. - Advogado: Dr. Adilson Vergosa. Despacho: "Tome-se por termo".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1991/83) - Embargos à Execução. Embargante: HILDA FERNANDES MATA MALCHER. Embargada: COPA - Construções e Planejamento e Administração Ltda. - Advogados: Drs. Adalberto Maroja Neto e Paulo Lamarão. Despacho: "Faça-se a devida cobrança dos autos".



1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3615/86) - Despejo. Autora: IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES. Réu: JOAQUIM AMÉRICO PINTO MOUTINHO. - Advogados: Drs. Francisco Pompeu Brasil Filho e Luiz da Cruz Loureiro. Despacho: "Expeça-se o competente mandado na forma da Lei".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3436/86) - Inventário dos bens deixados por falecimento de: MILTON BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE. Inventariante: ELNA ANDERSEN TRINDADE. Advogado: Dr. Almir Branco de Abrunhosa Trindade. Despacho: "Digam os interessados, a Fazenda Pública e o Representante do Ministério Público".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4094/87) - Ação de Busca e Apreensão. Autor: ALCINDO GONÇALVES FILHO. Ré: MARY LÚCIA GOMES MARQUES. - Advogado: Dr. Milton Chagas. Despacho: "A conta".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4147/87) - Carta Precatória. Deprecante: Juízo da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro - Comarca da Capital. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Belém - 1ª Vara. - Advogado: Dr. Adail Braga-OAB/RJ 16.474. Despacho: "Cumpra-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3336/86) - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de: RUTH IRACEMA CAVALCANTE PIMENTEL. Inventariante: MARIA YVETE PIMENTEL MELLO. - Advogado: Dr. Paulo Assumpção. Sentença: "Para que produza seus efeitos e legais efeitos, julgo a partilha constante de fls. 2 e ratificada às fls. procedida nos bens deixados pela falecida: RUTH IRACEMA CAVALCANTE PIMENTEL. Transitada em julgamento, expeçam-se os formais de partilha. Custas na forma da Lei P.I.R.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4085/87) - Despejo. Autor: JOSÉ PIRES DA COSTA. Réu: NELSON ROCHA KAHWAGE. - Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida. Sentença: "Julgo procedente a presente ação e condeno o réu a ser despejado do imóvel, sendo lhe dado trinta dias. Tudo de acordo com a sucumbência e honorários em 20%. Publique-se, registre-se e intime-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº ... / ...) - Embargos à Execução. Embargante: Rubertex - Comércio, Indústria S/A. (Jesus do Bonfim Mário de Medeiros e Edgar Mário de Medeiros Sobrinho). Embargado: Banco Bandeirantes S/A. - Advogado: Dr. Cláudio José da Rocha Frazão. Despacho: "Recebo os embargos. Diga o embargado".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4145/87) - Ação de Busca e Apreensão. Autor: B. M. C. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos. Ré: CONSPTEL - Construtora Petrola Ltda. - Advogados: Drs. Carlos Ferro, Yolene Barros e Elias Pinto de Almeida. Despacho: "Susto a liminar concedida, em face da litispendência ocorrida, motivo porque mando seja este processo encaminhado ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, através do Cartório competente".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3619/86) - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de: ANTONIO GUILHERME PÉREZ VANETTA. Inventariante: ADÁLIA MESSIAS VANETTA. - Advogado: Drs. Jaime Bentes e Paulo César de Oliveira. Despacho: "Digam os interessados, a Fazenda Pública Estadual e o Representante do Ministério Público".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2315/84) - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de: JOAQUIM VILHENA NETO e MARIA CELESTE DE MELO VILHENA. Inventariante: CENILDA MARIA VILHENA NETO. - Advogados: Drs. Bernardo Nunes de Moraes, Clodomir Araújo, Raphael Lucas, Carlos Platilha, Paulo César Carneiro de Melo, José Alberto Abdon e Antonio Dias Simões e Mairton Marques Carneiro e Paulo Roberto V. Pereira Carneiro. Despacho: "Expeça-se o alvará, com as cautelas da Lei".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2772/85) - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de: JOÃO MATHIAS SAMPAIO. Inventariante: JOÃO GILBERTO SAMPAIO. - Advogado: Dr. José Wilson M. Sampaio. Despacho: "Digam os interessados quanto ao cálculo".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4141/87) - Ação de Interdito Proibitório. Autor: Angelino da Silva Oliveira. Réus: Centro Comunitário 1º de Setembro e Sebastião Carlito Moura. - Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves. Despacho: "Entendo conveniente a Justificação prévia do alegado, designo audiência para o dia 25 de maio, às 10:00 horas, devendo o autor arrolar previamente as testemunhas. Intime-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4103/87) - Despejo. Autora: MARIA PILAR CARVALHO RODRIGUES. Ré: VERA LÚCIA DOS RE-MÉDIOS PAOLONI. - Advogados: Drs. Laurêncio M. da Rocha e José Carlos D. Castro. Despacho: "Defiro o pedido de Purgação de MORA, nos termos do art. 36 da Lei nº 6.649/79, devendo ser feito o pagamento 15 dias após a publicação regular deste despacho, durante o expediente forense, em Cartório, e abrangera os aluguéis vencidos e vincendos até a efetivação do mesmo, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios, que arbitro em 15% sobre o valor do débito. Baixem os autos a Contadora do Juízo para preparo, devendo as partes se rem intimadas sobre a conta. Não havendo impugnação, autorizo o Escrivão do Feito, uma vez efetuado o pagamento, a entregá-lo à autora, com as cautelas legais, após o que dê-se baixa dos autos no Cartório da Distribuidora e arquite-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3191/85) - Inventário dos bens deixados por falecimento de: CÂNDIDO AUGUSTO GOMES DA CUNHA e MARIA AMÉLIA CHAVES DA CUNHA. Inventariante: MARIA HELENA DA CUNHA FERNANDES. - Advogados: Drs. José Fernandes Chaves, Saldy Dias e Maria Renê B. Maia. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 81".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3977/86) - Inventário dos bens deixados por falecimento de: IRANDIR MELSSENS MORAES DA ROCHA. Inventariante: IRACIDEA CECÍLIA QUADROS MORAES DA ROCHA. - Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. Despacho: "Digam os interessados quanto ao requerido às fls. 18 e 30 inclusive o Ministério Público".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3467/86-A) - Embargos à Execução. Embargante: OSVALDO DE JESUS PEREIRA. Embargada: MARIA DE NAZARETH PEREIRA DA CUNHA. - Advogados: Drs. José Maria Losada Pedreira de Albuquerque e Edmar Pereira. Despacho: "diga o embargante quanto à contestação de fls.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3979/86) - Despejo. Autor: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO. Ré: SANDRA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO. - Advogados: Drs. Rui Guilherme de Carvalho de Aquino (em causa própria) e Rubens José Gomes de Lima. Despacho: "Diga a ré, no prazo máximo de 48 horas, quanto à manifestação de fls. 18".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4006/86) - Execução. Autor: RECAPAGEM NORTE LTDA. - RECANORTE. Réu: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A. - Advogados: Drs. Rubem Conde de Almeida e Ana Célia Pastana. Sentença: "Homologo a desistência solicitada, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, em consequência do que fica extinto o respectivo processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P.I.R.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4029/87) - Ação de Nunciação de Obra Nova. Autora: Igreja Evangélica Assembléia de Deus. Réu: Construtora Marques Farias Ltda. - Advogados: Drs. Eurico Ferreira de Moura, Raimundo Nonato Ferreira Braga e Celso Burlamaqui Freire. Despacho: "Em provas".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4097/87) - Ação Ordinária, a fim de desfazer a anulação administrativa de licitação. Autor: Agro-Pecuária Santo Antonio Ltda. - Ré: ENASA -

Empresa de Navegação da Amazônia S/A. - Advogados: Ophir Filgueiras Cavalcante e Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e Douglas Domingues. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 135".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4073/87) - Ação de Despejo. Autor: Júlio da Silva Moraes. Réu: Manoel de Oliveira Pontes. - Advogados: Drs. Maria Madalena Garcia Quintes e Edgar Contente. Sentença: "Nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente ação em razão da liquidação do débito. Custas na forma da Lei. P.I.R. Registre-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3988/86) - Despejo. Autor: Manoel Quadros Ferreira. Réu: Osvaldo Alves da Silva. - Advogados: Drs. Eduardo Moreira e Reynaldo A. Silveira. Despacho: "Marco o prazo de 48 horas para o réu pagar o valor do débito constante da conta. Intime-se por Mandado".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4172/87) - Despejo. Autor: Lourival Seabra Buihosa. Réu: Univertur S/A. - Advogado: Dr. Luiz Neto. Despacho: "Cite-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3801/86) - Execução. Exequente: Credicard S/A. Exequatada: Jemina do Rosário Raiol. - Advogado, Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. Sentença: "Nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução movida contra Jemina do Rosário Raiol por Credicard S/A., autorizando-se, em consequência os necessários levantamentos. Pagas as custas, observadas as formalidades legais, arquite-se os autos. P.I.R.C.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3844/86) - Ação de Consignação em Pagamento. Autores: João Ferreira Costa e Anastácia Santana da Silva. Réu: José Maria da Costa Mendonça. - Advogado: Dr. Fuad El Souki Filho. Sentença: "Julgo procedente a Ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do art. 897, Parágrafo Único, do C.P. Civil, pagará a parte Réu as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados em 15%. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzí-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, de custas, honorários e demais importâncias. Registre-se e Intime-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4067/87) - Falência. Autor: Cafocal - Fabricadora de Calçados Ltda. Réu: Brasconnil - Brasil Comercial Produtos Nacional e Internacional Ltda. - Advogados: Drs. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller e Ademir Kato. Despacho: "Diga o Órgão do Ministério Público".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3811/86) - Execução Hipotecária. Autor: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Réus: Luiz da Silva Moreira e sua mulher: Maria da Conceição Souza Moreira. - Advogados: Adalberto Maroja Neto, José Maria do Nascimento, Glória Maroja e Maria de Nazaré A. Pereira. Sentença: "Considerando a manifestação de fls. 34 e, na conformidade do art. 267, Inciso VIII, do C.P. Civil, declaro extinta a execução hipotecária proposta por Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário, contra Luiz da Silva Moreira e sua mulher Maria da Conceição Souza Moreira, consoante fundamentos e documentos de fls. e consequentemente desconstituída a penhora constante dos autos lavrados a fls. Pagas as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4022/86) - Inventário dos bens deixados por falecimento de Raimundo Félix do Nascimento. Inventariante: Cristalina Gomes do Nascimento. Inventariante: Raimundo Félix do Nascimento. - Advogado: Dr. Odmar Ferreira. Despacho: "Diga a Fazenda Pública".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3974/86) - Inventário. Inventariante: Lucidéia Francisca Carvalho Pamplona. Inventariante: Luiz Otávio Amador Rabelo. - Advogada: Dra. Tong Arrais. Despacho: "Digam os interessados quanto à avaliação de fls.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2783/85) - Inventário dos bens deixados por falecimento de Demócrito Rodrigues Noronha. Inventariante: Dirce Rendeiro de Noronha. - Advogados: Drs. Demócrito Noronha, Flávio de Carvalho Maroja e José da Rocha Moreira. Despacho: "Como requer".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3929/86) - Ação de Manutenção de Posse. Autor: Manoel Trindade das Mercês. Réu: Educandário Jesus de Nazaré. - Advogados: Drs. Moisés Martins Porto e Marco Antonio Gonçalves de Alcântara. Despacho: "Designo o dia 16 de junho, às 10:00 horas, para a continuação da audiência. Intime-se".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3066/85) - Consignação em Pagamento. Autora: Casa White Ltda. Réu: Armino Rodrigues Dias. - Advogados: Drs. José Acreano Brasil e Antonio O. C. Moreira. Sentença: "Homologo por sentença, o acordo de fls. 124 dos presentes autos, para que produza seus efeitos e legais efeitos. Oficie-se ao Banco do Estado do Pará S/A. - (BANPARÁ), autorizando a pagar ao Sr. Armino Rodrigues Dias, os valores depositados e constantes de fls. com observância das formalidades legais. Custas apuradas na conta de fls. 127 por parte do Réu. P.I.R.".

1ª Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3699/86) - Execução. Exequente: Companhia Industrial Conservas Alimentícias S/A. - CICA. Exequatada: F. I. Silva. - Advogados: Drs. Edna Silva Nunes Pereira e Osnilo Felismino Freire. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 19. Oficie-se".

Resenha do dia 27 de março de 1987.  
MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO  
O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDIÇÃO E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUL: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

re Washington Santana dos Santos, identificado às fls. 8, nos termos dos artigos 406, I, e 409, II, do Código Civil, mando que o menor em apreço seja posto em tutela, nomeando-lhe tutor a sua irmã Lucideia dos Santos, identificada às fls. 6, a qual, no prazo prescrito pelo artigo 1.187, I, do Código de Processo Civil, deverá prestar compromisso. Sem custas. P. e R." (26.03./87) Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Promotor de Justiça.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEI  
Autor: Eduardo José Salame. Réu: Antônio Carlos da Costa Rocha. Despacho: "Cite-se." (26.03./87) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: Condomínio do Edifício "Eldorado". Ré: Sonia Mariade Oliveira. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus / legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 45, e, em consequência, nos termos do artigo / 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo, sem julgamento do mérito. Custas pela desistente. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição." (26.03.87) Advogado: Dr. Antônio Vaz de Castro.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR ESPECÍFICA DE ARRESTO. Requerente: J.S. Passos. Deve dor: Alvani Lopes Cavalcante. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 8 e, em consequência, nos // termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo, sem // julgamento do mérito. Custas pela desistente. // Publique-se e registre-se, dando-se baixa na // distribuição." (26.03.87) Advogada: Dra. Vera Sarmento.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria da Conceição Pires Franco. Réu: Odo Lúvero Amorim. Sentença: (parte final). "Pelo // exposto, considerando que autora MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES FRANCO apresentou, como provas // perfeitas, todos os documentos que mostram a // regularidade e a absoluta admissibilidade de // seu pedido, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para decretar o despejo (desocupação em 120 - cento e // vinte - dias) do imóvel objeto da presente ação e que a autora locou ao réu. Condeno o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. Para que se cumpra o determinado em o parágrafo único do artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de aplicação da medida, desde logo, SUJEITO a retomante MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES FRANCO à multa que arbitro em valor igual a 24 (vinte e quatro) meses do aluguel que vinha sendo pago // pelo inquilino Odo Lúvero Amorim e mais 20% // (vinte por cento) a título de honorários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a retomante não ocupar, no prazo de sessenta dias, contados da data em que, efetivamente, for o imóvel desocupado e entregue à mesma, esse mesmo imóvel retomado, ou, mesmo assim procedendo, nele não permanecer, // depois de o ocupar, por um (1) ano, no mínimo. P., R. e I." (26.03.87) Advogados: Drs. Ademir Kato, Fernando Calves Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Raimunda de Jesus Vieira Barreto. Réu: Amilton Fergunsson dos Santos. Sentença: (parte final) "Pelo exposto, considerando que autora Raimunda de Jesus Vieira Barreto apresentou, como provas perfeitas, todos os documentos que mostram a regularidade e a absoluta admissibilidade da sua // pleito, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para decretar o despejo (desocupação em 30 - trinta - dias) // do imóvel objeto da presente ação e que a autora locou ao réu. Condeno o réu a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor que foi atribuído à causa. Para que se cumpra o determinado em o parágrafo único do artigo 39 da Lei do Inquilinato, no caso de aplicação da medida, desde logo, SUJEITO a retomante Raimunda de Jesus Vieira Barreto à multa que // arbitro em valor igual a 24 (vinte e quatro) meses de aluguel que vinha sendo pago pelo inquilino Amilton Fergunsson dos Santos e mais 20% // (vinte por cento), a título de honorários advocatícios, SE, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a filha da retomante, se norinha Francisca Maria Vieira Barreto, não o ocupar, - no prazo de sessenta (60) dias, contados da data em que efetivamente, for o imóvel desocupado, e entregue à locadora, esse mesmo imóvel retomado, ou mesmo assim procedendo, nele não permanecer, depois de o ocupar, por um // (1) ano, no mínimo. P., R. e I." (26.03.87) Advogados: Drs. Vivaldo Nascimento, Raimundo João Oliveira de Macedo.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDÔMÍNIO (ALIEIÇÃO DE COISA COMUM). Requerente:







Proc. nº 8078 - EXECUÇÃO  
Exqte - BANCO DO BRASIL S/A  
Adv. - DR. SANTIAGO SIZO F. FILHO  
Exco - AGROPECUÁRIA SELVA LTDA E OUTROS  
Desp. - DIZ O ART. 664 DO CPC, "CONSIDERAR-SE-A-FEITA A PENHORA MEDIANTE A APREENSÃO E O DEPOSITO DOS BENS". ORA, SE A PENHORA FOI REALIZADA SEM O DEPOSITO DOS BENS, ELA É INEXISTENTE, DETERMINO POIS QUE SE PROC. DA NAS. FORMAS DE LEI, ART. 664 E 665 DO CPC. INTIME-SE.

Proc. nº 0407 - COBRANÇA  
Reqte - ANTONIO GOMES RIBEIRO FILHO  
Adv. - DR. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS  
Reqdo - IVANILDO NAZARE DÍAS  
Adv. - DR. ADEMAR KATO  
Desp. - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM. RAZÃO//PELA QUAL O DECLARO SANTEADO. AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS, DEFIRO AS PROVAS DESDE QUE REQUERIDAS EM TEMPO HÁBIL, DEFIRO A PROVA RICIAL E NOMEIO PERITO O ENG. CIVIL, MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA BOAVENTURA DA SILVA, nº 322 - APT. 602. AS PARTES DEVERÃO INICIAR/ASSISTENTES E FORMULAR QUESITOS EM CINCO (5) DIAS/NA FORMA DO ART. 421, § 1º, I E II DO CPC, ARBITRO OS SALÁRIOS DO PERITO JUDICIAL EM DEZ SALÁRIOS REFERÊNCIAS, SUJEITOS A REAJUSTE. DEPOSITE O RÉU OS SALÁRIOS REFERÊNCIA, SULEITOS, DIGO, DO PERITO JUDICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A FIM DE QUE O FEITO POSSA PROSEGUIR, EFETUANDO O DEPOSITO, INTIME-SE / OS PERITOS A INICIAR A DILIGÊNCIA, NO LOCAL EM QUE SE LOCALIZA O BEM EXAMINANDO, NOS VINTE (20) DIAS/SUBSEQUENTES, PRESTANDO COMPROMISSOS ATÉ O FIM DO/ PRAZO.

Proc. nº 0317 - CARTA PRECATÓRIA  
Juízo Deprecante - JUÍZO DE DIREITO DE MARABÁ-PA  
EXTRAI DO AUTOS DE EXECUÇÃO QUE BANCO NACIONAL S/A (ADV. DR. MARCELO M. MATOS) MOVE CONTRA COOP. RATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA E OUTROS// (ADV. DR. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO)  
Desp. - I-DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS, A PETIÇÃO// DE FLS. 22 E SEQUINTES, UMA VEZ QUE VERSAM SOBRE/ EMBARGOS, TENDO EM VISTA QUE OS EMBARGOS VISAM O/ ANAGO DA EXECUÇÃO, MATÉRIA DE MÉRITO, DEVEM SER/ PROCESSADO E JULGADO NO JUÍZO DEPRECANTE. SEJAM/ POIS EMBARGADOS AO JUÍZO DEPRECANTE, JUNTAMENTE/ COM A PRECATÓRIA; II - SEJAM OS PRESENTES AUTOS, / DEVOLVIDOS AO JUÍZO DEPRECANTE.

Proc. nº 0718 - EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POS-SUIDOR  
Empte - ELIANA MARIA PINHEIRO DA SILVA  
Adv. - DR. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO  
Embo - BANCO NACIONAL S/A  
Adv. - DR. MARCELO MEIRA MATOS  
Desp. - A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR OS/ EMBARGOS DE TERCEIRO É DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, OU SE/ JA DO JUÍZO DEPRECANTE, TAL COMPETÊNCIA, NA FOR- / MA DO QUE ESTABELECE O ART. 1.049 DO CPC. EMBARGO- / NHEM SE POIS OS AUTOS JUNTAMENTE COM A CARTA PRE- / CATÓRIA, COM AS CAUTELAS LEGAIS.

Proc. nº 9086 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Reqte - HALTON BATA GUIOMARINO  
Adv. - DR. CARLOS A. DE MORAES SA  
Reqdo - RUDA MARIA CAMPOS DA SILVA ROCHA  
Desp. - DIGA O AUTOR, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. /

Proc. nº 0226 - DESPEJO  
Reqte - EGÍDIO CONTE  
Adv. - DR. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA  
Reqdo - WILNA DE FÁTIMA SOUZA SAMPAIO  
Adv. - DR. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA  
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A SENTENÇA// TRANSITOU EM JULGADO.

Proc. nº 0687 - AUTORIZAÇÃO P/ CASAME TO  
Reqte - EUFROSINA PIEDADE DA ROSA  
Desp. - ... EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ. EM TU- / DO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

Proc. nº 8985 - BUSCA E APREENSÃO  
Reqte - BANCO DO BRASIL S/A  
Adv. - DR. CARLOS ALBERTO M. GOMES  
Reqdo - CONTINENTAL DE PESCA LTDA  
Adv. - DR. ARTUR ALVES RAMOS  
Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE A APELAÇÃO// FOI INTERPOSTA EM TEMPO HÁBIL.

Proc. nº 9035 - EXECUÇÃO  
Exqte - AGROBANCO S/A  
Adv. - DR. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
Exco - ARTHUR VIEIRA LOPES E OUTROS  
Desp. - INFORME O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SOBRE O / CUMPRIMENTO DO MANDADO.

Proc. nº 8893 - EXECUÇÃO  
Exqte - AGROBANCO S/A  
Adv. - DR. FRANCISCO BRASIL MONTEIRO  
Exco - KARPEL COM E REP. LTDA E OUTROS  
Desp. - INFORME O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SOBRE O / CUMPRIMENTO DO MANDADO.

Proc. nº 0745 - PROTESTO  
Reqte - CIA DE SEGUROS DA BAHIA  
Adv. - DR. ULISSÉS C. DESOUZA  
Reqdo - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAIKO AMAZONAS LTDA  
Desp. - BAIKEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO.

Proc. nº 0470 - EXECUÇÃO  
Exqte - DIATRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA  
Adv. - DR. CARLOS R. LUZIO AFFONSO  
Exco - RAIMUNDO PEREIRA DUTRA FILHO  
Desp. - VISTOS, ETC. NOS TERMOS DO ART. 794, DO / CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR / DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA, CONTRA RAIMUN / DO PEREIRA DUTRA FILHO, AUTORIZANDO-SE, EM CONSE- / QUENCIA OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS, OBSERVADAS / AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PIR.

Proc. nº 0756 - EXECUÇÃO  
Exqte - AGROBANCO - S/A  
Adv. - DR. A. ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Exco - RUBERTEX COM E IND S/A E OUTROS

Adv. - DR. CLÁUDIO JOSÉ DA ROCHA FRAZÃO  
Desp. - DIGA O EXECUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE /// BENS A PENHORA.

Proc. nº 0890 - CANCELAMENTO DE PENSÃO  
Reqte - MANOEL MAMEDE LOPES  
Adv. - DR. SAÍDY DIAS  
Reqdo - ELIZABETH SOARES LOPES  
Desp. - FACULTO AO AUTOR O PRAZO DE 10 DIAS PARA / EMENDA DA INICIAL.

Proc. nº 0791 - NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
Reqte - MANOEL BEMERGUY E S/ ESPOSA  
Adv. - DR. AMÉRICO AURELIO P. DOS SANTOS  
Reqdo - PAULO MASSOUDE S/ MULHER  
Desp. - POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUS- / PEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO;

Proc. nº 8371 - EXECUÇÃO  
Exqte - BANCO DO BRASIL S/A  
Adv. - DR. WALDIR MACIEL DA COSTA  
Exco - MADEIRAS ACARÁ S/A E OUTROS  
Desp. - NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC, JULGO// EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR BANCO DO / BRASIL S/A CONTRA MADEIRAS ACARÁ S/A, E OUTROS, AU / TORIZANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA OS NECESSÁRIOS LEVAN / TAMENTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUI / VEM-SE OS AUTOS. P.I.R.

P/ O ESCRIVÃO. - *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL  
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO  
RESENHA DO DIA 27\*03\*87  
10ª VÁRA

DECLARATÓRIA DE FALSIDADE DE DOCUMENTO - Proc. 588/86  
Reqte: Clube do Remo  
Adv: Hamilton Gualberto  
Reqdo: Nacional Fast Clube  
Sent: Julgo procedente a ação para declarar existen- / te a falsidade documental e, via de consequência / considerar como data base dos contratos firmados en- / tre o Clube do Remo e o Nacional Fast Clube, envol- / vendo os atletas Augusto César Alves de Aviz e Kle- / ber Oliveira Menezes o período entre 15.05.1986 a / 31.12.1986 uma vez que as adulterações neles consi- / nadas foram introduzidas de forma ilegal. Mantenho o / liame antes existente e que foi ameaçado pela / adulteração e confirmo a vinculação dos atletas ao / clube acionante. Condeno o R. ao pagamento das cus- / tas processuais e honorários do advogado que arbi- / tro em 15% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, / 26-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substitu- / ta

EXECUÇÃO - Proc. nº 011/87  
Exqte: Algrí Confeções Ltda  
Adv: Ivaneide Trindade  
Exceda: Maria José Ferreira B. Andrade  
Desp: A requerente para diligenciar. 16-03-87. (A) / IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 059/87  
Exqte: Motobel - Motores de Belém Ltda  
Adv: Maria da Conceição Fernandes  
Exceda: ECCIR - Emp. Const. Civis e Rodov. S/A  
Desp: Cite-se. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERE- / NI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 398/86  
Exqte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO  
Adv: Márcio Costa  
Excedo: Elias Salomão Benmuyal  
Desp: Expeça-se. Belém, 27-03-87.(A) ANA TEREZA SE- / RENI MURRIETA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 121/86  
Exqte: Invenível Veículos Ltda  
Adv: Manoel Paiva  
Excedo: Hosana Alves Lameira  
Adv: Francisco Gomes da Costa  
Desp: À conta. Arbitro os honorários em 10%. Belém, / 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta

EXECUÇÃO - Proc. nº 564/86  
Exqte: Ciacon - Const. Ind. Com. Art. Conc. Ltda  
Adv: Rubem Conde  
Exceda: Elka Planejamento e Construções Ltda  
Desp: À conta, arbitro os honorários em 10%. Belém, / 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 467/86  
Exqte: Banpará S/A - Crédito Imobiliário  
Adv: Roberto Pinheiro  
Excedo: José Carlos Santos Rodrigues  
Desp: À conta. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERE- / NI MURRIETA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 359/86  
Exqte: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário  
Adv: João José Maroja  
Excedo: Décio Olivo Sassi e esposa  
Desp: À conta. 18-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREI- / ROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 023/87  
Exqte: Econômico Amazônia S/A - Cred. Imobiliário  
Adv: Luiz Gonzaga Valença  
Exceda: Flora da Silva Navarro  
Desp: À conta. Belém, 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERE- / NI MURRIETA. Substituta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 018/87  
Exqte: Socilar Crédito Imobiliário S/A  
Adv: Reinaldo Miranda  
Excedo: José Nicolau Neto Sabado  
Desp: À conta arbitro os honorários em 10%. Belém, / 25-03-87.(A) ANA TEREZA SERENI MURRIETA. Substituta

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Proc. s/ nº  
Empte: J. Vasques Filhos Ltda  
Adv: Ademar Kato  
Embo: Diskar Comércio e Representações  
Adv: Manoel Paiva  
Desp: Tramitando por este Juízo outro feito com as / mesmas partes e para que não haja processual, deter- / mino que seja anexado a estes autos as cópias de to- / dos os depoimentos, isto é, das partes e testemu- / nhas, para integrar o presente feito, após voltem / conclusos. 17-03-87.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

JOÃO CARLOS SARMAHNO  
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO  
Belém, 27 de março de 1987

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 149/87  
Autora: Evangelina Cariné da Trindade Miran- / da (Adv. Jacy Monteiro Colares).  
Réu: Luiz Carlos Salviano Queiroz Pinheiro.  
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 126/87  
Requerente: Nelson Marques de Castro (Adv. // João Jurandir Manito).  
Re querida: Maria Barbosa Monteiro dos San- / tos.  
Despacho: Cite-se a requerida Maria Barbosa / Monteiro dos Santos, através mandado para: / I-No dia seis (06) do mês de abril, às 11:00 / hrs, em cartório, vir ou mandar receber a / quantia declarada na inicial de fls. 02, // sob pena de, em caso de recusa, ser feito o / devido depósito, em caderneta de poupança, / no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação, no / prazo de dez (10) dias, fruindo tal prazo da / data acima designada para o recebimento; / III-Se a requerida vir ou mandar receber, / deverá pagar as custas e honorários advo- / catícios, que arbitro em 10% sobre o valor / da causa; IV-Tratando-se de prestações pe- / riódicas, seja observado o disposto no art. / 892 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 141/87  
Requerente: Delza Gurjão da Costa (Adv. Célia / Regina Lima Pinheiro).  
Requerida: Lundgren Tecidos s/a-Casas Per- / nambucanas.  
Despacho: Seja a requerida Lundgren Tecidos / s/a-Casas Pernambucanas, citada, na pessoa / de seu representante legal, através manda- / do para: I-No dia sete (07) do mês de abril / vindouro, às 11:00 hrs, vir ou mandar rece- / ber a quantia declarada na inicial de fls. / 02, sob pena de, em caso de recusa, ser fei- / to o devido depósito em caderneta de pou- / pança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a // ação, no prazo de dez (10) dias, fruindo tal / prazo da data acima designada para o rece- / bimento; III-Se a requerida vir ou mandar / receber, deverá pagar as custas processuais / e honorários advocatícios que arbitro em / 20% sobre o valor da causa. Intime-se.

AÇÃO: - Carta Precatória - 11a.Vara - nº 150/87  
Deprecante: Juízo de Direito da 2a. Vara da / comarca de Patos de Minas-MG (Armando Davi / Vieira-Adv. Divino Alves Ferreira).  
Deprecado: Juízo de Direito da 11a.Vara Cí- / vel de Belém (Ivan Rosa Marques-Adv.-).  
Despacho: Cumpra-se a presente, com as caute- / las legais.

AÇÃO: - Vistoria - 11a.Vara - nº 525/86  
Requerente: Guilherme Dias Athayde (Adv. Djal- / ma Chaves).  
Requerido: Demauto-Comércio de Automóveis // Ltda (Adv. José Maria Pereira da Silva).  
Sentença: Julgo por sentença, para que produ- / za os seus legais efeitos, a presente produ- / ção antecipada de prova, consistente em / exame pericial requerida por Guilherme // Dias Athayde contra Demauto-Comércio de / Automóveis Ltda., exame esse consistência / do no laudo pericial de fls. 32/36, devida- / mente instruído com um croquis do imóvel / vistoriado, às fls. 37, declarando com a // apresentação do referido laudo, encerrado / este processo cautelar. Fiquem depositados / em cartório estes autos, em obediência ao / disposto no art. 851 do Cód. de Proc. Civil / podendo os interessados solicitar as cer- / tidões que quiserem. P.I.R.

AÇÃO: - Ordinária de Ressarcimento-11a.Vara-nº 76/87  
Autor: Nelson Alexandre Siqueira (Adv. Augus- / to Roberto Klautau de Araújo).  
Réu: Banco Itaú s/a (Adv. Paulo Brito Cher- / mont).  
Despacho: I-Desentranhem-se dos autos as pe- / ças de fls. 178/179, por se tratar de im-7 / pugnação ao valor da causa, atuando-as em / separado mas apenas a estes autos, vindo / em seguida, conclusos; II-Manifeste-se o / autor, no prazo legal, sobre a contestação / de fls. 108/114 e documentos que a /// acompanham às fls. 116/117. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a.Vara - nº 337/86  
Autora: Maria de Lourdes Rodrigues Vidigal / (Adv. Francisco Brasil Monteiro).  
Réu: Manoel de Jesus Maués da Costa (Adv. Ade- / mar Kato).  
Despacho: Contados e preparados, devendo a / contadora corrigir o valor da causa para / Cz\$9.600,00 e complementado pelo autor / o pagamento das taxas judiciais, confor- / me decisão de fls. 04 (nos autos apartados / de impugnação ao valor da causa) e reque- / rido às fls. 34. Intime-se.

AÇÃO: - Busca e apreensão transformada em depósito / - 11a.Vara - nº 490/84  
Autora: Bamerindus s/a-Financiamento, Crédi- / to e Investimentos (Adv. José Acreano Bras- / sil).  
Réu: Roberto Leite Couto e s/avalista Eduar- / do Gadelha Barbosa (Adv. Luiz da Cruz Lou- / reiro).  
Despacho: Certifique o sr. Escrivão do feito / nos autos, se o réu, uma vez citado, no pra- / zo legal cumpriu ou não o determinado no / mandado de fls. 31. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11a.Vara - nº 648/86  
Autor: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xa- / vier de Sá).  
Réu: Armador São João Ltda e s/avalistas An- / tonio Martins Sequeira Júnior (Adv. Nelson / Ribeiro de Magalhães e Souza), e Maria de / Nazaré Silva da Silva.  
Despacho: A apreciação da parte interessada, / em cinco (5) dias, o laudo de avaliação de / fls. 33 e o requerido às fls. 34. Intime-se.

AÇÃO: - Busca e apreensão - 11a.Vara-nº 362/86  
Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Santiago Sizo / Fidalgo Filho).



RÉ: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda (Adv. Alberto da Silva Campos).  
 Sentença: Não acatando a competência alegada deste Juízo para processar e julgar tal / feito pelas razões acima explanadas, deter- / mine que estes autos sejam devolvidos // através da Distribuição do Juízo, ao Juízo de origem, Intimem-se.  
 AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 263/85 / Autor: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. José Acreano Brasil).  
 Réus: Adauto Veículos e Serviços Ltda, José / Maria de Matos Tostes e s/mulher Dila de / Nazaré da Silva Tostes (Adv. -).  
 Despacho: Expeça-se a certidão requerida na / manifestação de fls. 27, para o fim plei- / teado na mesma. Em seguida, conclusos.  
 AÇÃO: - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 538/86 / Embargante: Real Pneus e Molas Limitada // Ltda (Adv. Sônia Maria Kerber Almeida). / Embargado: Banco Comercial Bancosa S/A (Adv. / Carlos Ferro).  
 Despacho: Recebo os presentes embargos, de- / terminando seja intimado o embargado pa- / ra, no prazo legal impugnar o pedido, caso / queira.  
 AÇÃO: - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 016/87 / Embargante: Fernando Barbosa Souza (Adv. Si- / mão Bentes).  
 Embargado: Hélio Gomes Figueiredo (Adv. Anto- / nio Fernando Rocha).  
 Despacho: Recebo os presentes embargos. Inti- / me-se o embargado para, no prazo legal im- / pugnar o pedido, caso queira.  
 AÇÃO: - Inventário - 11a. Vara e Provedoria / Inventariante: Alad Parry.  
 Inventariante: Cecília Ferreira Gomes Parry / (Adv. Geraldo Ferreira Lima Filho).  
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 68. Expe- / cam-se as certidões e formal de partilha / devidas, Intime-se.

15º OFÍCIO  
 FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS  
 ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO  
 JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA DA 15ª  
 VARA EM EXERCÍCIO.

RESENHA DO DIA 27.03.1987  
 CARTA ANA CASTELO  
 Proc. nº 63/87-SISCOM-301860173816 de BUSCA E APRE-  
 ENSÃO  
 Requerente: ANTONIO VALTER MOTA KOS. (Adv. Luciel da  
 Costa Caxiado).  
 Requerido: DELEGADO ADJUNTO DA 1ª SECCIONAL URBANA / DA SACRAMENTA, DA SEGUP/PA. (Adv. -).  
 Despacho: Diga o A sobre a petição de fls. e conclu- / sos. Belém, 24.03.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 189/85 de MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impetrante: COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONO- / MOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE MARABÁ-COMCAVERMA. ( / Adv. Mauro Mendes).  
 Impetrado: SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE / TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. -).  
 Final de Sentença: Isto posto, face a tudo o mais / que dos autos consta, torno sem efeito a liminar con- / cediada às fls. 46, denegando a segurança impetrada, / por não estarem provadas nos autos, os atos violado- / res do direito líquido e certo da impetrante. Cus- / tas ex-leges. P.R.I. Belém, 26.03.87. Dra. Ana Tere- / za Murrieta.

Proc. nº 38/87-SISCOM-301860164567 de ORDINÁRIA  
 Requerente: LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO. (Adv. Alirné / Franco).  
 Requerida: CODEM. (Adv. Maria Tomázia Duarte).  
 Despacho: Diga o A sobre a contestação. Belém, 27.03- / 87. Dra. Ana Tereza Murrieta.  
 Proc. nº 24/87-SISCOM-391860154196 de COMISSO  
 Requerente: CODEM. (Adv. Nazaré Dias).  
 Requerido: MARGARIDA ADELINA PINTO. (Adv. -).  
 Despacho: À conta. Belém, 26.03.87. Dra. Ana Tereza / Murrieta.

Proc. nº 178/87-176017 DESEPEJO  
 Aut: Construmac Ltda  
 Adv: Eliete de S. Lopes  
 Reu: Fernando Adolfo Carvalho Cunha  
 DESP: - Cite-se.  
 Proc. nº 180/87-176405 INDENIZACAO  
 Aut: Guercindo Garcia Rodrigues  
 Adv: Francisco Gomes da Costa  
 Ré: - Viação Forta Ltda  
 DESP: - I- Designo o dia 02/09/1987, às 9 hs., para / a audiência de instrução e julgamento. II- Defiro / as provas requeridas. III- Cite-se, devendo constar / do Mandado que a suplicada poderá oferecer / defesa e provas na audiência, e caso não o faça / serão consideradas verdadeiras as afirmações do / autor, obedecido também o disposto no art. 278, do / C.P.C.

Proc. nº 64/87-155664 BUSCA E APREENSÃO  
 Aut: Maria das Dores Piedade da Rosa  
 Adv: José Antonio Coelho  
 Reu: José Pedro Marta de Oliveira  
 DESP: - Renovem-se as diligências para o dia 17/08 / 1987, às 10,30 hs.  
 Proc. nº 520/86-105998 DIVORCIO  
 Aut: Marineta Guedes Gomes  
 Adv: Carlos Luzio Affonso  
 Reu: João Francisco Soares Gomes  
 DESP: - Especificuem as partes as provas.  
 Proc. nº 182/84 EXECUCAO  
 Aut: Indústria e Com. de Móveis Lino Forte Ltda.  
 Adv: Francisco H. Oliveira  
 Ré: - J. Cruz Barros  
 DESP: - Renovem-se as diligências para dia e hora, / designados pelo Sr. Escrivão do feito.

Proc. nº 302/85 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 Emb: Paulo Ferreira Roguiera  
 Adv: Reynaldo Andrade da Silveira  
 Emb: Financiadora General Motors S/A  
 Adv: Maria Avelina I. Hesketh  
 Den. a lide: Guajará Veículos Ltda  
 Adv: Gilberto Jader Sarique  
 DESP: - Defiro o pedido de juntada de fls. 184.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR  
 REQUERIMENTOS  
 Proc. nº 172/87 - Carta Procatória / oriunda de Recife-PE, para citar Minna Diesel Ltd / a req. de Leon Horner Ind. e Com. Ltda.  
 Proc. nº 56/87 - Separação Judicial / Pedro Cordeiro Pinto  
 Marilda Saraiva de Araujo  
 Proc. nº 93/87 - Despejo  
 Ana Maria Rio Belber  
 Paulo Flavio Marçal  
 RECEBIDO  
 Proc. nº 625/86 - Consignação em Pagamento / M. Bragança Nobre  
 Maria de Lourdes Vieira de Almeida

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS  
 EXPEDIDOS  
 Proc. nº 164/87 - Despejo  
 Albertina Valério da Silva  
 Antonio Duarte da Cunha  
 OBS: - Entregue ao Of: Cicero  
 Proc. nº 163/87 - Despejo  
 Palmira Augusta Carralho  
 Edson Wenzlau Santos  
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira  
 Proc. nº 154/87 - Execução  
 Paracopy-Rep. e Conta Propria Ltda  
 Tawki Indústria e Comercio Ltda  
 OBS: - Entregue ao Of: Ferreira  
 RECOLHIDOS  
 Proc. nº 116/87 - Execução  
 Banco Real de Investimentos S/A  
 Shorsan Distribuidora de Alimentos Ltda  
 Proc. nº 150/87 - Notificação  
 Espolio de Antonio Assmar  
 Orlando Monteiro Campello  
 Proc. nº 92/85 - Ordinaria  
 Rosalba Regis Nunes  
 Paulo Mauricio do Rosario Melo  
 Proc. nº 727/86 - Dissolução de Sociedade  
 Maria Fernanda Duarte  
 Silva Duarte Ferragens Ltda - Casa Paról

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 REQUERIMENTO  
 Proc. nº 748/86 - Regulamentação de Visita  
 Marco Aurelio d'Agosto  
 Sandra Fricken Larrat  
 PETICAO INICIAL  
 Proc. nº 183/87-176744 - Despejo  
 Edilson da Silva Lima  
 Silvio de Oliveira Moraes  
 Valor: - Cr\$2.000,00  
 Proc. nº 184/87 - 176.843 - CONV. SEP. JUD. EM DIVOR.  
 Reinaldo Flores Gonzaga  
 Maria Ruth da Silva Gonzaga  
 Proc. nº 186/87-177643 - Busca e Apreensão  
 Raimundo Pereira dos Santos  
 Augusto Amadio Santos Ribeiro,  
 Valor: - Cr\$1.000,00  
 Proc. nº 185/87-176967 - Execução  
 Martin Marques Carneiro  
 José Antonio da Silva  
 Valor: - Cr\$3.000,00

REQUERIMENTOS E OFICIOS  
 Orlandina Gomes Dias da Silva, por seu advogado, / requerendo juntada de substabelecimento na ação / despejo que move contra José Maria Mendes de Souza. / Raimundo Renato Rayol Vilhena, por seu advogado, / requerendo gratuidade da justiça e apresentando / rol de testemunhas na ação de Nunciação de Obra / Nova movida contra Luiza Romanda Pegado de Souza. / Afif Nagib Aboul Hosn, por seu advogado, ofereceu / do resposta ao recurso de apelação na ação de Des- / pejo movida contra Comercial Super Atacadão Ltda. / Francisco Coelho Castro Vasconcelos, por seu adv- /ogado requerendo uma certidão da ação de Despejo / que lhe move Daniel Teixeira Dias.  
 Frederico Coelho de Souza, por seu advogado, re- / querendo o prosseguimento da ação de Despejo que / move contra Rafisa Manoel Damous.  
 Hetrobel Eng. Com. e Representações Ltda, por / seu advogado, requerendo novo prazo para pagamen- / to da ação de execução que lhe move M.L. Varalla / & Cia Ltda, face à situação bancária.  
 Banco Nacional S/A, por seu advogado, requerendo / juntada de recibos de custas e despesas judiciais / na C. Procatória oriunda de Manaus-AM para citar e / punhorar Rubertex S/A e Outros.

Jonas Transportes Ltda. por seu advogado requerem / do autorização para o recolhimento da quantia de- / vida pelo requerente na execução por C. Procatória / oriunda de S. da C. de S. José do Rio Preto-SP, que / lhe move pelo Augusto Ribeiro Araujo.  
 Confecções Norma Ltda, por seu advogado, indican- / do assistente técnico na ação ordinária de revisão / de aluguel que lhe move Bernardo Nicclau Koury e / Outro.  
 Joaquim Ferreira Santiago, por seu advogado, ex- / põndo e requerendo o prosseguimento da ação de Ra- / tomada do Imovel movida contra Carlos Frederico / Ganzl Teixeira.  
 Maria de Lourdes de Oliveira e Silva, por seu adv- /ogado, expondo e requerendo vistas dos autos de / ação de Investigação de Paternidade movida por / Lida Nazaré da Costa Ramos.  
 Orlando Monteiro Campello, por seu advogado, denun- / ciando seus direitos na ação de Notificação Judi- / cial movida por Espolio de Antonio Assmar.  
 Antonio Rafael Ramos Gomes, por seu advogado, in- / dicando as peças a serem trasladadas no Agravo de / Instrumento interposto por Gilberto Rafael Ramos / Gomes.  
 M. J. Cavalcante, por seu advogado, interpondo / Agravo de Instrumento retido nos autos, na ação / de Consignação em Pagamento movida contra Georges / Chedid Abaulmanian.  
 Vinícius Hesketh, requerendo juntada de certidão / de obito na ação de Consignação em Pagamento mo- / vida contra Francisco Maria Soares Carrapatoso.  
 Francisco José da Costa Silva, por seu advogado, / requerendo purgação da pena na ação de Despejo / movida por Antonia Botafino Galandriani.  
 Maria da Glória Alves de Araujo, por seu advogado / requerendo juntada de uma certidão de Registro de / Imoveis no Inventário de Adalino de Lira Araujo.  
 Alvaro Farias Coelho e s/mulher, por seu advogado, / requerendo habilitação na ação de Consignação em / Pagamento movida contra Francisco Maria Soares / Carrapatoso, já falado.  
 6ª VARA  
 Antonio Ximenes, por seu advogado, requerendo jun- / tada de substabelecimento na ação Declaratória in- / dicial movida contra Gláucia Emerenciana G. Bar- / reira e Outros.

Belém, 30 de Março de 1987.  
 Escrivente Juarez Bastião  
 RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL, FEITOS DA  
 FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.  
 Escrivão Substituto: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO.  
 Juíza: MARTA INÊS ANTUNES LIMA.  
 RESENHA DA ANTIUA 3ª VARA CÍVEL - CARTÓRIO SARMENTO.  
 3ª Vara Cível - EXECUÇÃO - Autor: Osvaldo Dias Vieira.  
 Reu: José Martinho Moraes da Silva. Despacho: À Contadora / do Juízo para incluir o valor correspondente nos honorários / arbitrados, mantendo a correção monetária por ser devida le- / galmente. Após expeça-se mandado de reforço de penhora. Inti- / me-se. (26.03.87). - Advogados: Roberto Rodrigues Cardoso e / Ulysses Coelho de Souza, Juíza: Maria de Nazareth Brabo de / Souza.  
 3ª Vara Cível - BUSCA E APREENSÃO - Autora: Financiadora / Volkswagen S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Ré: / Yolanda Aurora M. galvão. Despacho: Sentença. Vistos, etc.. / Homologo a desistência da ação (fls. 16), para os fins do / art. 158, § Único do C.P.C. Julgo, em consequência, extinto o / processo, com fundamento no art. 267, VIII, do C.P.C., conde- / nando a parte, que desistiu, ao pagamento das custas e despes- / sas processuais. P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, / arquite-se, observadas as formalidades legais. (24.03.87). - / Advogado: Haroldo Souza Silva. Juíza: Maria de Nazareth Bra- / bo de Souza.  
 3ª Vara Cível - BUSCA E APREENSÃO - Autora: Financiadora / Volkswagen S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Ré: / Paulo Bosco P. J. Junior. Despacho: Sentença. Vistos, etc.. / Homologo a desistência da ação (fls. 14), para os fins do / art. 158, § Único, do C.P.C. Julgo em consequência, extinto / o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do C.P.C., con- / denando a parte que desistiu ao pagamento das custas e des- / pesas processuais. P.R.I. e, certificado o trânsito em julga- / do, arquite-se, observadas as formalidades legais. (25.03.87) / - Advogado: Haroldo Souza Silva. Juíza: Maria de Nazareth Bra- / bo de Souza.  
 3ª Vara Cível - BUSCA E APREENSÃO - Autora: Financiadora / Volkswagen S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos. Ré: / Raimundo Nonato Lisboa. Despacho: Sentença. Vistos, etc. / Homologo a desistência da ação (fls. 16), para os fins do / art. 158, VIII, do C.P.C., condenando a parte, que desistiu, / ao pagamento das custas e despesas processuais. Julgando, em / consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, / VIII do C.P.C. P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, / arquite-se, observadas as formalidades legais. (24.03.87). - / Advogado: Haroldo Souza Silva. Juíza: Maria de Nazareth Brabo / de Souza.  
 3ª Vara Cível - SEPARAÇÃO JUDICIAL CUMULADA COM PENSÃO DE / ALIMENTOS. - Requerente: Inocência Falheiro da Costa. Reque- / rido: Carlos Magno B. da Costa. Despacho: Em provns. Intimen- / se. (24.03.87). - Advogado: Monclar da Rocha Baptos. Juíza Ma- / ria de Nazareth Brabo de Souza.  
 3ª Vara Cível - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Requerente: An- / tonio Rodrigues dos Prazeres. Requeridos: Maria Regina T. Lo- / pes e Alberto José T. Lopes. Despacho: Diga a autora sobre a / contestação e documentos que o acompanham. (24.03.87). - Adv- / gados: Odilson F. Novo e Paulo Ricci. Juiz: Maria de Nazareth / Brabo de Souza.  
 3ª Vara Cível - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Requerente: Chika- / ra Kaminsono. Requerido: Miguel Paixão Souza. Despacho. Diga / o autor sobre a contestação e documentos que o acompanham. / (24.03.87). - Advogados: Tsuguo Koyama e Luiz Fernando / Franco. Juíza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.  
 3ª Vara - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO COMERCIAL - Requerente: / Cia. Brasileira de Distribuição Sucessora Supermercado Pão / de Açúcar S/A. - Requerida: Supermercados São Cristóvão Ltda. / - Despacho: Ao Contador do Juízo. (25.03.87). - Advogados: / Thadeu de J. e Silva e Edilson Oliveira e Silva. Juíza: Maria / de Nazareth Brabo de Souza.  
 3ª Vara Cível - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: Banco / Sédameris S/A. - Embargado: Jerônimo Lima Barreiro. Despacho: / Sejam os presentes autos remetidos à Superior Instância, com / nossas saudações. (23.03.87). - Advogados: Alberto Ivo Coelho / e Reynaldo Andrade da Silveira. Juíza: Maria de Nazareth Bra- / bo de Souza.  
 3ª Vara Cível - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: Francis- / co Freitas de Castro. Embargada: Odina M. Guimarães. Despa- / cho. Sentença: Parte Final. É o relatório. Os embargos visam / a suspensão até o encerramento da ação penal. O Código Civil, / em seu artigo 1.525, prescreve que a responsabilidade civil é / independente da criminal. A responsabilidade civil da embar- / gante foi julgada por sentença confirmada pelo Egrégio Tribu- / nal, não há mais o que se questionar. Isto Posto. Julgo impro- / cedente os embargos, e em consequência subsistente a penhora, / condenando o embargante nas custas processuais e honorários / advocatícios da embargada que arbitro em 15% (quinze por cen- / to) sobre o valor da causa. Após o prazo legal, prossiga-se. / na execução. P.R.I. (23.03.87). - Advogados: Pedro Paulo Cam- / pos e Pedro Paulo de Assumpção. Juíza: Maria de Nazareth Bra- / bo de Souza.  
 14ª Vara Cível - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - Au- / tor: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará. Reu: Orlando / Torres Abelem. Despacho: À conta, incluindo-se no cômputo ho- / norários advocatícios de 10% sobre o valor do débito. / (26.03.87). - Advogados: Antonio Klautau Gomes e Marcos José / Nhon. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL. Auto- / ra: Telecomunicações do Pará S/A. - Telepará. Reu: Ricardo / Menegatti. Despacho: À conta. (26.03.87). - Advogado: Roberto / Z. de Carvalho. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - BUSCA E APREENSÃO DE COISAS - Requerente: / Manoel Ferreira da Silva. Requerido: Salvinio Neto (Delegado / de Furtos de Veículos). Despacho: À conta. (26.03.87). - Ad- / vogado: Fuad El Souki Filho. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: Olga / Bayna da Costa. Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de / Belém. Despacho: Diga o M.P. (26.03.87). - Advogado: Raimundo / Barbosa Costa. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: Maria / Lúcia B. de Albuquerque. Impetrado: Secretário de Estado de / Educação Dr. Arriberto Venturini. Despacho: Diga o M.P. / (26.03.87). - Advogado: Francisco Pompeu B. Filho. Juíza: Ma- / rta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - EXECUÇÃO - Autor: Banco do Estado do Pará / S/A. Requeridos: N. G. Publicidade e Promoções, Milton Guedes / Pereira e Sindicato dos Garimpeiros de Marabá. Despacho: Diga / o exequente. (26.03.87). - Advogado: Ubirajara Ferreira e Sil- / va. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 14ª Vara Cível - EXECUÇÃO - Autor: Banco do Estado do Pará / S/A. Requeridos: N. G. Publicidade e Promoções, Milton Guedes / Pereira e Solsão de Ouro Ltda. Despacho: Diga o exequente. / (26.03.87) - Advogado: Ubirajara Ferreira e Silva.  
 14ª Vara Cível - MANDADO DE SEGURANÇA - Impetrante: Johel- / da Comércio e Representações Ltda. Impetrado: Presidente da / Junta Comercial do Pará. Despacho: À conta. (26.03.87). - Ad- / vogado: Francisco Nunes Salgado. Juíza: Marta Inês Antunes Li- / ma.  
 14ª Vara Cível - DECLARATÓRIA INCIDENTAL - Requerente. Pau- / lo Fernando N. Lamarão. Requerida: Câmara dos Vereadores e Ou- / tros. Despacho: Exvi do art. 265, IV, alínea C suspendo o pro- / cesso principal até o julgamento da vertente declaratória in- / cidental. Citem-se os réus, observadas as cautelas legais. / (26.03.87). - Advogados: Paulo Fernando N. Lamarão e Eudiracy / A. da Silva. Juíza: Marta Inês Antunes Lima.  
 Belém, 27 de março de 1987  
 a) ILEGÍVEL  
 Escrivente Juramentada

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
 Seção de Obras de Pará